



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

REGIDO PELA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2016, DECRETO FEDERAL Nº 9.412/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

ÓRGÃO INTERESSADO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2806003/2021

TIPO DE LICITAÇÃO:
MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO:
Execução Indireta por preço global

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do ginásio poliesportivo do goiabal no município de Pedreiras/MA.
Valor Estimado Total: R\$ 631.355,20 (seiscentos e trinta e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

LOCAL: Auditório do Centro Administrativo, situado à Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP: 65.725-000 – Pedreiras/MA

DATA: 18/08/2021 (Abertura da Sessão)

HORA: 09:00hs (Nove Horas) horário local.

SE NO DIA SUPRACITADO NÃO HOUVER EXPEDIENTE, O RECEBIMENTO E O INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES A ESTA TOMADA DE PREÇOS SERÃO REALIZADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA, QUE SE SEGUIR.

DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL.

DIA: Segunda a Sexta-feira

HORÁRIO: das 08:00hs às 12:00hs (horário local).

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedreiras, localizada na Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA.

Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. nº 042/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2806003/2021
FLS.	393
Rub.	

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

A Prefeitura Municipal de Pedreiras, por intermédio da Assessoria Especial da Licitação, designada pela Portaria nº. 042/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **18 de agosto de 2021, às 09h00min**, no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 010/2021**, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, instaurada por meio do processo administrativo nº 2806003/2021, devidamente autorizado, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições deste Edital.

No dia, hora e local acima indicado, a Comissão receberá os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços dos licitantes interessados e dará início à abertura da sessão pública.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do ginásio poliesportivo do goiabal no município de Pedreiras/MA, conforme especificações e condições no **ANEXO I** do presente Edital (**Projeto Básico**).

1.2. O valor total máximo desta licitação é de **RS 631.355,20 (seiscentos e trinta e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)**, conforme planilhas orçamentárias, parte integrante do Projeto Básico – **ANEXO I** do presente Edital.

1.4. O prazo de execução do objeto é de **90 (noventa) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

2. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes “Documentação” e “Proposta”, devendo a Comissão Permanente de Licitação julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

2.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a Prefeitura Municipal de Pedreiras, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data marcada para recebimento dos envelopes “Documentação” e “Proposta”, apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar desta Licitação, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, sendo-lhe defeso oferecer impugnação fora do prazo estabelecido no § 2º do art. 41 da Lei n.º 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2806003/2021
FLS.	399
Rub.	

2.4. A impugnação interposta deverá ser entregue no Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, mediante registro no livro de protocolo, ou em segunda via, no horário das 8:00hs às 12:00hs (horário local).

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 A licitante interessada em participar do certame, prestará garantia para habilitação, em favor da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, CNPJ nº 06.184.253/0001-49, em valor correspondente a **1% (um por cento)** do total orçado da contratação, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no "caput" e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.2. Além das vedações previstas no Art. 9º da Lei nº 8.666/93, não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação:

3.2.1. Empresa que se encontra sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial que impossibilite o cumprimento do contrato, concurso de credores, dissolução ou liquidação.

3.2.1.1 Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial e extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

3.2.2. Empresas em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta licitação e com sócios comuns concorrendo entre si, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

3.2.3. Cooperativas de mão-de-obra tendo em vista que a execução do objeto desta licitação demanda a prestação de serviços de forma habitual e pessoal, mediante subordinação hierárquica do trabalhador à empresa contratada.

3.3. A simples apresentação da proposta implica, por parte da licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação, eximindo assim a Comissão de Licitação do disposto no art. 97 da Lei nº 8.666/93.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas licitantes que quiserem se fazer representar nesta Licitação, além dos envelopes, deverão apresentar junto à Comissão de Licitação, no início dos trabalhos, credencial do seu representante legal, com a respectiva qualificação civil, que tanto poderá ser procuração passada por Instrumento Público, quanto por Carta Credencial, assinada pelo representante da empresa com firma reconhecida, nos termos do modelo do **Anexo II** deste Edital.

f



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2806003/2021
FLS. 395
Rub. _____

4.1.1. O instrumento de credenciamento deverá estar acompanhado de cópia do Ato Constitutivo ou Contrato Social da empresa, que identifiquem seus sócios e estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.1.2. O credenciamento é facultativo, porém sua ausência impedirá que o representante da licitante se manifeste ou responda pela empresa durante o processo licitatório.

4.1.3. A licitante que comparecer representada por seu sócio ou dirigente, se credenciará comprovando esta qualidade através do Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, acompanhado de documento de identidade.

4.1.4. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que desejar usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, no presente certame deve apresentar juntamente com o documento de credenciamento, a declaração de que atende aos requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar, conforme **Anexo III**.

4.1.4.1. A declaração mencionada no subitem 4.1.4 terá presunção relativa de veracidade, podendo ser contestada por qualquer interessado, que terá o ônus de comprovar suas alegações.

4.1.5. Nenhuma pessoa natural poderá representar mais de uma licitante.

4.1.6. Não serão consideradas propostas apresentadas por telex, telegrama, internet ou fac-símile.

4.2. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por Cartório competente ou por membro da Comissão, ou por publicação em órgão de Imprensa Oficial.

4.2.1 - Os documentos autenticados por cartório digital deverão ser acompanhados das Declarações de Serviço de Autenticação Digital, sendo vedada a autenticação por chave de terceiros.

4.3. Não será admitida a participação de 02 (dois) representantes para a mesma empresa e nem de um mesmo representante para mais de uma empresa.

4.4. Na hipótese de suspensão dos trabalhos, a licitante será representada na sessão de reabertura pelo mesmo ou em caso de novo representante, este deverá atender às exigências previstas no item 4.

4.5. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatária, exceto como ouvinte.

5. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

5.1. No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, os interessados entregarão, através de seu representante legal ou pessoa credenciada, à Comissão, devidamente lacrados, 02 (dois) envelopes, a saber:

ENVELOPE Nº 01 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:

Nome e endereço do licitante

TOMADA DE PREÇOS nº 010/2021 – Data: 18/08/2021.

“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2806003/2021
FLS	396
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

ENVELOPE Nº 02 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:
Nome e endereço do licitante
TOMADA DE PREÇOS nº 010/2021 – Data: 18/08/2021.
“PROPOSTA DE PREÇOS”

5.1.1. As empresas poderão enviar seus envelopes através de remessa postal através do endereço Avenida Zeca Branco, nº 134, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA.

5.1.1.1. A Comissão Permanente de Licitação não aceitará envelopes protocolados com data e horário posteriores a abertura do certame.

5.2. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

A documentação de habilitação deverá ser apresentada em original ou em qualquer processo de cópia autenticada por Cartório, membro da Comissão ou publicação em órgão de imprensa oficial, **excetuando-se os emitidos pela Internet, cuja validação esteja condicionada a sua verificação no respectivo Sítio**, que poderão ser apresentados em cópia simples, os seguintes documentos:

5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, com todas as alterações posteriores, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício e do contrato social registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente;
- Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Federal e Seguridade Social**, mediante apresentação da:

Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal e Seguridade Social, Pessoa Jurídica, mediante apresentação da: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014.

- Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação da:

- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2906009202_1
FLS.	397
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

- b. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa.
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, através de:
 - a. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - b. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- f) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**.

5.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Prova de inscrição ou registro do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto;
- b) Prova de inscrição ou registro do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA competente e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo/CAU competente, que comprove atividade relacionada com o objeto.
- c) A comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico será feita mediante cópia do contrato de Prestação de Serviços, em que conste o profissional como responsável técnico, que demonstre a identificação do profissional, ou mediante ART de Cargo e Função ou quando vier expressamente na Certidão de Quitação Pessoa Física e Jurídica ou ainda mediante apresentação de declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste.
 - c.1) Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da mesma ou Certidão do CREA e/ou Certidão do CAU, devidamente atualizados.
- d) Para atendimento à **qualificação técnico-profissional**: profissional de nível superior, ENGENHEIRO, reconhecido pelo CREA e/ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedidas pelo CREA e/ou CAU, comprovando ter executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviços compatíveis com o objeto da presente licitação.
 - d.1) no caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desse atestado serão inabilitados.
 - d.2) a empresa contratada para execução do objeto desta licitação, somente poderá substituir o responsável técnico por novo profissional, com a prévia e escrita anuência



PEDREIRAS/MA	
Proc.	280600 3/202 1
FLS.	398
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

da Prefeitura Municipal de Pedreiras mediante a apresentação de acervo técnico comprovando que possui experiência profissional equivalente ou superior.

5.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) **Balanco patrimonial** e demonstrações contábeis do último exercício social acompanhado do termos de abertura e encerramento e de suas respectivas **NOTAS EXPLICATIVAS**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

a.1) serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.1.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.1.3) sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

a.1.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

a.2) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$
$$\text{SG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$
$$\text{LC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2806003/202 1
FLS. 399
Rub. _____

- a.2.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;
- a.2.1.1) caso o memorial não seja apresentado, a **Comissão** reserva-se o direito de efetuar os cálculos;
- a.3) se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
- a.4) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei nº 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa de acordo com, a Instrução Normativa da Receita Federal ° 1.420/2013 algumas pessoas jurídicas sujeitas a tributação pelo lucro presumido poderão apresentar por Escrituração Contábil Digital em formato SPED assim com a empresas de tributação com base no Lucro Real.

b) Certidão negativa de falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.

b.1) As empresa em recuperação judicial deverão apresentar certidão emitida pelo juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial no qual certifique-se que a empresa está apta, econômica e financeiramente, a suportar o cumprimento do contrato.

5.2.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

a) Declaração da inexistência de fato impeditivo da sua habilitação, conforme modelo do Anexo XII deste Edital.

b) Declaração do licitante, na forma do ANEXO V, de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (catorze) anos, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art.7º, da Constituição Federal de 1988.

5.2.6. A autenticação de cópias de documentos pela Comissão Permanente de Licitação - CPL poderá ser efetuada no ato da sessão, mediante a apresentação dos originais para confronto.

5.2.6.1- Os documentos autenticados por cartório digital deverão ser acompanhados das Declarações de Serviço de Autenticação Digital, sendo vedada a autenticação por chave de terceiros.

5.2.7. Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação.

5.3. PROPOSTA

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 8 de 53

1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	280.6003/202 1
FLS.	400
Rub.	

5.3.1. O envelope nº 02 conterá, em 01 (uma) via, proposta impressa em papel timbrado do licitante, na língua portuguesa, devidamente datada e assinada pelo representante legal, e deverá conter:

- a) **Resumo da Proposta**, consoante modelo proposto no **ANEXO VI** do Edital, indicado em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e por extenso, inclusas todas as despesas necessárias à execução completa do objeto ora licitado;
- b) **Planilha Orçamentária**, de acordo as planilhas constantes do Projeto Básico - ANEXO I do Edital, com preços unitários, parciais e totais;
- c) **Cronograma Físico-Financeiro**, de acordo com cronograma constante do Projeto Básico - ANEXO I do Edital;
- d) O prazo de execução do objeto é de **90 (noventa) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Serviços.
- e) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- f) **Composição de BDI**, conforme modelo apresentado no **Anexo X**, ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.
 - f.1) O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição.
 - f.2) Cada licitante apresentará sua composição de BDI com base em fórmula sugerida no Anexo X, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.
- g) **Composições de Preços Unitários**, de acordo com o especificado no Orçamento Analítico da obra, constando unidades e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de BDI e Encargos Sociais aplicados. Poderá ser utilizado o modelo apresentado no **Anexo IX**, ou modelo próprio, desde que contenha todas as informações solicitadas.
- h) **Composição de Encargos Sociais** – conforme modelo sugerido no **Anexo XI** ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.
 - h.1) Os itens constantes no anexo Modelo de Composição de encargos sociais não são exaustivos, logo, a planilha a ser apresentada deverá ser aquela que corresponda aos encargos da empresa licitante.
- i) **Curva ABC de insumos e de serviços** – NOTA EXPLICATIVA: Trata-se de documento importante, todavia, não obrigatório. O Administrador, orientado pela sua equipe técnica, deverá analisar a necessidade de exigir tal documento em cada contratação, que apresenta a função de identificar a relevância de cada insumo/serviço com relação ao total a ser executado. O TCU determina: “9.3.2, exija de cada licitante de obras públicas, nos instrumentos convocatórios, a documentação que comprove a compatibilidade dos custos dos insumos com os de mercado, segundo o art. 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tais como: composição unitária de preços; curva ABC de insumos e serviços; tabelas de preços

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2806003/202 1
FLS.	901
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

consagradas, como SINAPI, PINI, DNIT, etc.; e demonstrativo de cálculo dos encargos sociais e do BDI utilizados na composição dos preços;" (Acórdão nº 1461/2003, Plenário).

j) Na composição do BDI, percentual de ISS compatível com a legislação tributária do município de Pedreiras, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual proporcional entre o limite máximo de 5% estabelecido no art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 116/2003 e o limite mínimo de 2% fixado pelo art. 88 do Ato das Disposição Constitucionais Transitórias. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).

k) As empresas sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS apresentem demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos critérios previstos no art. 3º das Lei ns. 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários pela legislação tributária. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).

l) As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo I da Lei Complementar nº 123/2006, bem como que a composição de encargos sociais não inclua os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispõe o art. 13, §3º da referida Lei Complementar. (Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário).

5.3.1.2. Os documentos exigidos nas alíneas "b", "c", "f", "g" e "h", serão assinados pelo representante legal da empresa e responsável técnico indicado no item 5.2.3, alínea "b" do presente Edital, conforme determina a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Resolução nº 282/CONFEA, de 24 de agosto de 1983.

5.3.2. Em caso de erro de cálculo na planilha ou divergência entre o total da proposta em algarismos e por extenso prevalecerá sempre o valor correto, apurado pela Comissão, tomando-se por base os quantitativos constantes da planilha orçamentária do ANEXO I deste Edital e os preços unitários propostos pela licitante.

5.3.3. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a preços unitários.

5.3.3.1. Para os fins deste item, entende-se como:

- Rasura: palavra(s) ou qualquer (quaisquer) sinal(is) gráfico(s) riscado(a)(s) ou raspado(a)(s) de modo que sua leitura se torne impossível ou incompreensível;
- Emenda: alteração ou modificação do que já foi escrito;

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 10 de 53

f



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2426003/2021
FLS. 402
Rub. _____

c) Entrelinha: palavra(s) ou frase(s) escritas no espaçamento entre uma e outra linha do texto da proposta.

5.3.4. A proposta, uma vez aberta, vincula a licitante, obrigando-a a contratação caso lhe seja adjudicado o objeto.

5.3.5. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

5.3.6. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração do objeto contratado incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor.

5.3.7. Considera-se sempre que a licitante dispõe da totalidade dos conhecimentos técnicos, gerenciais e administrativos e dos meios de produção necessários, suficientes e adequados à execução dos serviços para a realização do objeto, a qual deverá mobilizar e empregar com eficiência e eficácia no cumprimento do Contrato que celebrar. Não caberá qualquer pleito de alteração dos valores contratados pela substituição de métodos e meios de produção incompatíveis com o conjunto dos serviços a realizar nas quantidades, prazos e qualidade requeridos.

5.3.8. As composições de custos unitários elaboradas pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA são instrumentos para a elaboração do orçamento estimativo. Cada licitante deve elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessário para a conclusão do serviço de acordo com a especificação técnica. Não poderá haver nenhum pleito de alteração de valores do CONTRATADO em função das composições apresentadas pela contratante.

5.3.9. Em circunstâncias excepcionais, a Prefeitura Municipal de Pedreiras poderá solicitar às licitantes a prorrogação do prazo de validade das propostas, sendo facultado à licitante aceitar ou recusar. Tanto a solicitação da prorrogação quanto a resposta da licitante deverão ser expressas.

5.3.10. As licitantes deverão apresentar as propostas de preços com o mesmo CNPJ constante nos documentos de Habilitação.

5.3.11. Caso os prazos não estejam expressamente indicados na proposta ou estejam superiores ao indicado neste edital, prevalecerá o estabelecido neste.

6. DO JULGAMENTO

6.1. Julgamento da Habilitação

6.1.1. O julgamento iniciar-se-á com a abertura do envelope nº 1, contendo os documentos de habilitação, os quais poderão ser analisados pelas licitantes pelo prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação, podendo aquelas, inclusive, apresentar alegações sobre a documentação das demais licitantes.

6.1.2. Após a apreciação dos documentos, a Comissão declarará habilitadas as licitantes que apresentaram os documentos na forma indicada neste edital e inhabilitadas as que não atenderam a essas exigências.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2506003/202 1
FLS.	903
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

6.1.3. Constatada falsidade em declaração ou documentação, após diligência pela Comissão Permanente de Licitação, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo de outras penalidades.

6.1.4. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão adotados os procedimentos previstos no Art. 43, §1º da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.1.5. Proferida a decisão, as licitantes poderão, unanimemente, renunciar ao direito de interpor recurso, o que constará em ata, procedendo-se à abertura do envelope nº 02 das concorrentes habilitadas.

6.1.6. Não havendo desistência do direito de recorrer, na forma do subitem 6.1.5, a Comissão suspenderá a sessão, lavrando ata circunstanciada dos trabalhos até então executados e comunicará, por escrito, com antecedência mínima de 48 horas, às licitantes habilitadas, a data, hora e local de sua reabertura. Nessa hipótese, os envelopes nº 02, devidamente fechados e rubricados pelos presentes, permanecerão até que se reabra a sessão, sob a guarda e responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação.

6.1.7. Ao final da fase de habilitação, serão devolvidos, fechados, os envelopes contendo as propostas de preços às empresas inabilitadas.

6.1.8. Envelopes não reclamados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da adjudicação, serão destruídos, independentemente de notificação à interessada.

6.1.9. Quando todas as licitantes forem inabilitadas, a Comissão poderá, a seu critério, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de novas propostas escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação, conforme disposto no §3, do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2. Julgamento das Propostas

6.2.1 Ultrapassada a fase de habilitação, serão abertos os Envelopes nº 02 apenas das licitantes habilitadas, sendo divulgadas às licitantes presentes, as condições oferecidas pelas participantes habilitadas, e facultada a verificação das propostas destas às licitantes presentes para manifestação.

6.2.2. O julgamento das propostas será levado a efeito pela Comissão Permanente de Licitação, considerando o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, entre as licitantes que cumprirem integralmente as exigências deste edital desde que nenhum preço unitário da planilha orçamentária da licitante seja superior aos preços máximos estabelecidos na planilha orçamentária da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, constante no Anexo I deste Edital.

6.2.3. Verificando-se discordância entre o preço unitário e o total do item, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre o valor constante da Composição de Custos unitários do serviço e o expresso na Planilha Orçamentária, prevalecerá o primeiro; ocorrendo divergência entre os valores numéricos e os por extenso predominarão os últimos. Se a licitante não aceitar a correção de tais erros, sua proposta será desclassificada.

6.2.4. A licitante assume os preços ofertados na sua proposta para cada serviço, etapa e o total da obra e se obriga a executá-los integralmente pelo preço ofertado, não tendo direito a aditivos, de preços por divergências das quantidades constantes na planilha da sua proposta com as dimensões,



PEDREIRAS/MA	
Proc.	26060031202 1
FLS.	904
Rub.	404

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

cotas de nível e volumes indicados nos desenhos e detalhes, e de acordo com as especificações dos materiais.

6.2.5. Em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e, conferido o direito de preferência previsto no art. 3º, § 2º da Lei n.º 8.666/93, ainda permanecer o empate, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

6.2.6. No caso de empate previsto na LC n.º 123/06, assim considerado quando as propostas apresentadas pelas microempresas e/ou empresas de pequeno porte forem iguais ou superiores em até 10 % (dez por cento) da proposta classificada em primeiro lugar, será concedido o direito de preferência, no prazo de 20 minutos, nos termos do Art. 44, §1º e Art. 45, Inciso I da Lei Complementar n.º 123/2006.

6.2.7. Serão desclassificadas as propostas que:

6.2.7.1. Após análise, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93:

a) Não atendam as exigências deste edital;

b) Apresentarem valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;

c) Apresentarem preços unitários superiores aos constantes na planilha orçamentária constante do Anexo I do Presente Edital;

6.2.7.2. O ônus da prova da exequibilidade dos preços cotados incumbe ao autor da proposta, no prazo determinado pela Comissão Permanente de Licitação.

6.2.7.3. Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração; ou

b) valor orçado pela Administração.

6.2.7.4. Dos licitantes classificados na forma do item 6.2.7.3, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os subitens a e b, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item 6.2.7.3 e o valor da correspondente proposta.

6.2.7.5. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação, pelos licitantes, de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas de inabilitação ou desclassificação.

6.2.7.6. É facultada à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2806003/202 1
FLS.	405
Rub.	

6.2.7.7. Será declarada vencedora a licitante que oferecer o menor preço global, dentro das condições exigidas neste Edital;

6.2.7.8. Colocar-se-ão à disposição dos interessados o resultado da licitação e os mapas de apuração e classificação elaborados segundo a ordem crescente de preço global;

7. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1. O resultado desta licitação será divulgado de acordo com o que estabelece o § 1º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2. Não havendo interposição de recurso quanto ao resultado da licitação, ou após o seu julgamento, será lavrada Ata circunstanciada, cabendo à Comissão Permanente de Licitação adjudicar o objeto da licitação globalmente ao vencedor, submetendo tal decisão à Autoridade Superior do Município de Pedreiras, Estado do Maranhão para, se for o caso, proceder à homologação.

7.3. A autoridade superior da Prefeitura Municipal de Pedreiras, poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo assim justificar.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Dos atos da Administração referentes a esta licitação cabem:

8.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da Ata, nos casos de:

- Habilitação ou inabilitação do licitante;
- Julgamento das propostas;
- Anulação ou revogação da licitação.

8.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação, de que não caiba recurso hierárquico;

8.1.3. Pedido de reconsideração de decisão da autoridade superior da Prefeitura Municipal de Pedreiras, na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

8.2. O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

9. CONTRATAÇÃO E ORDEM DE SERVIÇOS

9.1. Autorizada a contratação, a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA convocará a licitante vencedora para assinar o termo de contrato, visando a execução do objeto da presente licitação, nos termos da minuta do contrato constante do **Anexo VIII** deste Edital.

9.2. A licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, para assinar o Contrato, o qual poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.



PEDREIRAS/MA
Proc. 2406007202 1
FLS. 406
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

9.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido no item 9.2, caracteriza o desatendimento total da obrigação por ele assumida, acarretando a nulidade da adjudicação, sujeitando-o às penalidades cabíveis, caso em que a Prefeitura Municipal de Pedreiras convocará, segundo a ordem de classificação, outras licitantes, mantidas as cotações da licitante vencedora, se não decidir proceder à nova licitação.

9.4. A contratada terá 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da ordem de serviço para o início das obras cuja data será registrada no diário de obras e deverá ter o de acordo da fiscalização.

9.5. A vigência do contrato, bem como os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderão ser prorrogados, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

9.6. A solicitação de prorrogação deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

9.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.8. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.9. O prazo para a execução das obras será de acordo com o subitem 5.3.1, letra "d" do presente Edital, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

9.10. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro do exercício vigente.

10. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, para acompanhar a realização dos serviços.

10.2. Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.

10.3. As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas neste edital e seus anexos, além das estabelecidas na legislação em vigor.

10.4. As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10.5. Na execução das atribuições atinentes à Fiscalização do contrato, o Fiscal deverá anotar no Livro Diário de Obras todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados, nos termos do Art. 67.

10.6. A partir da segunda ocorrência do mesmo fato, além do registro no Diário de Obras, o Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior para, se for o caso, autorizar a abertura de processo de aplicação de penalidade.



PEDREIRAS/MA
Proc. 2806003/202 1
FLS. 407
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

10.7. O fiscalizador do contrato pode sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária, bem como adotar as providências e exercer as competências da FISCALIZAÇÃO previstas neste Edital e seus anexos.

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização.

11.2. As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos de obra, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

11.3. A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, acompanhada da solicitação de pagamento (**Anexo VII**), e das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Certidões Estaduais e Municipais, Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.

11.4. A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de Pedreiras por meio do setor competente no prazo máximo de 5(cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

11.5. Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

11.6. Além dos documentos exigidos no item 11.3, para a primeira medição da obra, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

- Registro da obra no CREA/MA (Anotação de Responsabilidade Técnica – ART);
- Uma cópia do Contrato;
- Uma cópia da planilha orçamentária;
- Uma cópia da ordem de serviço;

11.7. A última medição somente será paga após o recebimento provisório da obra objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidões Estaduais e Municipais.

11.8. No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

11.9. Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo no entanto serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2806002/2021
FLS	408
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

11.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 2%.

11.11. A atualização financeira prevista nesta cláusula, se for o caso, será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

11.12. Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

12. INADIMPLENTO E SANÇÕES

12.1. A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexo causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

c) na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2506003/202 1
FLS.	409
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

d) a qualquer tempo, se constatado atraso da obra de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

12.3. Poderá ser aplicada **multa** nas seguintes condições:

a) Caso haja a **inexecução parcial do objeto** será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual ou R\$ 22.000,00, o que for maior. Para **inexecução total**, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R\$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

12.4. Poderá ser configurada a **inexecução parcial** do objeto quando:

12.4.a.1. Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 30 (trinta) dias.

12.4.a.2. Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

12.5. Poderá ser configurada a **inexecução total** do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

12.6. Poderá ser configurado **atraso injustificado** na execução das obras, quando:

a) Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

12.7. Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

TABELA 1

ITEM	INFRAÇÃO DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência.	01
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência.	01
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	01
4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	01
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	02

f



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2806003/2021
FLS.	410
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato – por ocorrência.	02
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	02
8	Utilizar material ou mão-de-obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	03
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais – por ocorrência.	03
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	03
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	03
12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições – por ocorrência.	03
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
14	Não manter nos canteiros de obras em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO – por ocorrência.	04
15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	05
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	05
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	06

TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 200,00
2	R\$ 400,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 1.000,00
5	R\$ 3.000,00
6	R\$ 5.000,00

12.8. O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.

12.9. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA:

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2806003/2021
FLS.	411
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

12.9.1 A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no item 12.4 desta cláusula.

12.10. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública:

12.10.1 A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

- a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;
- e) ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;
- f) apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- g) cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 12.5 desta cláusula.

12.11 As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

12.12 O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão à Contratada.

12.13 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

12.14 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

12.15 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditória e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

13. FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 20 de 53



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2806003/202
FLS.	412
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

orçamentária:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0801 Sec Mun de Infraestrutura e Urbanismo

PROJETO/ATIVIDADE: 15 451 0023 1.026 Construção, reforma e ampliação de Prédio Público Municipal/Comercial

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

FONTE: 0100000000 – Recursos Ordinários

14. DA VISTORIA

14.1 A critério do licitante o mesmo poderá vistoriar o local onde será executada a obra objeto desta licitação para inteirar-se das condições e graus de dificuldades existentes, podendo tal vistoria ser realizada até o segundo dia útil anterior ao da apresentação das propostas, em companhia de servidor(a) da Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão.

14.2 A Prefeitura Municipal de Pedreiras coloca-se à disposição para agendamento de visitas ao local da obra, o qual deverá ser previamente solicitado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, das 08 às 12 horas (horário local).

14.3 Tendo em vista a não obrigatoriedade da realização da vistoria, a simples participação nesta licitação já indica que os participantes conhecem todas as condições locais para execução dos serviços e estão de acordo com todas as condições estabelecidas no edital, razão pela qual, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto desta licitação.

15. GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Será exigida da contratada a apresentação ao setor de Contratos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a **2% (dois por cento)** do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

15.2 Caberá à adjudicatária optar por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:

a) Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública

a.1 Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

a.2 Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente Tributos Municipais - Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão na **CONTA CORRENTE: 18.871-3, AGÊNCIA: 242-9, BANCO DO BRASIL.**



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2806005/2021
FLS.	413
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

b) **Seguro Garantia**, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

c) **Fiança Bancária**, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

15.3 A Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.

15.4 Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

15.5 Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;

b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

16. RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

16.1. Concluída a obra, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

16.2. A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório da obra, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

16.3. No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

16.4. O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

16.5. O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

17. SUBCONTRATAÇÕES

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 22 de 53



PEDREIRAS/MA
Proc. 2506003/202 1
FLS. 479
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

17.1. Será permitida a subcontratação de partes das obras, mediante prévia autorização expressa da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.

17.2. Toda e qualquer subcontratação deverá ser solicitada, por escrito, à Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, pelo representante legal da contratada, na qual constará a descrição dos serviços a serem subcontratados, bem como a indicação da empresa a ser subcontratada, que deverá comprovar no mínimo a sua regularidade fiscal e trabalhista.

17.3. Os subcontratados deverão cumprir e fazer cumprir, por seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe a responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes.

17.4. Não poderá ser subcontratada a totalidade do objeto contratado.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Ocorrendo feriado ou ponto facultativo na data da licitação, a sessão pública será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

18.2. Os participantes desta licitação sujeitam-se a todos os seus termos, condições, normas, especificações e detalhes do presente Edital, comprometendo-se a cumpri-los plenamente, decaindo do direito de impugná-los o licitante que, tendo-os aceito sem objeção, vier, após julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que os viciem.

18.3. Enquanto perdurarem os motivos determinantes de punições ou até que seja promovida a reabilitação, não poderão participar da presente licitação as empresas que tenham sofrido penalidade resultante de contratos firmados anteriormente com a Administração, na condição de prestadoras de serviços, fornecedoras ou empreiteiras.

18.4. A Administração poderá, a seu critério, inspecionar as instalações das licitantes, assim como verificar a exatidão das informações, antes e após a adjudicação.

18.5. Os períodos de tempo e os prazos referidos neste Edital serão contados em dias consecutivos, salvo disposição expressa em contrário.

18.6. Os licitantes poderão colher informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame junto à Comissão, na forma indicada no preâmbulo.

18.7. A licitante declarada vencedora deverá apresentar no ato da assinatura do contrato comprovação de vínculo empregatício de um profissional técnico em segurança do trabalho através de contrato de trabalho.

18.8. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão, com a aplicação da Lei Federal nº 8.666/1993.

18.9. A Prefeitura Municipal de Pedreiras poderá homologar, anular ou revogar a presente licitação, observadas as formalidades legais.

18.10. Este Edital e seus Anexos, que dele fazem parte integrante para todos os fins e efeitos, se encontram disponíveis para consulta e obtenção de forma gratuita no endereço indicado no preâmbulo, em dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2806003/2021
FLS	415
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

18.11. Os interessados que obtiverem este Edital na forma do parágrafo anterior poderão dirimir eventuais dúvidas sobre o Projeto Básico desta licitação junto a Prefeitura Municipal de Pedreiras, localizada na *Avenida Zeca Branco, nº 134, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA*, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 12h00min.

18.12. Integram o presente Edital, dele fazendo parte, independentemente de transcrição:

Anexo I – Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Projeto Básico, Especificações e Projetos (CD-ROM);

Anexo II – Carta de credenciamento;

Anexo III – Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

Anexo IV – Modelo Carta Fiança;

Anexo V – Declaração de cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da CF/88;

Anexo VI – Modelo de proposta;

Anexo VII – Modelo de solicitação de pagamento;

Anexo VIII – Minuta do Contrato;

Anexo IX – Modelo de Composição de preços unitários;

Anexo X – Modelo de Composição do BDI;

Anexo XI – Modelo de Composição de Encargos Sociais;

Anexo XII – Modelo de Declaração de inexistência de fato impeditivo de habilitação.

Anexo XIII – Termo de Recebimento Provisório.

Anexo XIV – Termo de Recebimento Definitivo.

Pedreiras/MA, 26 de julho de 2021.

Wagner Nogueira Leite Silva
OAB/DF nº 60.087
Assessor Especial da CPL
Port. nº 042/2021



PEDREIRAS/MA	
Proc.	240600/202
FLS.	916
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
ANEXO I
PROJETO BÁSICO – SÍNTESE

A	OBJETO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do ginásio poliesportivo do goiabal no município de Pedreiras/MA.
B	PRAZOS O prazo de execução do objeto será de 90 (noventa) dias , conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço. O prazo de vigência do contrato deverá ser até 31 de dezembro do exercício vigente a tempo da contratação.
C	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: Valor Estimado Total: RS 631.355,20 (seiscentos e trinta e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) , conforme planilhas orçamentárias, parte integrante do Projeto Básico – ANEXO I do presente Edital. EMPREITADA: (x) Preço Global () Preço Unitário ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: (x) Global () Por Lote
D	LOCAL DE EXECUÇÃO: Município de Pedreiras/MA.
E	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROJETO Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo UNIDADE FISCALIZADORA Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
F	LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO E ADQUIRIDO O PROJETO BÁSICO Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, – localizada na <i>Avenida Zeca Branco, nº 134, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA</i> , Sala da Comissão Permanente de Licitação– CPL. A Planilha Orçamentária, Caderno de Encargos, Cronograma físico-financeiro, Projeto Básico, Especificações e Projetos serão disponibilizados em CD-R .
G	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Pedreiras, por equipe composta de engenheiro(s), e/ou arquiteto(s) e técnicos nomeados pela Autoridade Superior, para acompanhar a realização dos serviços.
H	CONTEÚDO A SER ENTREGUE EM CD-ROM 1. Projeto Básico, com conjunto de critérios, condições e procedimentos estabelecidos pelo contratante para a contratação; 2. Planejamentos técnicos, com pranchas gráficas e documentação de base (memoriais descritivos, especificações técnicas e/ou similares); 3. Planilha Orçamentária, cronograma físico-financeiro, lista de composição do BDI, lista de composição dos Encargos Sociais.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	28060031202 1
FLS.	417
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do ginásio poliesportivo do goiabal no município de Pedreiras/MA.

Valor Estimado Total: R\$ 631.355,20 (seiscentos e trinta e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2806003/2021
FLS. 418
Rub. _____

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA

OBJETO: Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goiabal

IDENTIFICAÇÃO: Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goiabal - Município de Pedreiras - MA

ENDEREÇO: Rua Raimundo Araújo, nº 35, Bairro Goiabal - Pedreiras - MA

BASE DE PREÇOS / ORSE SE 03/2021 - SBC MA 03/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2021 -
DATA BASE: Valores Sem Desoneração

ENCARGOS	115,66%	HORISTA - SEM DESONERAÇÃO
SOCIAIS:	73,48%	MENSALISTA - SEM DESONERAÇÃO
BDI:	22,47%	

Detalhamento dos Valores desta Ação/Investimento COM BDI:

Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goiabal	R\$ 631.355,20	100,00%
TOTAL	R\$ 631.355,20	100,00%

Projeto Básico

Planilha Resumo
Planilha Orçamentária
Memória de Cálculo
Composição de Custo Unitário
Cronograma Físico-Financeiro
Planilha da Curva ABC - Serviços
Composição de BDI (%)
Composição de Encargos Sociais (%)
Declaração "Parcelas de Maior Valor e Relevância Técnica"
Relatório Fotográfico
Memorial Descritivo / Especificação Técnica / Normas de Execução
Projeto Arquitetônico
Imagens 3D
Projeto Hidráulico
Projeto Sanitário
Projeto Elétrico
Projeto Combate à Incêndio

PEDREIRAS - MARANHÃO
2021



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210429131

PEDREIRAS/MA
Proc. 2806003/2021
FLS. 419
Rub. c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDREI ARAUJO GOMES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1117387534

Registro: 1117387534MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49

AVENIDA RIO BRANCO

Nº: 111

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PEDREIRAS

UF: MA

CEP: 65725000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 631.355,20

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RAIMUNDO ARAÚJO

Nº: 35

Complemento:

Bairro: GOIABAL

Cidade: PEDREIRAS

UF: MA

CEP: 65725000

Data de Início: 30/04/2021

Previsão de término: 31/12/2021

Coordenadas Geográficas: -4,575324, -44,600644

Finalidade: Esportivo

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CPF/CNPJ: 06.184.253/0001-49

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1.109,77	m³
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1.109,77	m³
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1.109,77	m³
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	1.109,77	m³
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_1.1.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1.109,77	m³
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1.109,77	m³
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1.109,77	m³

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO PARA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO GOIABAL - MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvida por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes decidiram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

PEDREIRAS/MA
Proc. 2806007/2021
FLS. 470
Rub. 0

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210429131

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PEDREIRAS 24 de JUNHO de 2021
Local data

ANDREI ARAUJO GOMES - CPF: 002.769.323-25

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - CNPJ: 06.184.253/0001-49

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 23/06/2021 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8303281008

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ma.sitao.com.br/publico/>, com a chave: 7Y5y2
Ingresso em: 24/06/2021 às 09:08:43 por: ip: 200.14.58.23



1



PEDREIRAS/MA
Proc. 2906003/2021
FLS. 921
Rub. _____

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goiabal		
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goiabal - Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Rua Raimundo Araújo, nº 35, Bairro Goiabal - Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 03/2021 - SBC MA 03/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,47%

PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (R\$)	PESO (%)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.544,30	0,40%
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 14.618,73	2,30%
3.0	SUPERESTRUTURA	R\$ 15.805,55	2,50%
4.0	VEDAÇÕES	R\$ 45.267,28	7,17%
5.0	COBERTURA	R\$ 114.852,77	18,18%
6.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 22.299,69	3,53%
7.0	REVESTIMENTOS	R\$ 38.413,47	6,08%
8.0	FORRO	R\$ 10.221,03	1,62%
9.0	ESQUADRIAS	R\$ 29.434,03	4,66%
10.0	LOUÇAS E METAIS	R\$ 12.335,34	1,95%
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 38.035,45	6,02%
12.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 6.662,16	1,06%
13.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 17.296,21	2,74%
14.0	PISO	R\$ 50.362,49	7,98%
15.0	PINTURA	R\$ 142.310,96	22,54%
16.0	COMBATE A INCÊNDIO	R\$ 7.184,40	1,14%
17.0	ACESSIBILIDADE	R\$ 8.484,01	1,34%
18.0	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	R\$ 12.213,07	1,93%
19.0	DIVERSOS	R\$ 41.361,88	6,55%
20.0	LIMPEZA FINAL	R\$ 1.752,18	0,28%
TOTAL		R\$ 631.355,20	100,00%

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goiabal		
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goiabal - Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Rua Raimundo Araújo, n° 35, Bairro Goiabal - Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 03/2021 - SBC MA 03/2021 - SEINFRA CE	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
	027 - SINAPI MA 03/2021 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 2.544,30	0,40%
1.1	ORSE	S00051	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	6,00	R\$ 424,05	R\$ 2.544,30	0,40%
2.0			DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				R\$ 14.518,73	2,30%
2.1	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	15,05	R\$ 44,40	R\$ 668,22	0,11%
2.2	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	561,71	R\$ 2,62	R\$ 1.471,68	0,23%
2.3	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	25,00	R\$ 0,51	R\$ 12,75	0,00%
2.4	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M	1.774,90	R\$ 0,51	R\$ 905,20	0,14%
2.5	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	UND	14,00	R\$ 9,69	R\$ 135,66	0,02%
2.6	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	30,45	R\$ 7,32	R\$ 222,89	0,04%
2.7	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	1,50	R\$ 27,20	R\$ 40,80	0,01%
2.8	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	1.157,44	R\$ 2,93	R\$ 3.391,30	0,54%
2.9	ORSE	603240	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	147,42	R\$ 18,92	R\$ 2.789,18	0,44%
2.10	ORSE	S00227	REMOÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA CHUMBADA EM CONCRETO (ALAMBRADO, GUARDA-CORPO)	M2	96,75	R\$ 50,45	R\$ 4.881,04	0,77%
3.0			SUPERESTRUTURA				R\$ 15.805,55	2,50%
3.1	PRÓPRIA	COMP-959580	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	2,84	R\$ 3.199,68	R\$ 9.087,09	1,44%

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goiabal		
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goiabal - Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Rua Raimundo Araújo, nº 35, Bairro Goiabal - Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 03/2021 - SBC MA 03/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
3.2	SINAPI	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020	M2	37,41	R\$ 179,59	R\$ 6.718,46	1,06%
4.0			VEDAÇÕES				R\$ 45.287,28	7,17%
4.1	SINAPI	87523	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2014	M2	38,59	R\$ 89,31	R\$ 3.446,47	0,55%
4.2	SINAPI	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGO) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	144,04	R\$ 203,08	R\$ 29.251,64	4,63%
4.3	SEINFRA	C4096	DIVISORIA DE GRANITO CINZA E=3cm	M2	20,77	R\$ 605,16	R\$ 12.569,17	1,99%
5.0			COBERTURA				R\$ 114.852,77	18,19%
5.1	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1.157,44	R\$ 99,23	R\$ 114.852,77	18,19%
6.0			IMPERMEABILIZAÇÃO				R\$ 22.299,89	3,53%
6.1	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	561,71	R\$ 39,70	R\$ 22.299,89	3,53%
7.0			REVESTIMENTOS				R\$ 38.413,47	6,08%
7.1	ORSE	S03310	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	M2	561,71	R\$ 6,55	R\$ 3.679,20	0,58%
7.2	SINAPI	87536	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_08/2014	M2	80,80	R\$ 30,54	R\$ 2.467,63	0,39%



PEDREIRAS/MA
Proc. 2906003/2021
FLS. 402
Rub. 425

927

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goiabal		
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goiabal - Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Rua Raimundo Araújo, nº 35, Bairro Goiabal - Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS/ DATA BASE:	ORSE SE 03/2021 - SBC MA 03/2021 - SEINFRA CE	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
	Q27 - SINAPI MA 03/2021 - Valores Sem Desoneração	BDE:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
7.3	ORSE	S03314	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM	M2	460,91	R\$ 29,96	R\$ 14.408,06	2,28%
7.4	ORSE	S11808	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 60 X 60 CM, PORCELANATO, NATURAL, RETIFICADO, LINHA PIETRA DI FIRENZE, GRIGIO, PORTOBELLO OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M2	145,44	R\$ 122,79	R\$ 17.658,58	2,83%
8.0			FORRO				R\$ 10.221,03	1,62%
8.1	SINAPI	96466	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	110,01	R\$ 92,91	R\$ 10.221,03	1,62%
9.0			ESQUADRIAS				R\$ 29.434,03	4,88%
9.1	SINAPI	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	5,00	R\$ 820,73	R\$ 4.103,65	0,65%
9.2	SINAPI	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	7,00	R\$ 906,36	R\$ 6.344,52	1,00%
9.3	PRÓPRIA	COMP-7843	PORTA CHAPA DOBRADA ACO DUAS FOLHAS ABRIR METALON	M2	3,36	R\$ 430,14	R\$ 1.445,27	0,23%
9.4	SINAPI	100574	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,96	R\$ 396,47	R\$ 371,01	0,06%
9.5	SBC	112594	BASCULANTE ALUMÍNIO PINT. ELETROSTÁTICA BRANCA COM VIDRO	M2	11,00	R\$ 693,62	R\$ 7.632,02	1,21%

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goiabal		
Identificação:	Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goiabal - Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Rua Raimundo Araújo, nº 35, Bairro Goiabal - Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 03/2021 - SBC MA 03/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
9.6	SINAPI	99851	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	11,00	R\$ 558,45	R\$ 6.142,95	0,97%
9.7	SBC	112651	PORTA 1 FOLHA ABRIR-ALUMINIO/VENEZIANA	M2	9,72	R\$ 349,24	R\$ 3.394,61	0,54%
10.0			LOUÇAS E METAIS				R\$ 12.335,34	1,95%
10.1	SINAPI	86888	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	9,00	R\$ 505,09	R\$ 4.545,81	0,72%
10.2	SINAPI	95472	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00	R\$ 905,30	R\$ 1.810,60	0,29%
10.3	ORSE	S12275	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2.00X0.60, COM 02 CUBAS DE EMBUTIR DE LOUÇA, SIFÃO AJUSTÁVEL METALIZADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA	UND	2,00	R\$ 1.585,57	R\$ 3.171,14	0,50%
10.4	ORSE	S12290	LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 0.80X0.60, COM 01 CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA.	UND	3,00	R\$ 935,93	R\$ 2.807,79	0,44%
11.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$ 38.035,45	6,02%
11.1	ORSE	S00344	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ILETODUTO 25MM, D=1"	UND	9,00	R\$ 2,36	R\$ 21,24	0,00%
11.2	ORSE	S09924	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ILETODUTO 20MM, D=3/4"	UND	1,00	R\$ 1,07	R\$ 1,07	0,00%
11.3	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	25,00	R\$ 24,91	R\$ 622,75	0,10%
11.4	SINAPI	91942	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	7,00	R\$ 31,82	R\$ 222,74	0,04%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.164.053/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2806003202 1
FLS. 426
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Reforma do Ginásio Poliesportivo do Global		
Identificação:	Reforma do Ginásio Poliesportivo do Global - Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Rua Raimunda Araújo, nº 35, Bairro Global - Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 03/2021 - SBC MA 03/2021 - SEINFRA CE	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
	027 - SINAPI MA 03/2021 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
11.5	SINAPI	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UND	48,00	R\$ 12,31	R\$ 590,88	0,03%
11.6	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	1,00	R\$ 8,61	R\$ 8,61	0,00%
11.7	SBC	059295	CURVA 90 PVC ELETRODUTO 1/2"	UND	1,00	R\$ 10,14	R\$ 10,14	0,00%
11.8	SBC	059098	CURVA 90 ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 1"	UND	2,00	R\$ 26,78	R\$ 53,56	0,01%
11.9	SINAPI	95758	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2016_P	UND	2,00	R\$ 10,70	R\$ 21,40	0,00%
11.10	SINAPI	95760	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2016_P	UND	3,00	R\$ 17,28	R\$ 51,84	0,01%
11.11	SINAPI	95757	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2016_P	UND	2,00	R\$ 9,52	R\$ 19,04	0,00%
11.12	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UND	20,00	R\$ 35,99	R\$ 719,80	0,11%
11.13	SBC	062191	TOMADA CORRENTE EMBUTIR 2P+T 15A-250V	UND	1,00	R\$ 60,32	R\$ 60,32	0,01%
11.14	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UND	14,00	R\$ 41,06	R\$ 574,84	0,09%
11.15	SINAPI	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UND	1,00	R\$ 38,37	R\$ 38,37	0,01%
11.16	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	UND	7,00	R\$ 12,01	R\$ 84,07	0,01%
11.17	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	UND	7,00	R\$ 12,52	R\$ 87,64	0,01%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.164.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 28060031202 1
FLS. 427
Rub. 0

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goiabal		
Identificação:	Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goiabal - Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Rua Raimundo Araújo, nº 35, Bairro Goiabal - Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 03/2021 - SBC MA 03/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
11.18	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	UND	1,00	R\$ 13,47	R\$ 13,47	0,00%
11.19	SINAPI	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	UND	1,00	R\$ 23,66	R\$ 23,66	0,00%
11.20	ORSE	S00452	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU LINHA BRANCA), CURVA C	UND	2,00	R\$ 125,05	R\$ 250,10	0,04%
11.21	ORSE	I03621	DISJUNTOR TETRAPOLAR DR 63 A, TIPO AC, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30MA, REF.: SIEMENS 5SM1 OU SIMILAR	UND	1,00	R\$ 199,07	R\$ 199,07	0,03%
11.22	SBC	061116	ELETRODUTO FLEXIVEL PVC 25mm 1"	M	338,50	R\$ 12,59	R\$ 4.261,72	0,68%
11.23	SINAPI	91835	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	167,50	R\$ 8,67	R\$ 1.452,23	0,23%
11.24	SINAPI	91862	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	3,00	R\$ 8,24	R\$ 24,72	0,00%
11.25	SBC	060003	LUMINARIA/REFLETOR HOLOFOTE MICROLED SLIM 500W BRANCO FRIO	UND	15,00	R\$ 687,23	R\$ 10.308,45	1,63%
11.26	SINAPI	92580	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	480,60	R\$ 13,55	R\$ 6.512,13	1,03%
11.27	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	1.120,01	R\$ 4,46	R\$ 4.995,24	0,79%
11.28	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	382,58	R\$ 10,26	R\$ 3.925,27	0,62%
11.29	ORSE	S06386	CAIXA DE PASSAGEM CP1-060 (40X40X60CM)	UND	1,00	R\$ 303,04	R\$ 303,04	0,05%
11.30	PRÓPRIA	COMP-059531	CANALETA PVC ABERTA HD-9P 50x80x2000mm HELLERMANN	M	1,00	R\$ 69,83	R\$ 69,83	0,01%
11.31	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	UND	8,00	R\$ 24,14	R\$ 193,12	0,03%

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goiabal		
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goiabal - Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Rua Raimundo Araújo, nº 35, Bairro Goiabal - Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 03/2021 - SBC MA 03/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2021 - Valores Sem Descrição	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
11.32	SINAPI	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	33,00	R\$ 46,97	R\$ 1.550,01	0,25%
11.33	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UND	1,00	R\$ 140,62	R\$ 140,62	0,02%
11.34	SINAPI	101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	R\$ 550,38	R\$ 550,38	0,09%
11.35	SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	R\$ 74,08	R\$ 74,08	0,01%
12.0			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				R\$ 6.662,16	1,06%
12.1	SINAPI	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	UND	1,00	R\$ 29,34	R\$ 29,34	0,00%
12.2	ORSE	S03206	REGISTRO TIPO ESFERA EM PVC C/BORBOLETA, D = 1/2"	UND	1,00	R\$ 24,10	R\$ 24,10	0,00%
12.3	SINAPI	00001402	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAÍDA COM ROSCA, DE 32 MM X 1/2" OU 32 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA	UND	1,00	R\$ 8,03	R\$ 8,03	0,00%
12.4	ORSE	S01605	JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/ROSCA, DIAM = 20MM X 1/2"	UND	14,00	R\$ 8,60	R\$ 120,40	0,02%
12.5	ORSE	S01216	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, D = 1/2"	M	0,28	R\$ 18,22	R\$ 5,10	0,00%
12.6	ORSE	S01047	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/ FLANGES LIVRES P/ CAIXA DE ÁGUA, DIAM = 20MM X 1/2"	UND	4,00	R\$ 16,39	R\$ 65,44	0,01%
12.7	SINAPI	89422	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	22,00	R\$ 3,75	R\$ 82,50	0,01%
12.8	SINAPI	89358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	8,00	R\$ 6,50	R\$ 52,00	0,01%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ 06.164.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2906003/2021
FLS. 45
Rub. 429

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Reforma do Ginásio Poliesportivo do Golabal		
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma do Ginásio Poliesportivo do Golabal - Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Rua Raimundo Araújo, n° 35, Bairro Golabal - Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 03/2021 - SBC MA 03/2021 - SEINFRA CE	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
	027 - SINAPI MA 03/2021 - Valores Sem Desoneração	BDE:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
12.9	SINAPI	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	M	51,63	R\$ 16,41	R\$ 847,25	0,13%
12.10	ORSE	S01167	TE 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 20MM	UND	11,00	R\$ 9,37	R\$ 103,07	0,02%
12.11	ORSE	S94495S	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2016	UND	2,00	R\$ 77,66	R\$ 155,32	0,02%
12.12	SINAPI	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA AF 12/2014	UND	7,00	R\$ 35,93	R\$ 251,51	0,04%
12.13	SINAPI	89349	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA AF 12/2014	UND	8,00	R\$ 27,76	R\$ 222,08	0,04%
12.14	SINAPI	89420	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UND	8,00	R\$ 9,44	R\$ 75,52	0,01%
12.15	SINAPI	94658	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2016	UND	4,00	R\$ 6,94	R\$ 27,76	0,00%
12.16	ORSE	S01071	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 25 X 20MM	UND	1,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	0,00%
12.17	ORSE	S01072	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 32 X 25MM	UND	1,00	R\$ 5,85	R\$ 5,85	0,00%
12.18	ORSE	S01079	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 32 X 20MM	UND	4,00	R\$ 12,86	R\$ 51,44	0,01%
12.19	ORSE	S01093	CAP DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 20MM	UND	1,00	R\$ 3,49	R\$ 3,49	0,00%
12.20	SINAPI	89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UND	17,00	R\$ 4,48	R\$ 76,16	0,01%

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goiabal		
Identificação:	Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goiabal - Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Rua Raimundo Araújo, nº 35, Bairro Goiabal - Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 03/2021 - SBC MA 03/2021 - SEINFRA CE	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
	027 - SINAPI MA 03/2021 - Valores Sem Desoneração.	BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
12.21	SINAPI	89481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UND	1,00	R\$ 4,25	R\$ 4,25	0,00%
12.22	SINAPI	89492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UND	5,00	R\$ 6,97	R\$ 34,85	0,01%
12.23	ORSE	S01143	JOELHO DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25 X 20MM	UND	4,00	R\$ 10,58	R\$ 42,32	0,01%
12.24	SINAPI	94659	LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATORIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 09/2016	UND	1,00	R\$ 7,08	R\$ 7,08	0,00%
12.25	SINAPI	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	M	61,12	R\$ 7,74	R\$ 473,07	0,07%
12.26	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	M	9,18	R\$ 5,68	R\$ 52,14	0,01%
12.27	SINAPI	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	M	15,43	R\$ 12,17	R\$ 187,78	0,03%
12.28	ORSE	S01168	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25MM	UND	1,00	R\$ 9,92	R\$ 9,92	0,00%
12.29	ORSE	S01169	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 32MM	UND	2,00	R\$ 13,89	R\$ 27,78	0,00%
12.30	ORSE	S01176	TÊ DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 25 X 20MM	UND	8,00	R\$ 12,80	R\$ 102,40	0,02%
12.31	ORSE	S01177	TÊ DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIÂM = 32 X 25MM	UND	2,00	R\$ 17,01	R\$ 34,02	0,01%
12.32	ORSE	S04964	JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/BUCHA DE LATÃO, D=20MM X 1/2"	UND	13,00	R\$ 15,77	R\$ 205,01	0,03%
12.33	ORSE	S01347	TÊ 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL LLR, C/BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, D=25 X 1/2"	UND	6,00	R\$ 21,48	R\$ 128,88	0,02%
12.34	ORSE	S05048	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 1000 LITROS	UND	2,00	R\$ 851,47	R\$ 1.702,94	0,27%
12.35	PRÓPRIA	COMP-50489	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 2000 LITROS	UND	1,00	R\$ 1.438,36	R\$ 1.438,36	0,23%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ 06.164.253/0001-42

PEDREIRAS/MA
Pror 28060031202 1
FLS 431
Rub. e

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goiabal		
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goiabal - Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Rua Raimundo Araújo, n° 35, Bairro Goiabal - Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 03/2021 - SBC MA 03/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,65%
		BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
13.0			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS				R\$ 17.295,21	2,74%
13.1	ORSE	S04883	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,60 X 0,60 X 0,60M	UND	6,00	R\$ 620,03	R\$ 3.720,18	0,59%
13.2	SINAPI	89746	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND	3,00	R\$ 39,69	R\$ 119,07	0,02%
13.3	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND	8,00	R\$ 10,46	R\$ 83,68	0,01%
13.4	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND	1,00	R\$ 23,86	R\$ 23,86	0,00%
13.5	SINAPI	89728	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND	4,00	R\$ 6,71	R\$ 26,84	0,00%
13.6	SINAPI	89602	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF 12/2014	UND	1,00	R\$ 7,65	R\$ 7,65	0,00%
13.7	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND	3,00	R\$ 23,92	R\$ 71,76	0,01%
13.8	SINAPI	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND	2,00	R\$ 9,72	R\$ 19,44	0,00%
13.9	ORSE	S01672	JOELHO DE 90° COM BOLSA PARA ANEL, EM PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIÂM = 40MM	UND	6,00	R\$ 16,36	R\$ 98,16	0,02%
13.10	SEINFRA	C1582	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm(4"X2")	UND	2,00	R\$ 45,85	R\$ 91,70	0,01%

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goiabal		
Identificação:	Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goiabal - Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Rua Raimundo Araújo, n° 35, Bairro Goiabal - Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 03/2021 - SBC MA 03/2021 - SEINFRA CE	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
	027 - SINAPI MA 03/2021 - Valores Sem Desoneração	BDE:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
13.11	SINAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	1,00	R\$ 47,10	R\$ 47,10	0,01%
13.12	SEINFRA	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	31,92	R\$ 43,33	R\$ 1.383,09	0,22%
13.13	SEINFRA	C2600	TUBO PVC BRANCO RIGIDO ESGOTO D=150mm (6")	M	31,91	R\$ 65,01	R\$ 2.074,47	0,33%
13.14	SEINFRA	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	51,08	R\$ 17,76	R\$ 907,18	0,14%
13.15	SEINFRA	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	16,91	R\$ 24,53	R\$ 414,80	0,07%
13.16	SEINFRA	C2343	TÊ PVC BRANCO C/INSPEÇÃO P/ESGOTO D=100mm (4")	UND	4,00	R\$ 64,22	R\$ 256,88	0,04%
13.17	SBC	053097	RALO SIFONADO COM SAÍDA ARTICULADA 100x40	UND	11,00	R\$ 65,93	R\$ 725,23	0,11%
13.18	SEINFRA	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UND	1,00	R\$ 5.380,87	R\$ 5.380,87	0,85%
13.19	ORSE	S09960	SUMIDOURO PRE-MOLDADO DE CONCRETO - 06 ANEIS, Ø=1,00M E H=0,50M CADA ANEL (1,00 X 3,00M) SUMIDOURO PRE-MOLDADO DE CONCRETO - 06 ANEIS, Ø=1,00M E H=0,50M CADA ANEL (1,00 X 3,00M)	UND	1,00	R\$ 1.844,25	R\$ 1.844,25	0,29%
14.0			PISO				R\$ 50.362,49	7,98%
14.1	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	5,52	R\$ 726,00	R\$ 4.007,52	0,63%
14.2	PRÓPRIA	COMP-87640	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ADERIDO, ESPESURA 4CM. AF_06/2014	M2	147,42	R\$ 47,82	R\$ 7.049,62	1,12%
14.3	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	78,48	R\$ 182,47	R\$ 14.320,25	2,27%
14.4	PRÓPRIA	COMP-888501	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM	M	114,52	R\$ 30,02	R\$ 3.437,89	0,54%
14.5	PRÓPRIA	COMP-023154	RECUPERAÇÃO E REPARO DE PISOS DE CONCRETO	M2	661,16	R\$ 28,61	R\$ 18.915,79	3,00%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.194.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 28060031202 1
FLS 433
Rub. _____

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goiabal		
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goiabal - Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Rua Raimundo Araújo, nº 35, Bairro Goiabal - Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 03/2021 - SBC MA 03/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
14.6	ORSE	S03841	ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE DE PISO DE CONCRETO COM POLIMENTO MECÂNICO COM ACABADORA SIMPLES - REV 02	M2	661,16	R\$ 3,98	R\$ 2.631,42	0,42%
15.0			PINTURA				R\$ 142.310,96	22,64%
15.1	SINAPI	72815	APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	871,82	R\$ 51,23	R\$ 44.663,34	7,07%
15.2	PRÓPRIA	COMP-79467	PINTURA COM TINTA A BASE DE EPOXI, DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO, EM QUADRA POLIESPORTIVA, 8 CM DE LARGURA	M	428,59	R\$ 14,02	R\$ 6.008,83	0,95%
15.3	ORSE	S08624	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.063,83	R\$ 17,82	R\$ 36.777,45	5,83%
15.4	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_09/2014	M2	2.063,83	R\$ 14,22	R\$ 29.347,66	4,65%
15.5	SINAPI	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	1.157,44	R\$ 7,85	R\$ 9.085,90	1,44%
15.6	SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA, SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	1.157,44	R\$ 9,08	R\$ 10.488,41	1,68%
15.7	PRÓPRIA	COMP-142822	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA GRAFITE EM PAREDES - (PINTURAS PERSONALIZADAS)	M2	53,55	R\$ 110,95	R\$ 5.941,37	0,94%
16.0			COMBATE A INCÊNDIO				R\$ 7.184,40	1,14%
16.1	ORSE	12098	PORTA CORTA FOGO, DE ABRIR, 02 FOLHAS, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24, BATENTE EM CHAPA Nº18, CLASSE E0, ISOLANTE EM MANTA CERÂMICA INCOMBUSTÍVEL E=5CM, DOBRADIÇAS TIPO HELICOIDAL EM AÇO 1010/1020, E FECHADURA REVERSÍVEL SEM CHAVE	M2	6,72	R\$ 697,50	R\$ 4.687,20	0,74%
16.2	SINAPI	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UND	6,00	R\$ 300,04	R\$ 1.800,24	0,29%
16.3	ORSE	12884	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, 30X19 CM, EM PVC, COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA-PLACA S2	UND	12,00	R\$ 27,05	R\$ 324,60	0,05%

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goiabal		
Identificação:	Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goiabal - Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Rua Raimundo Araújo, nº 35, Bairro Goiabal - Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 03/2021 - SBC MA 03/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
16.4	SEINFRA	C4649	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UND	6,00	R\$ 62,06	R\$ 372,36	0,06%
17.0			ACESSIBILIDADE				R\$ 8.484,01	1,34%
17.1	PRÓPRIA	COMP-512170	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA. 02 DEMÃOS	UND	5,00	R\$ 322,93	R\$ 1.614,65	0,26%
17.2	PRÓPRIA	COMP-492729	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PISO TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	M2	24,75	R\$ 246,19	R\$ 6.093,20	0,97%
17.3	SINAPI	00036223	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 90 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UND	4,00	R\$ 194,04	R\$ 776,16	0,12%
18.0			EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS				R\$ 12.213,07	1,83%
18.1	SINAPI	25388	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UND	1,00	R\$ 4.520,77	R\$ 4.520,77	0,72%
18.2	SINAPI	25369	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = *255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UND	1,00	R\$ 2.744,50	R\$ 2.744,50	0,43%
18.3	SEINFRA	C1347	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL 1,05X1,60M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	CJ	1,00	R\$ 3.898,09	R\$ 3.898,09	0,62%
18.4	ORSE	S02428	REDE PARA TÊNIS OFICIAL 5 LONAS (4 LONAS PVC + 1 LONA COURO SINTÉTICO) MED.12,80X1,03M	UND	1,00	R\$ 1.049,71	R\$ 1.049,71	0,17%
19.0			DIVERSOS				R\$ 41.361,88	6,55%
19.1	SINAPI	11692	BANCADA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM E= *3" CM	M2	1,38	R\$ 508,23	R\$ 701,36	0,11%

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goiabal		
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goiabal - Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Rua Raimundo Araújo, nº 35, Bairro Goiabal - Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 03/2021 - SBC MA 03/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,47%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	%
19.2	SINAPI	102179	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021 P	M2	0,96	R\$ 336,71	R\$ 323,24	0,05%
19.3	SINAPI	11186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	5,50	R\$ 543,00	R\$ 2.986,50	0,47%
19.4	SEINFRA	C0398	BEBEDOURO EM AÇO INOX COM 1,60m	UND	1,00	R\$ 2.355,66	R\$ 2.355,66	0,37%
19.5	SBC	190055	BEBEDOURO REUBLI 2 BICOS 40l	UND	2,00	R\$ 956,88	R\$ 1.913,76	0,30%
19.6	ORSE	S03226	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA 2 DEMÃOS	M	9,00	R\$ 199,85	R\$ 1.798,65	0,28%
19.7	ORSE	S12596	GUARDA-CORPO E CORRIMÃO EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT=1,10M, COM BARRAS VERTICAIS A CADA 11CM (3/4") E BARRAS HORIZONTAIS (SUPERIOR, INTERMEDIÁRIAS (DUAS) E INFERIOR) DE 1", INCLUSIVE CURVA DE AÇO CARBONO	M	22,35	R\$ 263,18	R\$ 5.882,07	0,93%
19.8	ORSE	S03187	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,60 X 0,80 M	UND	1,00	R\$ 1.960,93	R\$ 1.960,93	0,31%
19.9	SINAPI	102363	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4") COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	95,22	R\$ 197,23	R\$ 18.780,24	2,97%
19.10	SEINFRA	C0884	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UND	1,00	R\$ 4.659,47	R\$ 4.659,47	0,74%
20.0			LIMPEZA FINAL				R\$ 1.752,18	0,28%
20.1	PRÓPRIA	COMP. 02	LIMPEZA FINAL	M2	1.036,79	R\$ 1,69	R\$ 1.752,18	0,28%
Custo TOTAL com BDI incluso							R\$ 631.355,20	100,00%
Importa o presente orçamento no valor de R\$ 631.355,20 (Seiscientos e Trinta e Um Mil Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte Centavos)								

PEDREIRAS/MIA
 Proc 1806003/2021
 FLS 436
 Rut



PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA	ENCARGOS SOCIAIS: 115,50%
OBJETO: Reforma do Ginásio Poliesportivo do Coabral	BCI: 22,47%
IDENTIFICAÇÃO: Reforma do Ginásio Poliesportivo do Coabral - Município de Pedreiras - MA	
ENDEREÇO: Rua Raí mundo Araújo, nº 26, Bairro Coabral - Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS: ORSE SE 03/2021 - SBC MA 03/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2021 - Valores Sem Desoneração	
DATA BASE:	

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFER	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	AREA (M²)	ALTURA (M)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	TCTAL
COMPLEXO (PLAN) A MODIFICADA												
			BILHETERIA					3,35			7,83	
			BANHEIRO MASC.					13,05			15,10	
			BANHEIRO FEM.					13,50			15,33	
			CEKRSITO					5,48			6,05	
			SECRETARIA					19,57			17,78	
			WC					2,08			7,94	
			CAHINA					6,93			10,10	
			HALL DE ENTRADA					15,40			17,48	
			VESTIARIO 1					19,92			17,16	
			BOX C-UV 1					4,42			9,13	
			WC 1					2,11			5,92	
			CIRC. ATLETAS					7,80			14,40	
			VESTIARIO 2					25,74			20,24	
			BOX C-UV 2					6,07			11,28	
			WC 2					2,34			6,14	
			CIRCULACAO					43,41			34,57	
			CIRC. P. BILICO					32,52			27,43	
			CIRC. ARO					54,63			54,20	
			CIRC. SAIDA					11,16			14,10	
			ARQUEBANCADA					85,49			367,6	
			GUARDRA					661,16			105,93	
			TOTAL					1056,79			661,73	
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	ORSE	500351	PLACA DE OBRA, EM CHUPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2								6,00
			PLACA (E OBRA)				3,00					6,00
2.0			DEMOLICÃO E RETIRADA									
2.1	SINAPI	97622	DEMOLICÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF. 12/2017	M3								15,05
			BANHEIRO MASC			4,51	0,15					2,03
			BANHEIRO FEMIN			5,74	0,15					2,59
			SECRETARIA			5,44	0,15					2,45
			SARCOS VESTIARIOS			9,97	0,40					0,64
			ARQUEBANCADA 01					3,42				3,93
			ARQUEBANCADA 02					0,00				3,42
2.2	SINAPI	97631	DEMOLICÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, FF. 12/2017	M2								661,71
			BILHETERIA							1,00		7,83
			BANHEIRO MASC							1,00		15,10
			BANHEIRO FEM							1,00		15,33

PEDREIRASIMA
 Proj 2806003 1202 1
 FLS 437
 Aut



PROPOSTA: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
 OBJETO: Reforma do Ginásio Poliesportivo do Gabaú
 IDENTIFICAÇÃO: Reform. do Ginásio Poliesportivo do Gabaú - Município de Pedreiras - MA
 ENDEREÇO: Rua Rui mundo - n.º 35, Bairro Gabaú - Pedreiras - MA
 BASE DE PREÇOS / ORSE SE 03/2011 - SBC MA 03/2021 - SE INFRA 1/E 027 - SINAPI MA 03/2021 - Valores Sem Desoneração
 DATA BASE: ENCARGOS SOCIAIS: 115,90%
 BDI: 22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN. D.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA (M)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	TCTAL
			DEPOSITO							6,03		6,03
			SECRETARIA							17,74		17,74
			WC							7,04		7,04
			CANTINA							10,89		10,89
			HALL DE ENTRADA							17,45		17,45
			VESTIÁRIO 1							17,90		17,90
			BOX CH IV 1							9,10		9,10
			WC 1							5,82		5,82
			CIRC. A LETAS							14,49		14,49
			VESTIÁRIO 2							20,44		20,44
			BOX CH IV 2							11,45		11,45
			WC 2							6,14		6,14
			CIRCUITADO							34,57		34,57
			CIRC. PÚBLICO							27,41		27,41
			CIRC. APO							64,30		64,30
			CIRC. SAÍDA							14,10		14,10
			ARQUIVADA							36,65		36,65
			SUATELO							105,83		105,83
			PERÍMETRO EXTERNO							94,72		94,72
2.3	SINAPI	97650	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN-D	25,00							25,00
			REMOÇÃO DE INTERRUPTORES TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. NTO_AF_12/2017									
2.4	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M		1.774,00						1.774,00
			REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. NTO_AF_12/2017									
2.5	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN-D								14,00
			BANHEIRO MAS		4,01							4,00
			BANHEIRO FEM		4,01							4,00
			WC		2,00							2,00
			WC 1		2,01							2,00
			WC 2		2,01							2,00
2.6	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2								30,45
			PORTA DE 60 CH		6,01		0,60		2,10			7,65
			PORTA DE 80 CH		1,01		0,60		2,10			1,65
			PORTA DE 90 CH		6,01		0,90		2,10			15,12

Proc. 280.600.31202-1
 FLS 478
 Rub.



PROPOSTA: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
 OBJETO: Reforço do Gás do Polígrafo e do Galpão
 IDENTIFICAÇÃO: Reforço do Gás do Polígrafo e do Galpão - Município de Pedreiras - MA
 ENDEREÇO: Rua Raimundo Azeite, nº 35 - Bairro Galpão - Pedreiras - MA
 BASE DE PREÇOS: ORSE CE 03/2011 - SBC MA 00/021 - SINAPI MA 03/2021 - Valores Sem Desoneração
 DATA BASE: ECH/17%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA (M)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	TOTAL	
			SORTA DE 1,60M		1,00		1,60		2,10			3,36	
			SORTA DE 1,30M		1,00		1,30		2,10			2,73	
2.7	SINAPI	97646	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. / F. 12/2017 REMOÇÃO DE JANELAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. / F. 12/2017	M2	1,00		1,00		1,50			1,50	
2.8	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCEMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. / F. 12/2017 REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCEMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. / F. 12/2017	M2		42,60	27,17					1:57,44	
2.9	ORSE	S03140	DEMOLUÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA BULHEIRA MANEIRO MASP BANHEIRO FEM DEPOSITO SECRETARIA WC CANTINA HALL DE ENTRADA VESTIÁRIO 1 BOX CH/M 1 NO 1 CIRC A LETAS VESTIÁRIO 2 BOX CH/M 2 WC 2	M2				3,35 13,05 13,58 3,49 10,57 2,98 6,93 15,48 19,92 4,42 2,11 7,89 25,74 6,67 2,34					147,42
2.10	ORSE	S00227	REMOÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA CHUMBADA EM CONCRETO (ALMARRAZO, GUARIDA-CORPO) REMOÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA CHUMBADA EM CONCRETO (ALMARRAZO, GUARIDA-CORPO)	M2		53,75			1,80			96,75	
3.0			SUPERESTRUTURA										
3.1	PRÓPRIA	COMP-169260	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa. AF_01/2017 /IGAS DA SECRETARIA, WC E CANTINA	M3		29,25	0,15		0,40			1,76	
												2,84	

PEDREIRASIMA
 Proc 280600312021
 FLS 439
 Rub. 2



CITACAO DO MAXIMO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRASIMA
 CNPJ: 06.134.25/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
CABEÇOTE: Reformas do Grupo Poliepostivo do Gostel
IDENTIFICACAO: Reformas do Grupo Poliepostivo do Gostel - Municipio de Pedreiras - MA
ENDEREÇO: Rua Heliundo Araújo, nº 35, Bairro Góssel - Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS: ORSE SE 03/2011 - SBC MA 03/2021 - SEINFRA (E 027 - SINAPI MA 03/2021 - Valores Sem Desoneração
DATA BASE:
ENCARGOS SOCIAIS: 115,58%
BDI: 22,17%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN. D.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA (M)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	TOTAL
			PILARES DA SECRETARIA, WC, CANTINA SAPATAS DA SECRETARIA, WC E CANTINA		7,00 7,00	0,20 0,50	0,15 0,50		3,50 0,20			0,74 0,35
3.2	SINAPI	101M3	LAJE PRÉ MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARO-PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENKIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4), FF. 11/2020	M2				3,48 19,57 2,98 6,93 2,11 2,34				37,41
			DEPOSITO SECRETARIA WC CANTINA WC 1 WC 2									3,48 19,57 2,98 6,93 2,11 2,34
4.0			VEDACÕES									
4.1	SINAPI	07E23	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (PRESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 5M² COM VAOS E ARGAMASSA DE ASSEITAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF. 06/2014	M2				11,10 77,49				11,10 27,49
			FECHAMENTO DE PORTAS LEVANTAMENTO DE ALVENARIA ATÉ P/PA. DO LOGO									
4.2	SINAPI	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (CO SOGO) DE 7X60X60CM E ARGAMASSA DE ASSEITAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF. 06/2020	M2								44,04
			PAREDE EM CO SOGO - FACHADA POSTERIOR PAREDE EM CO SOGO - PAREDE DE DIV SAO ENTRE OLADRA E VESTIÁRIOS SOBRADOS NAS PAREDES S. LATEIS		1,00 1,00 10,00			59,02 59,02				59,02 59,02 59,00
4.3	SEINFRA	C4C56	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E 13cm BANHEIRO MAS.; COM FECHAMENTO DE PORTAS BANHEIRO FEM.; COM FECHAMENTO DE PORTAS	M2					1,80 1,80			20,77 10,39 10,39
5.0			COBERTURA									
5.1	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE ACO ALUMINIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO, AF. 07/2019 TELHAMENTO COM TELHA DE ACO ALUMINIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO, AF. 07/2019	M2		42,60	2,17					1.157,44 1.157,44

PEDREIRAS/MA
 Proc. 280600 3202.1
 FLS 440
 Rub.



PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
 CBASE [O]: Reform. do Gr. no Pol. - portivo do Gab. - M. - Município de Pedreiras - MA
 IDENTIFICACAO: Reform. do Gr. no Pol. - portivo do Gab. - M. - Município de Pedreiras - MA
 ENDEREÇO: Rua R. Mundo Azeite - nº 35 - Bairro Gab. - Pedreiras - MA
 BASE DE PREÇOS / ORSE E 03/2021 - SBC MA 03/2021 - SEINFRA DE 027 - SINAPI MA 03/2021 - Valores Sem Descontagem
 DATA BASE: ENCARGOS SOCIAIS: 115,00%
 BDI: 22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.D.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA (M)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	TOTAL
6.0			PERMEABILIZAÇÃO									
6.1	SINAPI	58857	PERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSAO ASFALT CA. 2 DIMAOS AF. 06/2018	M2								161,71
			BILHETERIA					1,00		7,86		
			BANHEIRO MAS2					1,00		15,10		
			BANHEIRO FEM					1,00		15,32		
			DEPOSITO					1,00		8,01		
			SECRETARIA					1,00		17,78		
			WC					1,00		7,04		
			CANTINA					1,00		10,82		
			HALL DE ENTRADA					1,00		17,41		
			VESTIARIO 1					1,00		17,89		
			BOX CH IV. 1					1,00		9,10		
			WC 1					1,00		5,81		
			CIRC. A. LETAS					1,00		14,40		
			VESTIARIO 2					1,00		20,44		
			BOX CH IV. 2					1,00		17,41		
			WC 2					1,00		6,14		
			CIRCULACAO					1,00		34,57		
			CIRC. PUBLICO					1,00		27,43		
			CIRC. AIRD					1,00		64,39		
			CIRC. SAIDA					1,00		14,10		
			AROLBANCADA					1,00		36,05		
			QUADRA					1,00		106,80		
			PERMEIRO EX. TERZO					1,00		94,71		
7.0			SEVESTIMENTOS									
7.1	ORSE	503110	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO 1:1:3 (CIMENTO/AREIA) - REVISADO 08/2018	M2								161,71
			BILHETERIA					1,00		7,86		
			BANHEIRO MAS2					1,00		15,10		
			BANHEIRO FEM					1,00		15,32		
			DEPOSITO					1,00		8,01		
			SECRETARIA					1,00		17,78		
			WC					1,00		7,04		
			CANTINA					1,00		10,82		
			HALL DE ENTRADA					1,00		17,41		
			VESTIARIO 1					1,00		17,89		
			BOX CH IV. 1					1,00		9,10		
			WC 1					1,00		5,81		
			CIRC. A. LETAS					1,00		14,40		
			VESTIARIO 2					1,00		20,44		
			BOX CH IV. 2					1,00		17,41		
			WC 2					1,00		6,14		
			CIRCULACAO					1,00		34,57		

1

PEDREIRAS/MA
 Proc 2806002/1202.1
 FLS 441
 Rub c



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 06.184.251/0001-40

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
CÉLESTE: Raimundo do Grande Político do Goabá
IDENTIFICADOR: Reformas do Grupo Político do Goabá - Município de Pedreiras - MA
ENDEREÇO: Rua Euclides Azeiteiro, nº 35, Bairro Goabá - Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / ORÇAMENTO: SDC MA 03/2021 - SINAPI MA 03/2021 - Valores Sem Desoneração
DATA BASE: 08/08/2021
ENCARGOS SOCIAIS: 115,86%
BDI: 22,17%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.D.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA (M)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	TCTAL
			CIRC. PÚBLICO							27,41		27,43
			CIRC. AFO							64,30		64,30
			CIRC. SAÍDA							14,10		14,10
			ALCANTARILHADA							39,03		39,03
			QUADRA							105,80		105,80
			PERÍMETRO EXTERNO							94,72		94,72
7.2	SINAPI	87536	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF. 08/2014	M2								80,60
			ALINHAMENTO							15,10		15,10
			ALINHAMENTO							15,32		15,32
			WC							7,01		7,01
			PANTINA							10,00		10,00
			BOX CH.V. 1							9,10		9,10
			WC 1							5,82		5,82
			BOX CH.V. 2							11,45		11,45
			WC 2							6,14		6,14
7.3	ORSE	503114	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO DE PAREDE, COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM	M2								480,81
			SILHETERIA							7,85		7,85
			DEPOSITO							8,05		8,05
			SECRETARIA							17,78		17,78
			SAL DE ENTRADA							17,45		17,45
			VESTIÁRIO 1							17,90		17,90
			CIRC. A. LETAS							14,40		14,40
			VESTIÁRIO 2							20,44		20,44
			CIRCULAÇÃO							34,57		34,57
			CIRC. PÚBLICO							27,43		27,43
			CIRC. AFO							64,30		64,30
			CIRC. SAÍDA							14,10		14,10
			ALCANTARILHADA							39,03		39,03
			QUADRA							105,80		105,80
			PERÍMETRO EXTERNO							94,72		94,72

P

PEDREIRAS/MA
 Proc. 280600/2021
 FLS 492
 Rub.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ 08.194.233/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
OBJETO: Reforma do Craioa Poliesportivo do Craioá
IDENTIFICAÇÃO: Reforma do Craioa Poliesportivo do Craioá - Município de Pedreiras - MA
ENDEREÇO: Rua Maranhão Pádua, nº 35, Bairro Galiléia - Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / ORÇ. E E. 03/2011 - SBC MA 03/2011 - SEI/AFRA (E. 027 - SINAPI) MA 03/2011 - Valores Sem Descontagem
ENCARGOS SOCIAIS: 115,57%
BDI: 22,17%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA (M)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	TOTAL
7.4	ORSE	511200	REVESTIMENTO CERÂMICO PAPA PISO OU PAREDE, 60 X 60 CM, PORCELANATO, NATURAL, RETIFICADO, LINHA PIETRA DE FIREZE, GRIGIO, PORTOBELLO OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, FEJUNTADO, EXCLUSIVEL REGULARIZAÇÃO DE BASE OU LIMBOÇO	M2								145,44
			BANHEIRO MAS						1,60	15,10		27,16
			BANHEIRO FEM						1,60	15,31		27,59
			WC						1,60	7,01		12,67
			SANTINA						1,60	10,81		19,44
			BOX CH IV. 1						1,50	9,13		16,36
			WC 1						1,00	5,61		10,48
			BOX CH IV. 2						1,60	11,41		20,65
			WC 2						1,60	6,11		11,05
8.0			FORRO									
8.1	SINAPI	96468	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/20_7_P	M2				3,35				10,01
			SUBMETEIRA					13,05				3,35
			BANHEIRO MAS					13,56				13,05
			BANHEIRO FEM					15,48				13,56
			SAL DE ENTRADA					19,52				15,48
			VESTIÁRIO 1					7,60				19,52
			CRIC. A LETAS					4,42				7,60
			BOX CH IV. 1					25,74				4,42
			VESTIÁRIO 2					6,57				25,74
			BOX CH IV. 2									6,57
9.0			ESQUADRIAS									
			QT DE PORTA DE MADEIRA PAPA PINTURA, SEM-OCIA (LEVE OJ MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO.	UND								5,00
9.1	SINAPI	91314	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	UND								5,00
			PORTA P2		5,00							5,00
9.2	SINAPI	91315	QT DE PORTA DE MADEIRA PAPA PINTURA, SEM-OCIA (LEVE OJ MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO.	UND								7,00
			FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019									

PEDREIRAS/MA

Proc 2806003/2021
FLS 443
Rub.



PROPOVENTO: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
CÍVIL: Retirado do Gráfico Político do Gráfico
IDENTIFICAÇÃO: Reformas do Gráfico Político do Gráfico - Município de Pedreiras - MA
ENDEREÇO: Rua do Mundo Novo, nº 35, Bairro Garibaldi - Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS: CREDE 5 E 03/2011 - SBC MA 03/2011 - SÉINFRA (E 027 - SINAPI MA 03/2011 - Valores Sem Descontagem)
ENCARGOS SOCIAIS: 115,50%
BCH: 22,17%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFER.	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN. D.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA (M)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	TOTAL
			SORTA 11		7,00							7,00
9.3	PRÓPRIA	COMP-7843	PORTA CHAPA DOBRADA ACO CUJAS FOLHAS ABRIEM METALON	M2			1,50		2,10			3,15
			PORTA CHAPA DOBRADA ACO CUJAS FOLHAS ABRIEM METALON									3,30
9.4	SINAPI	100774	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,00		0,50		0,50			0,96
			JANELA: FIXAS PARA B LUSE-TEIRA									0,96
9.5	SUC	112794	BASCULANTE A LUMINIC PNT.ELETROSTÁTICA BRANCA COM VIDRO	M2	22,00		1,00		0,50			11,00
			JANELA 41									11,00
9.6	SINAPI	89251	SRADE EM FERRO FIXADO EM VAOS DE JANELAS, FORMADO POR BAIRRAS CHATAS DE 25X4,3 MM. AF_04/2019	M2	22,00		1,00		0,50			11,00
			SRADE: PARA JANELA 11									11,00
9.7	SUC	112751	PORTA FOLHA ABRIEM ALUMÍNIO/VIDRO/VIDRO	M2	6,00		0,50		1,50			9,72
			PORTAS BAIXEIRO 0,50 X 1,50		2,00		0,50		1,50			6,48
			PORTAS BAIXEIRO 0,50 X 1,50									3,72
10.0			LOUÇAS E METAIS									
10.1	SINAPI	86808	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA, ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN D	3,00							9,00
			BANHEIRO MAS?		3,00							3,00
			BANHEIRO FEM		1,00							1,00
			WC		1,00							1,00
			WC 1		1,00							1,00
			WC 2		1,00							1,00

PEDREIRASIMA

Proc. 286602/2021
 FLS 499
 Rub. 9



CIDADE DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CUPJ.05.154.20/0001-49

PROPOSTA: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
OBJETO: Reforma do Ginásio Poliesportivo do Gabaá I
IDENTIFICAÇÃO: Reform do Ginásio Poliesportivo do Gabaá I - Município de Pedreiras - MA
ENDEREÇO: Rua Rui Nuno Araújo, nº 35, Bairro Gabaá I - Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS: ORÇ. E E. 03/2011 - SBC MA 03/021 - SEINFRA GE 027 - SINAPI MA 03/2021 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS: 115,50%
BCI: 22,17%
DATA BASE:

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.D.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA (M)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	TOTAL
10.2	SINAPI	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PÇO SEM FURO FRONTAL COM LIXA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSIVE CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA TACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN.D								2,00
			SANHEIRO MASC		1,00							1,00
			SANHEIRO FEM		1,00							1,00
10.3	ORSE	512175	LAVATÓRIO COM BANCA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E * 1CM, DIM 1.00X0.60, COM 02 CUBAS DE EMBUTIR DE LIXA, SIFÃO AJUSTÁVEL METALIZADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODAPIA 10 CM, ASSENTADA	UN.D								2,00
			SANHEIRO MASC		1,00							1,00
			SANHEIRO FEM		1,00							1,00
10.4	ORSE	512150	LAVATÓRIO COM BANCA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E * 1CM, DIM 1.00X0.60, COM 01 CUBA DE LIXA DE EMBUTIR, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODAPIA 10 CM, ASSENTADA	UN.D								3,00
			WC		1,00							1,00
			WC 1		1,00							1,00
			WC 2		1,00							1,00
11.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
11.1	ORSE	S00144	BUCHA COM ARQUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK	UN.D								9,00
			RELETOCUTO 25MM. 1st									
			BUCHA COM ARQUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK		9,00							9,00
			RELETOCUTO 25MM. 1st									
11.2	ORSE	S09124	BUCHA COM ARQUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK	UN.D								1,00
			RELETOCUTO 20MM. D=34"									
			BUCHA COM ARQUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK		1,00							1,00
			RELETOCUTO 20MM. D=34"									
11.3	SINAPI	91529	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN.D								25,00

[Handwritten signature]

PEDREIRAS/MA
 Proc. 286603/202
 FLS. 45
 Rub.



ESTÁGIO DO MANUATO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 06.184.25/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
OBJETO: Reforma do Ginásio Poliesportivo Co Gostel
IDENTIFICAÇÃO: Reformas do Ginásio Poliesportivo Co Gostel - Município de Pedreiras - MA
ENDEREÇO: Rua Rio Nubem 21300, nº 35, Bairro Gostel - Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / ORSE: SE 03/2014 - SBC/MA 03/2021 - GEINFRA CE 027 - SINAPI/MA 03/2021 - Valores Sem Descontagem
DATA BASE:
ENCARGOS SOCIAIS: INSS: 115,56%
RENT: 22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA (M)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	TOTAL
			CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		25,00							25,00
11.4	SINAPI	91542	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND								7,00
			CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		7,00							7,00
11.5	SINAPI	91537	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	UND								48,00
			CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		48,00							48,00
11.6	SINAPI	91555	ELETRODUTO FLEXÍVEL, CORRIGIDO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M								1,00
			ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRIGIDO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			1,00						1,00
11.7	SIC	052/95	CURVA 90 PVC ELETRODUTO 1/2"	UND								1,00
			CURVA 90 PVC ELETRODUTO 1/2"		1,00							1,00
11.8	SIC	052/98	CURVA 90 ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 1"	UND								2,00
			CURVA 90 ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 1"		2,00							2,00
11.9	SINAPI	95750	LUVA DE EMENDIA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 10 MM (1/2"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UND								2,00
			LUVA DE EMENDIA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 10 MM (1/2"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P		2,00							2,00
11.10	SINAPI	95750	LUVA DE EMENDIA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 10 MM (1/2"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UND								3,00
			LUVA DE EMENDIA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 10 MM (1/2"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P									3,00

7

PEDREIRAS/MA
 Proc. 28.060.03.1202.1
 FLS 446
 Rub



PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA	ENCARGOS SOCIAIS: BDI	115,96%
OBJETO: Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goaboi		22,47%
EXATIFICAÇÃO: Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goaboi - Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO: Rua Rui Nogueira Araújo, n.º 35, Bairro Goaboi - Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / ORÇ. E.E. 03/2011 - SBC/MA 03/2011 - SEINFRA 02/07 - SINAPI MA 03/2021 - Valores Sem Desoneração		
DATA BASE:		

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA (M)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	TOTAL
			LAVA DE EMENIA PARA ELÉTRICIDADE, AÇO GALVANIZADO, DI= 10 MM (1/2"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2016 P		3,00							3,00
11.11	SINAPI	95157	LAVA DE EMENIA PARA ELÉTRICIDADE, AÇO GALVANIZADO, DI= 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2016 P	UND								2,00
			LAVA DE EMENIA PARA ELÉTRICIDADE, AÇO GALVANIZADO, DI= 30 MM (1 1/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2016 P		2,00							2,00
11.12	SINAPI	91592	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UND	20,00							20,00
11.13	SBC	062101	TOMADA CORRENTE EMBUTIR, 2P+T 15A-250V	UND	1,00							1,00
			TOMADA CORRENTE EMBUTIR, 2P+T 15A-250V									1,00
11.14	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UND								14,00
			TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015		14,00							14,00
11.15	SINAPI	91593	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UND								1,00
			TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015		1,00							1,00
11.16	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UND								7,00
			DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020		7,00							7,00

[Handwritten signature]

PEDREIRAS/MA
 Proc 206003/2021
 FLS 947
 Rub. 16



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 06.164.201/0001-40

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
OBJETO: Reformas do Grupo Politécnico (o Golebal)
IDENTIFICAÇÃO: Reformas do Grupo Politécnico (o Golebal) - Município de Pedreiras - MA
ENDEREÇO: Rua Pia Mundo Azeite, nº 35, Bairro Golebal - Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / ORÇ: S E 03/2021 - SBC MA 03/021 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2021 - Valores Sem Descontagem
DATA BASE:
EMCARGOS SOCIAIS: 115,55%
IBDI: 22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.D.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA (M)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	TCTAL
11.17	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 1/2020	UND	7,00							7,00
			DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 1/2020									7,00
11.18	SINAPI	93665	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 1/2020	UND	1,00							1,00
			DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 1/2020									1,00
11.19	SINAPI	93669	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 60A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 1/2020	UND	1,00							1,00
			DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 60A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 1/2020									1,00
11.20	ORSE	500402	DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN EUROPEU - LINHA BRAZILCAI, CURVA C	UND	2,00							2,00
			DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN EUROPEU - LINHA BRAZILCAI, CURVA C									2,00
11.21	ORSE	107121	DISJUNTOR TETRAPOLAR DR 63 A, TIPO AC, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30mA, REF.: SIEMENS 65M OU SIMILAR	UND	1,00							1,00
			DISJUNTOR TETRAPOLAR DR 63 A, TIPO AC, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30mA, REF.: SIEMENS 65M OU SIMILAR									1,00
11.22	SFC	061116	ELETRODUTO FLEXÍVEL PVC 25mm 1"	M								338,50
			ELETRODUTO FLEXÍVEL PVC 25mm 1"									338,50
11.23	SINAPI	91635	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRIGIDO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M								167,50
			ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRIGIDO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015									167,50
11.24	SINAPI	91662	ELETRODUTO RÍGIDO R3CÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M								3,00
			ELETRODUTO RÍGIDO R3CÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015									3,00

PEDREIRASIMA

Proc. 2802ep/2021
FLS. 448
Rub. 12



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 09.158.203/0001-88

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
OBJETO: Reforma do Grupo Polivalente do Goiabal
IDENTIFICAÇÃO: Reforma do Grupo Polivalente do Goiabal - Município de Pedreiras - MA
ENDEREÇO: Rua Rui Nuno de Azevedo, nº 35, Bairro Goiabal - Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS: ORSE E E 03/2021 - SBC MA 03/2021 - SINAPI MA 03/2021 - Valores Sem Desoneração
DATA BASE: 11/05/2021
ENCARGOS SOCIAIS: 115,56%
BDI: 22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN D.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA (M)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	TOTAL
11.25	SDC	060.003	ELETRODUTO RIGIDO RIGÍVEL, PVC, DN 20 MM (1/2") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF 12/2015			3,00						3,00
			LUMINÁRIA/REFLETOR HOLOGOTE MICROLED SLIM 600W BRANCO FRIO	UN D	15,00							15,00
			LUMINÁRIA/REFLETOR HOLOGOTE MICROLED SLIM 500W BRANCO FRIO									15,00
11.26	SINAPI	92590	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF 12/2015	M		400,00						400,00
			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF 12/2015									400,00
11.27	SINAPI	91526	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF 12/2015	M		1.120,01						1.120,01
			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF 12/2015									1.120,01
11.28	SINAPI	91530	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF 12/2015	M		382,58						382,58
			CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF 12/2015									382,58
11.29	ORSE	506.096	CAIXA DE PASSAGEM CP-1-060 (40X40X60CM)	UN D	1,00							1,00
			CAIXA DE PASSAGEM CP-1-060 (40X40X60CM)									1,00
11.30	PRÓ-PRIA	COMP-059531	CAVALETA PVC ABERTA HD-9P 50x50x2000mm HELLERMANN	M		1,00						1,00
			CAVALETA PVC ABERTA HD-9P 50x50x2000mm HELLERMANN									1,00

PEDREIRAS/MA
 Pror 280.600,31202.1
 FLS 449
 Rub



ESTADO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ 06.184.253/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
OBJETO: Reforma do Ginásio Poliesportivo (o Ginásio)
IDENTIFICAÇÃO: Reforma do Ginásio Poliesportivo (o Ginásio) - Munic Ipio de Pedreiras - MA
ENDEREÇO: Rua Rui mundo Araújo, nº 39, Bairro Goatubá - Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS: CRSE E E 03/2011 - SBC/MA 03/2011 - SEI/FRA CE 027 - SINAPI/MA 03/2021 - Valores Sem Desoneração
DATA BASE: BDI: ENCARGOS SOCIAIS: 115,60% BDF: 22,17%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA (M)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	TOTAL
11.31	SINAPI	81563	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) 11A/250V, INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2016	UND	9,00							9,00
			INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) 10A/250V, INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2016									9,00
11.32	SINAPI	87522	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UND	33,00							33,00
			LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020									33,00
11.33	SINAPI	101140	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UND	1,00							1,00
			QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020									1,00
11.34	SINAPI	101178	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 16 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UND	1,00							1,00
			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA 16 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020									1,00
11.35	SINAPI	101176	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UND	1,00							1,00
			QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020									1,00
12.0			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS									
12.1	SINAPI	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 02/2016	UND								1,00
			REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 02/2016									1,00

Proc PEDREIRASIMA
 2906003/2021
 FLS 450
 Rub



TERMO DE VANTAGEM
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 06.184.253/0001-69

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA	ENCARGOS SOCIAIS: 115,96%
OBJETO: Reforma do Gênsio Polierportivo do Goabáil	BOL: 22,47%
IDENTIFICAÇÃO: Reforma do Gênsio Polierportivo do Goabáil - Município de Pedreiras - MA	
ENDEREÇO: Rua Raimundo Araújo, nº 35, Bairro Goabáil - Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS: ORSE CE 03/2011 - SBC MA 03/2011 - SINAPI MA 03/2011 - Valores Sem Desoneração	
DATA BASE:	

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA (M)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	TOTAL
12.2	ORSE	501106	REGISTRO TIPO ESPERA EM PVC C/BOLETA, D = 1/2"	UND	1,00						1,00	1,00
			REGISTRO TIPO ESPERA EM PVC C/BOLETA, D = 1/2"								1,00	
12.3	SINAPI	00001402	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAÍDA COM ROSCA, DE 3/2" MM X 1/2" OU 3/2" MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PRELIM DE ÁGUA	UND							1,00	1,00
			COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAÍDA COM ROSCA, DE 3/2" MM X 1/2" OU 3/2" MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PRELIM DE ÁGUA		1,00						1,00	1,00
12.4	ORSE	501105	JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/ROSCA, DIAM = 20MM X 1/2"	UND							14,00	14,00
			JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E C/ROSCA, DIAM = 20MM X 1/2"		14,00						14,00	14,00
12.5	ORSE	501116	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, C = 1/2"	N							0,28	0,28
			TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, C = 1/2"			0,28					0,28	0,28
12.6	ORSE	501147	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/ FLANGES LIVRES P/ CAIXA DE ÁGUA DIAM = 20MM X 1/2"	UND							4,00	4,00
			ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/ FLANGES LIVRES P/ CAIXA DE ÁGUA DIAM = 20MM X 1/2"		4,00						4,00	4,00
12.7	SINAPI	89122	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	UND							22,00	22,00
			ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014		22,00						22,00	22,00
12.8	SINAPI	89158	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014	UND							8,00	8,00
			JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2014		8,00						8,00	8,00

[Handwritten signature]

PEDREIRASIMA
 Proc 280600312021
 FLS 451
 Rub



PROPOSTA: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
 OBJETO: Reforma do Sistema Público de Abastecimento de Água
 IDENTIFICAÇÃO: Reforma do Sistema Público de Abastecimento de Água - Município de Pedreiras - MA
 ENDEREÇO: Rua Rui Nardão Araújo, nº 35, Bairro Graaúba - Pedreiras - MA
 BASE DE PREÇOS / ORÇ E E 03/2021 - SBC MA 03/2021 - SEINFRA DE 027 - SINAPI/MA 03/2021 - Valores Sem Desoneração
 DATA BASE: [] ENCARGOS SOCIAIS: 115,85%
 [] BDI: 22,17%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.D.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA (M)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	TCTAL
12.9	SINAPI	89385	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M		51,63						51,63
			TUBO PVC SOLDÁVEL DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014									51,63
12.10	ORSE	501167	TE 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIAM = 20MM	UN.D	11,03							11,03
			TE 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM DIAM = 20MM									11,03
12.11	ORSE	584955	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/BIOPROCEIMITO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016	UND								2,00
			REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/BIOPROCEIMITO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016		2,03							2,00
12.12	SINAPI	89382	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN.D								7,00
			REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014		7,03							7,00
12.13	SINAPI	89348	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UN.D								8,00
			REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATAO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014		8,03							8,00
12.14	SINAPI	89420	LUA COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN.D								8,00
			LUA COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014		8,03							8,00

[Handwritten signature]

PEDREIRASIMA
 PEDREIRASIMA
 Proc. 2806003/2021
 FLS. 452
 Rub.



PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
OBJETO: Reforma do Grupo Policial Político do Gatoil - Município de Pedreiras - MA
IDENTIFICADOR: Rodamit do Grupo Policial Político do Gatoil - Município de Pedreiras - MA
ENDEREÇO: Rua Maranhão Araújo, nº 35, Bairro Gatoil - Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / ORSE E E 03/2011 - SBC MA 03/021 - SEINFRA DE 027 - SINAPI MA 03/2011 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS: 115,60%
EBD: 22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN. D.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA (M)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	TCTAL
12.16	SINAPI	94458	ADAPTADOR CURTO COM BOLSAS E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 - INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2016	UND								4,00
			PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 - INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 05/2016		4,03							4,00
12.16	ORSE	501371	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 25 X 23MM	UND								1,00
			BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 25 X 23MM		1,03							1,00
12.17	ORSE	501372	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 32 X 23MM	UND								1,00
			BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 32 X 23MM		1,03							1,00
12.18	ORSE	501379	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 32 X 23MM	UND								4,00
			BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 32 X 23MM		4,03							4,00
12.19	ORSE	501383	CAP DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 20MM	UND								1,00
			CAP DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIÂM = 20MM		1,03							1,00
12.20	SINAPI	85404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UND								17,00
			JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014		17,03							17,00
12.21	SINAPI	89M31	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UND								1,00

PEDREIRAS/MA

Proc 2806003/202 1
 FLS 453
 Rub.



ESTÁCIO DO MATANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ DE 14.253.001-43

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
OBJETO: Reforma do Ginásio Poliesportivo de Goabal
IDENTIFICAÇÃO: Reformo do Ginásio Poliesportivo de Goabal - Município de Pedreiras - MA
ENDEREÇO: Rua Rio mundo Amado, nº 35, Bairro Goabal - Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / ORSE 4 E 03/2011 - SBC/MA 03/2011 - SEINFRA/CE 027 - SINAPI/MA 03/2011 - Valores Sem Desoneração
DATA BASE:
ENCARGOS SOCIAIS: 115,90%
BDI: 22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA (M)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	TCTAL
			JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		1,00							1,00
12.22	SINAPI	89492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN D								5,00
			JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		5,00							5,00
12.23	ORSE	501143	JOELHO DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON DIAM = 25 X 20MM	UN D								4,00
			JOELHO DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON DIAM = 25 X 20MM		4,00							4,00
12.24	SINAPI	94659	LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVA TÓRIDA DE FIBRA/FORNECIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN D								1,00
			LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVA TÓRIDA DE FIBRA/FORNECIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016		1,00							1,00
12.25	SINAPI	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M								61,12
			TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		61,12							61,12
12.26	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M								9,18
			TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014		9,18							9,18

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2800021202 1
 FLS 454
 Rub

3



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 C191, 00 154-2010001-40

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
OBJETO: Reforma do Ginásio Poliesportivo do Graabú
IDENTIFICAÇÃO: Reformas do Ginásio Poliesportivo do Graabú - Município de Pedreiras - MA
ENDEREÇO: Rua Rui mundo Araújo, n.º 35, Bairro Graabú - Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS: ORSE SE 03/2021 - SBC/MA 03/2021 - SEINFRA 02/2021 - SINAPI MA 03/2021 - Valores Sem Desoneração
DATA BASE:
ENCARGOS SOCIAIS: 115,66%
BDI: 22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA (M)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	TCTAL
12.27	SINAPI	05447	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PIVINADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M								15,43
			TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PIVINADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014			15,43						15,43
12.28	ORSE	501160	TE 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON DIAM = 25MM	UND	1,00							1,00
			TE 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON DIAM = 25MM									1,00
12.29	ORSE	501169	TE 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON DIAM = 32MM	UND	2,00							2,00
			TE 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON DIAM = 32MM									2,00
12.30	ORSE	501176	TE DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON DIAM = 25 X 20MM	UND								8,00
			TE DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON DIAM = 25 X 20MM		8,00							8,00
12.31	ORSE	501177	TE DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON DIAM = 32 X 20MM	UND								2,00
			TE DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON DIAM = 32 X 20MM		2,00							2,00
12.32	ORSE	504164	JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/BUCHA DE LATAO, D= 20MM X 1/2"	UND								13,00
			JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/BUCHA DE LATAO, D= 20MM X 1/2"		13,00							13,00
12.33	ORSE	501147	TE 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, L.R, C/BUCHA E LATAO NA SOLSA CENTRAL, D= 20 X 1/2"	UND								6,00
			TE 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, L.R, C/BUCHA E LATAO NA SOLSA CENTRAL, D= 20 X 1/2"		6,00							6,00
12.34	ORSE	505148	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 1000 LITROS	UND								2,00
			CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 1000 LITROS		2,00							2,00

f

PEDREIRAS/MA
 Pror 28060072021
 FLS 455
 Rub.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CIPJ: 06.16.2033001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA	
OBJETO: Reforma dos Gêdros Polieportivo Co Garabal	
IDENTIFICAÇÃO: Reforma do Gêdros Polieportivo Co Garabal - Município de Pedreiras - MA	
ENDEREÇO: Rua Rui n.º 35, Bairro Garabal - Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS: ORSE E E 03/2011 - SBC MA 03/2011 - SE INFRA DE 027 - SINAPI MA 03/2011 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS: 115,66%
DATA BASE:	BDI: 27,17%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA (M)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	TCTAL
12.35	PRÓPRIA	COMP-59489	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 2000 LITROS	UN D	1,00							1,00
			CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 2000 LITROS									1,00
13.0			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS									
13.1	ORSE	504183	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,60 X 0,60 X 0,60M	UN D	6,00							6,00
			CAIXA DE INSPEÇÃO 0,60 X 0,60 X 0,60M									6,00
13.2	SINAPI	89748	CURVA CURTA 10 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN D	3,00							3,00
			CURVA CURTA 10 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014									3,00
13.3	SINAPI	89728	CURVA CURTA 10 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN D	8,00							8,00
			CURVA CURTA 10 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014									8,00
13.4	SINAPI	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN D	1,00							1,00
			JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014									1,00
13.5	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN D								4,00
			JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014									4,00

[Handwritten signature]

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2806003202.1
 FLS. 456
 Rub.

3

3



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 00.164.253/0001-40

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
OBJETO: Reforma do Galpão Polivalente do Coabai
IDENTIFICAÇÃO: Reforma do Galpão Polivalente do Coabai - Município de Pedreiras - MA
ENDEREÇO: Rua Rio Grande Anjo, nº. 35, Bairro Coabai - Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS/ ORÇ. S.E. 03/2011 - SBC MA 03/2011 - SEINFRA GE 027 - SINAPI MA 03/2011 - Valores Sem Desoneração
DATA BASE: BDI:
115,66%
22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.D.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA (M)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	TCTAL
			JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DI 100 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		4,00							4,00
13.6	SINAPI	09602	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DI 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN D								1,00
			JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DI 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014		1,00							1,00
13.7	SINAPI	09744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DI 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN D								3,00
			JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DI 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		3,00							3,00
13.8	SINAPI	09724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DI 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN D								2,00
			JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DI 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		2,00							2,00
13.9	ORSE	501172	JOELHO DE 90° COM BOLSA PARA ANEL EM PVC RÍGIDO C/ ANEL PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DI 4M = 40MM	UN D								6,00
			JOELHO DE 90° COM BOLSA PARA ANEL EM PVC RÍGIDO C/ ANEL PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DI 4M = 40MM		6,00							6,00
13.10	SEINFRA	C1682	JUNTAÇ SIMPLES DE REDIUÇAC PVC P/ESGOTO (100X50mm(5"X2"))	UN D								2,00
			JUNTAÇ SIMPLES DE REDIUÇAC PVC P/ESGOTO (100X50mm(5"X2"))		2,00							2,00

l

PEDREIRAS/MA
 Proc 280007202 /
 FLS 457
 Rub. 8



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 Cnpj: 06.194.25/0001-49

PROPOZANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
OBJETO: Reforma do Ginásio Poliesportivo do Galatú
IDENTIFICAÇÃO: Reforma do Ginásio Poliesportivo do Galatú - Município de Pedreiras - MA
ENDEREÇO: Rua Estímulo Araújo, nº 251, Bairro Galatú - Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA-BASE: ORSE SE 03/2011 - SBC/MA 03/2021 - SEINFRA CIE 027 - SINAPI MA 03/2021 - Valores Sem Desoneração
ENCARGOS SOCIAIS: BDI
115,86%
27,17%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	COMP.R. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA (M)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	TOTAL
13.11	SINAPI	09797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PRECIPAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA DO RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UND	1,00							1,00
			JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PRECIPAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA DO RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014									1,00
13.12	SEINFRA	C2153	TUBO PVC BRANCO PIE ESGOTO D=100MM (4')	M		31,92						31,92
			TUBO PVC BRANCO PIE ESGOTO D=100MM (4')									31,92
13.13	SEINFRA	C2150	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6')	M		31,91						31,91
			TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6')									31,91
13.14	SEINFRA	C2155	TUBO PVC BRANCO PIE ESGOTO D=40mm (1 1/2')	M		51,08						51,08
			TUBO PVC BRANCO PIE ESGOTO D=40mm (1 1/2')									51,08
13.15	SEINFRA	C2156	TUBO PVC BRANCO PIE ESGOTO D=50mm (2')	M		16,91						16,91
			TUBO PVC BRANCO PIE ESGOTO D=50mm (2')									16,91
13.16	SEINFRA	C2143	TE PVC BRANCO CIMSPEÇÃO PIE ESGOTO D=100mm (4')	UND	4,00							4,00
			TE PVC BRANCO CIMSPEÇÃO PIE ESGOTO D=100mm (4')									4,00
13.17	SIIC	05297	RAIO SIFONADO COM SAÍDA ARTICULADA 100x10	UND	11,00							11,00
			RAIO SIFONADO COM SAÍDA ARTICULADA 100x10									11,00
13.18	SEINFRA	C2132	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UND								1,00
			FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA		1,00							1,00

PEDREIRASIMA
 Proc 2806031202 1
 FLS 458
 Rub. 12



ESTADO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ 08.164.259/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
 OBJETO: Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goabá
 IDENTIFICAÇÃO: Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goabá - Município de Pedreiras - MA
 ENDEREÇO: Rua Rui mundo Araújo, nº 35, Barra Goabá - Pedreiras - MA
 BASE DE PREÇOS: ORÇ. E 03/2011 - SBC MA 03/2011 - SEINFRA DE 027 - SINAPI MA 03/2011 - Valores Sem Descontação
 DATA BASE: _____
 ENCARGOS SOCIAIS: 115,89%
 IBS: 22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.D.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA (M)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	TOTAL
13.19	ORSE	509160	SUMIDURO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO - 06 ANEIS, Ø=1,00M E H=0,50M CADA ANEL (1,00 X 3,00M) SU MIDOURD PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO - 06 ANEIS, Ø=1,00M E H=0,50M CADA ANEL (1,00 X 3,00M)	UN.D	1,00							1,00
14.0												
14.1	SINAPI	94590	EXECUÇÃO DE PASSARILHO (CALÇADA) DE CONCRETO COM REFORÇO DE FIBRA DE VIDRO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO AFIMADO. AF_07/2016	M3				55,16	0,10			6,52
14.2	PRÓPRIA	COMP-87640	CALÇADA EXTERNA - RAMPA	M2								147,42
			BILHETERIA					3,35				3,35
			BANHEIRO MAS2					13,05				13,05
			BANHEIRO FEM					19,58				19,58
			DEPOSITO					3,48				3,48
			SECRETARIA					19,57				19,57
			WC					2,90				2,90
			CANTINA					6,93				6,93
			HALL DE ENTRADA					15,49				15,49
			VESTIARIO 1					10,62				10,62
			BOX CH M. 1					4,42				4,42
			WC 1					2,11				2,11
			VESTIARIO 2					7,80				7,80
			BOX CH M. 2					25,74				25,74
			WC 2					6,67				6,67
								2,34				2,34
14.3	SINAPI	87283	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSOES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR Q. 10 M². AF_06/2014	M2								79,48
			BILHETERIA					3,35				3,35
			BANHEIRO MAS2					13,05				13,05
			BANHEIRO FEM					19,58				19,58
			DEPOSITO					3,48				3,48

[Handwritten signature]

PEDREIRAS/MA
 Proc 2806003202 1
 FLS 459
 Rub.



PROVENIENTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
 OBJETO: Reformas do Ginásio Poliesportivo e Cozinha
 IDENTIFICAÇÃO: Reformas do Ginásio Poliesportivo e Cozinha - Município de Pedreiras - MA
 ENDEREÇO: Rua Raí mundo Araújo, nº 35, Bairro Glorioso - Pedreiras - MA
 BASE DE PREÇOS / ORSE SE 03/03/11 - BPC MA 03/02/11 - SINAPI MA 03/2021 - Valores Sem Desoneração
 DATA BASE: BDI: 115,66%
 BDI: 22,17%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFER.	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	AREA (M²)	ALTURA (M)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	TCTAL
			SECRETARIA					19,57				19,57
			WC					2,09				2,09
			CANTINA					6,93				6,93
			BOX CH.M. 1					4,42				4,42
			WC 1					2,11				2,11
			BOX CH.M. 2					6,67				6,67
			WC 2					2,34				2,34
14.4	PRÓPRIA	COMP. 386501	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM	M								114,62
			QUILMETRIA					7,61				7,61
			JARDEIRO MAS. 2					15,10				15,10
			JARDEIRO FEM					15,32				15,32
			DEPOSITO					8,03				8,03
			SECRETARIA					17,71				17,71
			WC					7,04				7,04
			CANTINA					19,80				19,80
			BOX CH.M. 1					9,10				9,10
			WC 1					5,82				5,82
			BOX CH.M. 2					11,41				11,41
			WC 2					6,11				6,11
14.5	PRÓPRIA	COMP-123154	RECUPERAÇÃO E REPARO DE FIOS DE CONCRETO	M2				661,16				661,16
			QUADRA									661,16
14.6	ORSE	50341	ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE DE PISO DE CONCRETO COM POLIMENTO MECÂNICO COM ACABADORA SIMP_ES - RIV 02	M2								661,16
			QUADRA					661,16		11,41		661,16
16.0			PINTURA									871,82
15.1	SINAPI	72615	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOX SOBRE PISO	M2				661,16				661,16
			QUADRA					11,16				11,16
			CIRC. SAIDA					54,63				54,63
			CIRC. AHO					32,52				32,52
			CIRC. PUBLICO					43,41				43,41
			CIRCULACAO					7,80				7,80
			CIRC. ATLETAS					19,82				19,82
			VESTIARIO 1					25,74				25,74
			VESTIARIO 2					15,49				15,49
			HALL DE ENTRADA									

PEDREIRAS/MA
 Proc 22060/2021
 FLS 2606007
 Rub. 960



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 06.164.254/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
OBJETO: Reforma do Ginásio Poliesportivo de Goabul
IDENTIFICAÇÃO: Reforma do Ginásio Poliesportivo de Goabul - Município de Pedreiras - MA
ENDEREÇO: Rua Rui Nogueira Araújo, nº 35, Bairro Goabul - Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / ORSE 1 E 03/2011 - SOC-MA 03/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2021 - Valores Sem Desoneração
DATA BASE: 03/2021
ENGARGOS SOCIAIS: 115,00%
BSO: 23,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUNT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA (M)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	TCTAL
15.2	PRÓPRIA	COMP-79457	PINTURA COM TINTA A BASE DE EPOXI, DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO, EM QUADRA POLIESPORTIVA, 9 CIN DE JARQUÊA	M		152,00						428,59
			DEMARCAÇÃO FUTSAL			123,37						57,08
			DEMARCAÇÃO BASQUETE			150,14						23,37
			DEMARCAÇÃO VOLEI E TÊNIS									153,14
15.3	ORSE	509324	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, QUAS DE MÁQS. AF. 06/2014	M2								2.063,53
			BANHEIRO						3,50	7,61		27,51
			BANHEIRO MASC.						1,70	15,10		25,67
			BANHEIRO FEM.						1,70	15,31		26,04
			DEPOSITO						3,50	8,01		28,28
			SECRETARIA						3,50	17,71		62,23
			WC						1,70	7,01		11,97
			CANTINA						1,70	10,81		18,36
			HALL DE ENTRADA						3,50	17,41		61,18
			VESTIÁRIO 1						3,50	17,91		62,65
			BOX CH/M 1						1,70	9,10		15,47
			WC 1						1,70	5,81		9,89
			CIRC. A LETAS						1,70	14,41		24,48
			VESTIÁRIO 2						3,50	20,41		71,54
			BOX CH/M 2						1,70	11,41		19,62
			WC 2						1,70	6,11		10,44
			QUADRA						5,30	121,81		644,48
			DETALHE - PINTURA DOS COLGAIOS		6,00			74,39		93,91		197,78
												146,34
15.4	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DE MÁQS. F.F. 06/2014	M2								2.063,53
			BANHEIRO						3,50	7,61		27,51
			BANHEIRO MASC.						1,70	15,10		25,67
			BANHEIRO FEM.						1,70	15,31		26,04
			DEPOSITO						3,50	8,01		28,28
			SECRETARIA						3,50	17,71		62,23
			WC						1,70	7,01		11,97
			CANTINA						1,70	10,81		18,36
			HALL DE ENTRADA						3,50	17,41		61,18
			VESTIÁRIO 1						3,50	17,91		62,65
			BOX CH/M 1						1,70	9,10		15,47
			WC 1						1,70	5,81		9,89
			CIRC. A LETAS						1,70	14,41		24,48
			VESTIÁRIO 2						3,50	20,41		71,54
			BOX CH/M 2						1,70	11,41		19,62
			WC 2						1,70	6,11		10,44

2

PEDREIRASIMA
 Pror 28060031202 1
 FLS 464
 Rub.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 Cnpj: 06.164.203/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
 CBDETC: Reforma do Galpão Poliesportivo do Grábil
 IDENTIFICAÇÃO: Reforma do Galpão Poliesportivo do Grábil - Município de Pedreiras - MA
 ENDEREÇO: Rua Raimundo Araújo, nº 35, Bairro Grábil - Pedreiras - MA
 BASE DE PREÇOS / ORSE SE 037021 - SBC MA 037021 - SEINFRA MA 037021 - SINAPI MA 037021 - Valores Sem Desoneração
 ENCARGOS SOCIAIS: 115,65%
 BDI: 22,47%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA (M)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	TOTAL
			WC									
			WC 1				0,50		1,00			0,50
			WC 2				0,50		1,00			0,50
							0,50		1,00			0,50
19.4	SEINFRA	00388	REBEDURO EM AÇO INOX COM 1,50m	UND	1,00							1,00
			REBEDURO EM AÇO INOX COM 1,50m									1,00
19.5	SBC	150265	REBEDURO REUBLI 2 BICOS 40l	UND	2,00							2,00
			REBEDURO REUBLI 7 BICOS 40l									2,00
19.6	ORSE	503726	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TUÇOS, ASSERTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS	M								9,00
			BANCO TOVERTIÁRIO 1			4,50						4,50
			BANCO TOVERTIÁRIO 2			4,50						4,50
19.7	ORSE	512596	QUARDA-CORPO E CORRIMÃO EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT=1,10M, COM BARRAS VERTICAIS A CADA 11CM (3/4") E BARRAS HORIZONTAIS (SUPERIOR, INTERMEDIÁRIAS (DUAS) E INFERIOR) DE 1", INCLUSIVE CURVA DE AÇO CARBONO	M								22,35
			ENTRADA		1,00	18,00						18,00
			SINHETERIA		3,00	1,45						4,35
19.8	ORSE	503167	PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,60 X 0,80 M	UND								1,00
			PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,60 X 0,80 M		1,00							1,00
19.9	SINAPI	102303	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2" COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, F.O 12 BV/D E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2								96,22
			ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2" COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BV/D E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021			62,60			1,80			65,72

PEDREIRAS/MA
 Proc 2406003/2021
 FLS 965
 Rub. 1



PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA	ENCARGOS SOCIAIS: 115,66%
OBJETO: Reforma do Gráfico Político do Gráfico	BDI: 22,47%
IDENTIFICAÇÃO: Reforma do Gráfico Político do Gráfico - Município de Pedreiras - MA	
ENDEREÇO: Rua Humilde Araújo, nº 35, Bairro Golad - Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS: ORSE SE 03/2021 - SBC MA 03/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2021 - Valores Sem Descontagem	
DATA BASE:	

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	REFER.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	COMPR. (M)	LARG. (M)	ÁREA (M²)	ALTURA (M)	PERÍMETRO (M)	VOLUME (M³)	TOTAL
19.10	SEINFRA	0084	CONJUNTO DE MASTRO PI TRES BANDEIRAS E PEDESTAL CONJUNTO DE MASTRO PI TRES BANDEIRAS E PEDESTAL	UND	1,00							1,00 1,00
20.0			LIMPEZA FINAL									1.036,79
20.1	PRÓPRIA	COMP. 07	LIMPEZA FINAL	M2				3,35				3,35
			BILHETERIA					13,05				13,05
			BANHEIRO MASC					13,58				13,58
			BANHEIRO FEM					3,48				3,48
			DEPOSITO					19,57				19,57
			SECRETARIA					2,98				2,98
			WC					6,93				6,93
			CANTINA					15,48				15,48
			HALL DE ENTRADA					10,92				10,92
			VESTIARIO 1					4,42				4,42
			BOX CHUV. 1					2,11				2,11
			WC 1					7,60				7,60
			CIRC ATLETA 1					25,74				25,74
			VESTIARIO 2					6,67				6,67
			BOX CHUV. 2					2,34				2,34
			WC 2					43,41				43,41
			CIRCULAÇÃO					32,52				32,52
			CIRC PUBLICO					54,63				54,63
			CIRC ARO					11,16				11,16
			CIRC SAUDA					36,49				36,49
			ARGUBAVIDADA					681,15				681,15
			QUADRA									

1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	280600312021
FLS	466
Rub.	2

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goiabal		
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goiabal - Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Rua Raimundo Araújo, nº 35, Bairro Goiabal - Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS/ DATA BASE:	ORSE SE 03/2021 - SBC MA 03/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COMP-959580 - EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF 01/2017 (M3)						
SERVICO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,07000000	R\$ 12,90	R\$ 13,80
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_08/2017	SINAPI	KG	6,60000000	R\$ 11,44	R\$ 75,50
96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	1,32000000	R\$ 9,81	R\$ 12,95
96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	0,09000000	R\$ 12,84	R\$ 1,16
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	2,85000000	R\$ 12,51	R\$ 35,65
92787	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÁRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	9,97000000	R\$ 10,98	R\$ 109,47
92788	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÁRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	5,09000000	R\$ 9,41	R\$ 47,90
92785	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÁRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	14,57000000	R\$ 12,16	R\$ 177,17
92786	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÁRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	11,44000000	R\$ 11,98	R\$ 137,05



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2806007/202 1
FLS. 462
Rub. _____

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goiabal		
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goiabal - Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Rua Raimundo Araújo, nº 35, Bairro Goiabal - Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS/ DATA BASE:	ORSE SE 03/2021 - SBC MA 03/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

92784	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	3,28000000	R\$ 12,03	R\$ 39,46
92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	12,73000000	R\$ 11,41	R\$ 145,25
92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	5,56000000	R\$ 9,76	R\$ 57,19
92780	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	8,38000000	R\$ 9,43	R\$ 79,02
92781	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	8,46000000	R\$ 10,75	R\$ 90,95
92782	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,75000000	R\$ 10,57	R\$ 18,50
92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	2,30000000	R\$ 12,84	R\$ 29,53
92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI	KG	1,60000000	R\$ 12,50	R\$ 20,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2806003/2021
FLS. 468
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Reforma do Ginásio Poliesportivo do Golabal		
Identificação:	Reforma do Ginásio Poliesportivo do Golabal - Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Rua Raimundo Araújo, nº 35, Bairro Golabal - Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 03/2021 - SBC MA 03/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	SINAPI KG	4,05000000	R\$ 12,65	R\$ 52,04
94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1,2,3,2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	SINAPI M3	1,10300000	R\$ 349,20	R\$ 385,17
96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI M2	2,85000000	R\$ 77,15	R\$ 219,88
92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	SINAPI M3	1,00000000	R\$ 13,42	R\$ 13,42
92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI M2	4,97000000	R\$ 32,04	R\$ 159,24
92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI M2	1,93000000	R\$ 72,62	R\$ 140,16
92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI M2	2,24000000	R\$ 114,07	R\$ 255,52
TOTAL SERVIÇO:				R\$ 2.315,98	
VALOR SEM ENCARGOS:				R\$ 2.315,98	
VALOR ENCARGOS (115,66%):				R\$ 296,64	
VALOR COM ENCARGOS:				R\$ 2.612,62	
VALOR BDI (22,47%):				R\$ 587,06	
VALOR TOTAL:				R\$ 3.199,68	



PEDREIRAS/MA
Proc 2806007202 /
FLS 469
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goiabal		
Identificação:	Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goiabal - Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Rua Raimundo Araújo, nº 35, Bairro Goiabal - Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 03/2021 - SBC MA 03/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2021 - Valores Sem Desoneração.	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COMP-7843 - PORTA CHAPA DOBRADA ACO DUAS FOLHAS ABRIR METALON (M2)						
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099662	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	SBC	H	0,20000000	R\$ 5,37	R\$ 1,07
1099230	SERRALHEIRO	SBC	H	0,20000000	R\$ 5,27	R\$ 1,05
TOTAL MAO DE OBRA:						R\$ 2,12
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1010640	PORTA CHAPA DOBRADA ACO DUAS FOLHAS ABRIR METALON	SBC	M2	1,00000000	R\$ 346,63	R\$ 346,63
TOTAL MATERIAL:						R\$ 346,63
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 348,75
VALOR ENCARGOS (115,66%):						R\$ 2,47
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 351,22
VALOR BDI (22,47%):						R\$ 78,92
VALOR TOTAL:						R\$ 430,14

COMP-059531 - CANALETA PVC ABERTA HD-9P 50x80x2000mm HELLERMANN (M)						
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1099806	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SBC	H	0,85200000	R\$ 5,37	R\$ 4,58
1099250	ELETRICISTA	SBC	H	0,85200000	R\$ 7,21	R\$ 6,14
TOTAL MAO DE OBRA:						R\$ 10,72
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1002638	CANALETE PVC ABERTA HD-9P 50x80x2000mm HELLERMANN	SBC	M	1,00000000	R\$ 33,90	R\$ 33,90
TOTAL MATERIAL:						R\$ 33,90
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 44,62
VALOR ENCARGOS (115,66%):						R\$ 12,40
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 57,02
VALOR BDI (22,47%):						R\$ 12,81
VALOR TOTAL:						R\$ 69,83

COMP-50489 - CAIXA D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 2000 LITROS (UND)						
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102696S	Encanador ou bombeiro hidráulico	ORSE	h	7,70000000	R\$ 6,63	R\$ 51,04
106111S	Servente de obras	ORSE	h	7,70000000	R\$ 5,00	R\$ 38,49
TOTAL MAO DE OBRA:						R\$ 89,53
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100095S	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 20 mmx 1/2", para caixa d'agua	ORSE	un	1,00000000	R\$ 10,07	R\$ 10,07
100096S	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 25 mmx 3/4", para caixa d'agua	ORSE	un	2,00000000	R\$ 11,58	R\$ 23,16
100099S	Adaptador pvc soldavel, com flange e anel de vedacao, 50 mmx 1 1/2", para caixa d'agua	ORSE	un	1,00000000	R\$ 24,59	R\$ 24,59
137104S	Caixa d'agua fibra de vidro para 2000 litros, com tampa	ORSE	un	1,00000000	R\$ 876,71	R\$ 876,71
100981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	3,03000000	R\$ 0,28	R\$ 0,85
110498S	Massa para vidro	ORSE	kg	0,10000000	R\$ 9,32	R\$ 0,93
TOTAL MATERIAL:						R\$ 936,31



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc 2806.2023/2021
FLS 470
Rub.

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goiabal		
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goiabal - Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Rua Raimundo Araújo, nº 35, Bairro Goiabal - Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 03/2021 - SBC MA 03/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares Encanador	ORSE	h	7,70000000 R\$ 2,90	R\$ 22,33
S10549	Encargos Complementares Servente	ORSE	h	7,70000000 R\$ 2,95	R\$ 22,72
TOTAL SERVICOS:					R\$ 45,05
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 1.070,89
VALOR ENCARGOS (115,66%):					R\$ 103,57
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 1.174,46
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 263,90
VALOR TOTAL:					R\$ 1.438,36

COMP-67640 - CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014 (M2)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007334	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	SINAPI	L	0,43500000 R\$ 12,10	R\$ 5,26
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,50000000 R\$ 0,67	R\$ 0,34
TOTAL MATERIAL:					R\$ 5,60

SERVICO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87301	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2019	SINAPI	M3	0,05300000 R\$ 418,88	R\$ 22,20
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000 R\$ 10,02	R\$ 3,61
88318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16000000 R\$ 7,80	R\$ 1,40
TOTAL SERVICOS:					R\$ 27,21
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 32,81
VALOR ENCARGOS (115,66%):					R\$ 6,24
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 39,05
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 8,77
VALOR TOTAL:					R\$ 47,82

COMP. 886501 - RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM (M)

MATERIAL	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	0,60300000 R\$ 2,24	R\$ 1,35
00038195	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	0,18800000 R\$ 108,94	R\$ 20,48
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08400000 R\$ 4,28	R\$ 0,36
TOTAL MATERIAL:					R\$ 22,19

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goiabal		
Identificação:	Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goiabal - Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Rua Ramundo Araújo, nº 35, Bairro Goiabal - Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 03/2021 - SBC MA 03/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08500000 R\$ 11,76	R\$ 1,00
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03100000 R\$ 7,80	R\$ 0,24
TOTAL SERVIÇO:					R\$ 1,24
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 23,43
VALOR ENCARGOS (115,66%):					R\$ 1,08
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 24,51
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 5,51
VALOR TOTAL:					R\$ 30,02

COMP-023154 - RECUPERAÇÃO E REPARO DE PISOS DE CONCRETO (M2)

MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,01100000 R\$ 47,50	R\$ 0,52
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	4,88000000 R\$ 0,67	R\$ 3,14
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,00500000 R\$ 66,56	R\$ 0,33
TOTAL MATERIAL:					R\$ 3,99
SERVIÇO	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000 R\$ 10,02	R\$ 6,01
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000 R\$ 7,80	R\$ 4,88
TOTAL SERVIÇO:					R\$ 10,69
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 14,68
VALOR ENCARGOS (115,66%):					R\$ 8,68
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 23,36
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 5,25
VALOR TOTAL:					R\$ 28,61

PROponente: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA			
Objeto: Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goiabal			
Identificação: Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goiabal - Município de Pedreiras - MA			
Endereço: Rua Raimundo Araújo, nº 35, Bairro Goiabal - Pedreiras - MA			
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 03/2021 - SBC MA 03/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COMP-79467 - PINTURA COM TINTA A BASE DE EPOXI, DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO, EM QUADRA POLIESPORTIVA, 8 CM DE LARGURA. (M)

MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,02000000 R\$ 6,77	R\$ 0,14
00007304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM BRANCA	SINAPI	L	0,05000000 R\$ 48,91	R\$ 2,45
TOTAL MATERIAL:					R\$ 2,59
SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000 R\$ 11,08	R\$ 1,11
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000 R\$ 7,80	R\$ 3,90
TOTAL SERVIÇO:					R\$ 5,01
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 7,80
VALOR ENCARGOS (115,66%):					R\$ 3,85
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 11,45
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 2,57
VALOR TOTAL:					R\$ 14,02

COMP-142822 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA GRAFITE EM PAREDES - (PINTURAS PERSONALIZADAS) (M2)

MAO DE OBRA	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	2,00000000 R\$ 6,42	R\$ 12,84
12395	PINTOR	SEINFRA	H	2,00000000 R\$ 8,27	R\$ 16,54
TOTAL MAO DE OBRA:					R\$ 29,38
MATERIAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000 R\$ 17,19	R\$ 0,52
12095	TINTA GRAFITE	SEINFRA	L	0,21000000 R\$ 26,70	R\$ 5,61
TOTAL MATERIAL:					R\$ 6,13
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 35,51
VALOR ENCARGOS (115,66%):					R\$ 55,08
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 90,59
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 20,38
VALOR TOTAL:					R\$ 110,95

COMP-512170 - RAMPAS PARA ACESSO DE DEFICIENTES, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMÃOS (UND)

GERAL	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
COMP-150539	ATERRO COM SOLO ARGILO-ARENOSO COM COMPACTAÇÃO MANUAL	PRÓPRIA	M3	0,40000000 R\$ 33,74	R\$ 13,50
TOTAL GERAL:					R\$ 13,50
SERVICO	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	SINAPI	M	1,62020000 R\$ 32,49	R\$ 52,64

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.		
OBJETO:	Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goiabal		
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goiabal - Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Rua Raimundo Araújo, nº 35, Bairro Goiabal - Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 03/2021 - SBC MA 03/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,25000000	R\$ 349,20	R\$ 87,30
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,40000000	R\$ 30,86	R\$ 12,34
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,64000000	R\$ 10,02	R\$ 26,45
74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	1,20000000	R\$ 8,24	R\$ 9,89
TOTAL SERVIÇO:					R\$ 188,62
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 202,12
VALOR ENCARGOS (115,66%):					R\$ 81,56
VALOR COM ENCARGOS:					R\$ 263,68
VALOR BDI (22,47%):					R\$ 59,25
VALOR TOTAL:					R\$ 322,93

COMP-492729 - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PISO TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA (M2)

MATERIAL	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004791	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO	SINAPI	KG	0,09750000	R\$ 17,00	R\$ 1,66
00038181	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 195,87	R\$ 195,87
TOTAL MATERIAL:						R\$ 197,53
SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18900000	R\$ 10,02	R\$ 1,89
TOTAL SERVIÇO:						R\$ 1,89
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 199,42
VALOR ENCARGOS (115,66%):						R\$ 1,60
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 201,02
VALOR BDI (22,47%):						R\$ 45,17
VALOR TOTAL:						R\$ 246,19

COMP. 02 - LIMPEZA FINAL (M2)

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 7,80	R\$ 0,78
TOTAL SERVIÇO:						R\$ 0,78
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 0,78
VALOR ENCARGOS (115,66%):						R\$ 0,60
VALOR COM ENCARGOS:						R\$ 1,38
VALOR BDI (22,47%):						R\$ 0,31
VALOR TOTAL:						R\$ 1,69



PEDREIRAS/MA
Proc. 2806003/2021
FLS. 479
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goiabal		
Identificação:	Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goiabal - Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Rua Raimundo Araújo, nº 35, Barro Goiabal - Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 03/2021 - SBC MA 03/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

COMP-150539 - ATERRO COM SOLO ARGILO-ARENOSO COM COMPACTAÇÃO MANUAL (M3)						
ENCARGOS COMPLEMENTARES		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,70000000	R\$ 0,60	R\$ 1,62
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,70000000	R\$ 0,01	R\$ 0,03
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,70000000	R\$ 0,41	R\$ 1,11
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,70000000	R\$ 1,01	R\$ 2,73
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,70000000	R\$ 0,55	R\$ 1,49
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,70000000	R\$ 0,01	R\$ 0,03
MÃO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	2,74077000	R\$ 5,13	R\$ 14,06
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,30000000	R\$ 9,75	R\$ 12,68
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$	33,74

PEDREIRAS/MA
 Pior 2806031202.1
 FLS 475
 Rub



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 08.184.253/0001-68

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA	ENCARGOS SOCIAIS: BDI:
OBJETO: Reforma do Gráfico Poliarquético do Geobal	115,65%
IDENTIFICAÇÃO: Reforma do Gráfico Poliarquético do Geobal - Município de Pedreiras - MA	22,47%
ENDEREÇO: Rua Raimundo Araújo, nº 35, Barra Geobal - Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSE GE 03/2001 - SBC MA 03/2001 - SENFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2001 - Valores Sem Despesação	

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR		1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS	
			VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,40%	R\$ 2.644,30	100%	R\$ 2.644,30					
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	2,30%	R\$ 14.518,73	100%	R\$ 14.518,73					
3.0	SUPERESTRUTURA	2,60%	R\$ 15.006,66	100%	R\$ 15.006,66					
4.0	VEDAÇÕES	7,17%	R\$ 45.267,28	100%	R\$ 45.267,28					
5.0	COBERTURA	18,19%	R\$ 114.852,77	100%	R\$ 114.852,77					
6.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	3,53%	R\$ 22.299,89	75%	R\$ 16.724,92	R\$ 5.574,97				
7.0	REVESTIMENTOS	6,08%	R\$ 38.413,47	100%	R\$ 38.413,47					
8.0	FORRO	1,62%	R\$ 10.221,03	100%	R\$ 10.221,03					
9.0	ESQUADRIAS	4,66%	R\$ 29.434,03	100%	R\$ 29.434,03					
10.0	LOUÇAS E METAIS	1,95%	R\$ 12.335,34	100%	R\$ 12.335,34					
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6,02%	R\$ 38.035,45	100%	R\$ 38.035,45					
12.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,05%	R\$ 6.662,16	100%	R\$ 6.662,16					
13.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	2,74%	R\$ 17.296,21	100%	R\$ 17.296,21					
14.0	PRISO	7,98%	R\$ 50.362,49	100%	R\$ 50.362,49					
15.0	PINTURA	22,54%	R\$ 142.310,96	100%	R\$ 142.310,96					
16.0	COMBATE A INCÊNDIO	1,14%	R\$ 7.194,40	100%	R\$ 7.194,40					
17.0	ACESSIBILIDADE	1,34%	R\$ 8.494,01	100%	R\$ 8.494,01					
18.0	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	1,93%	R\$ 12.213,07	100%	R\$ 12.213,07					
19.0	DIVERSOS	6,55%	R\$ 41.361,88	100%	R\$ 41.361,88					
20.0	LIMPEZA FINAL	0,28%	R\$ 1.752,18	100%	R\$ 1.752,18					
TOTAL			R\$ 631.356,20	100,00%	R\$ 631.356,20					
			R\$ 33,27%	Parcela (%)	R\$ 33,00%	Parcela (%)				
			R\$ 33,27%	Acumulado (%)	R\$ 66,21%	Acumulado (%)				
			R\$ 298.713,65	Parcela (R\$)	R\$ 298.713,65	Parcela (R\$)				
			R\$ 298.713,65	Acumulado (R\$)	R\$ 418.048,70	Acumulado (R\$)				
				Parcela (%)	R\$ 33,00%	Parcela (%)				
				Acumulado (%)	R\$ 66,21%	Acumulado (%)				
				Parcela (R\$)	R\$ 298.713,65	Parcela (R\$)				
				Acumulado (R\$)	R\$ 418.048,70	Acumulado (R\$)				
				Parcela (%)	R\$ 33,79%	Parcela (%)				
				Acumulado (%)	R\$ 100,00%	Acumulado (%)				
				Parcela (R\$)	R\$ 213.306,50	Parcela (R\$)				
				Acumulado (R\$)	R\$ 631.356,20	Acumulado (R\$)				

PEDREIRAS/MA
 Proc 2806002/2021
 FLS 976
 Rub. 0



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 06.104.203/0001-40

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA	
OBJETO: Reforma do Ginásio Poliesportivo do Góial	
IDENTIFICAÇÃO: Histórico do Ginásio Poliesportivo do Góial - Município de Pedreiras - MA	
ENDEREÇO: Rua Rainunda Araújo, nº 35, Bairro Góial - Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ENCARGOS SOCIAIS: 115,66%
	BDI: 22,47%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
5.1	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E= 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSIVE LINDAMENTO AF_07/2019	M2	1.157,44	R\$ 96,23	R\$ 114.652,77	16,10%	16,10%	A
15.1	SINAPI	72015	APLICAÇÃO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	M2	871,92	R\$ 51,23	R\$ 44.663,34	7,07%	23,17%	A
15.3	ORSE	608524	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOES. AF_09/2014	M2	2.063,83	R\$ 17,82	R\$ 36.777,45	8,83%	32,00%	A
15.4	SINAPI	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOES. AF_05/2014	M2	2.663,03	R\$ 14,22	R\$ 29.347,66	4,85%	36,85%	A
4.2	SINAPI	101161	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (CORRUGADO) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	144,04	R\$ 203,00	R\$ 29.231,64	4,63%	41,48%	A
6.1	SINAPI	96557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMALSAO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOES. AF_05/2019	M2	561,71	R\$ 39,70	R\$ 22.296,89	3,53%	45,01%	A
14.5	PRÓPRIA	COMP-023154	RECUPERAÇÃO E REPARO DE PISOS DE CONCRETO	M2	661,16	R\$ 28,81	R\$ 18.915,78	3,00%	48,01%	A
19.9	SINAPI	102303	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, RIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 3X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	M2	95,22	R\$ 197,23	R\$ 18.780,24	2,97%	50,98%	A
7.4	ORSE	S11603	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 60 X 60 CM, PORCELANATO, NATURAL, RETIFICADO, LÍNEA PIETRA DI FIRENZE, GRIGIO, PORTOBELLO OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INCLUSIVE TRILIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO	M2	145,44	R\$ 122,79	R\$ 17.856,58	2,83%	53,81%	A
7.3	ORSE	S03314	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRACO T6 - 1.2.10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESURA, 1,5 CM	M2	480,81	R\$ 29,56	R\$ 14.409,06	2,28%	56,09%	B
14.3	SINAPI	67263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	78,46	R\$ 182,47	R\$ 14.320,25	2,27%	58,36%	B
4.3	SEINFRA	C4066	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=3cm	M2	20,77	R\$ 655,16	R\$ 12.569,17	1,96%	60,32%	B
15.6	SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FLEXÃO (TIPO ZARCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FABRICA (POR DE MÃO). AF_01/2020	M2	1.157,44	R\$ 9,06	R\$ 10.466,41	1,60%	61,92%	B
11.25	SBC	060003	LUMINÁRIA REPLETOR HOLOGOTE MICROLED SLIM 500W BRANCO FRIO	LAND	15,00	R\$ 687,23	R\$ 10.308,45	1,63%	63,55%	B
6.1	SINAPI	96493	FORRO DE PVC, USO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P.	M2	110,01	R\$ 92,91	R\$ 10.221,03	1,62%	65,17%	B
3.1	PRÓPRIA	COMP-925680	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INCLUSIVE TERRELA, FCK = 25 MPa. AF_01/2017	M3	2,84	R\$ 3.196,68	R\$ 9.087,06	1,44%	66,61%	B
15.5	SINAPI	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	1.157,44	R\$ 7,85	R\$ 9.085,90	1,44%	68,05%	B

PEDREIRAS/MA
 Prof 2806001202 1
 FLS 477
 Rut



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 06.184.203/0001-82

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA	ENCARGOS SOCIAIS: 115,66%
OBJETO: Reforma do Ginásio Poliesportivo do Góbal	BDI: 22,47%
IDENTIFICAÇÃO: Reforma do Ginásio Poliesportivo do Góbal - Município de Pedreiras - MA	
ENDEREÇO: Rua Raimundo Araújo, nº 35, Bairro Góbal - Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE: ORSE SE 03/2021 - SBC MA 03/2021 - BEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2021 - Valores Sem Descontagem	

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
9.5	SBC	112594	BASULANTE ALUMINIO PINT.ELEIOTRSTATICA BRANCA COM VIDRO	M2	11,00	R\$ 593,82	R\$ 7.032,02	1,21%	68,24%	B
14.2	PRÓPRIA	COMP-87640	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ADERIDO, ESPESURA 4CM. AF_08/2014	M2	147,42	R\$ 47,82	R\$ 7.049,82	1,12%	69,36%	B
3.2	SINAPI	101603	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPÓADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4) AF_11/2020	M2	37,41	R\$ 179,59	R\$ 6.716,46	1,06%	70,43%	B
11.26	SINAPI	92880	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MP, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	480,60	R\$ 13,55	R\$ 6.512,13	1,03%	71,46%	B
9.2	SINAPI	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM LOCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FLUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	UNID	7,00	R\$ 506,36	R\$ 6.344,52	1,00%	72,46%	B
9.6	SINAPI	96661	GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019	M2	11,00	R\$ 558,45	R\$ 6.142,95	0,97%	73,43%	B
17.2	PRÓPRIA	COMP-432729	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PISO TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	M2	24,75	R\$ 246,19	R\$ 6.093,20	0,97%	74,40%	B
15.2	PRÓPRIA	COMP-79487	PINTURA COM TINTA A BASE DE EPOXI, DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO, EM QUADRA POLIESPORTIVA, 8 CM DE LARGURA	M	420,59	R\$ 14,02	R\$ 6.000,83	0,95%	75,35%	B
15.7	PRÓPRIA	COMP-142322	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA GRATE EM PAREDES (PINTURAS PERSONALIZADAS)	M2	53,55	R\$ 110,95	R\$ 5.941,37	0,94%	76,29%	B
19.7	ORSE	512590	GUARDA-CORPO E CORRIMO EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT=1,10M, COM BARRAS VERTICAIS A CADA 11CM (3/4") E BARRAS HORIZONTAIS (SUPERIOR, INTERMEDIÁRIAS (DUAS) E INFERIOR) DE 1", INCLUSIVE CURVA DE AÇO CARBONO	M	22,35	R\$ 263,16	R\$ 5.882,07	0,93%	77,22%	B
13.16	SEINFRA	C2632	FOSA SEPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UNID	1,00	R\$ 5.380,87	R\$ 5.380,87	0,85%	78,08%	B
11.27	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM, ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.120,01	R\$ 4,48	R\$ 4.995,24	0,79%	78,87%	B
2.10	ORSE	500227	REMOÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA CHUMBADA EM CONCRETO (ALAMBRAO, GUARDA-CORPO)	M2	98,75	R\$ 50,45	R\$ 4.981,04	0,77%	79,64%	B
16.1	ORSE	12056	PORTA CORTA FOGO, DE ABRIR, 02 FOLHAS, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24, BATENTE EM CHAPA Nº18, CLASSE 90, ISOLANTE EM MANTA CERÂMICA INCOMBUSTIVEL E 5CM, DOBRADIÇAS TIPO HELICOIDAL EM AÇO 1010/1020, E FECHADURA REVERSIVEL SEM CHAVE	M2	6,72	R\$ 697,50	R\$ 4.687,20	0,74%	80,38%	B

PEDREIRASIMA
 Pror 28062031202 1
 FLS 478
 Rub.



PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA	
OBJETO: Reforma do Ginásio Poliesportivo do Gosalb	
IDENTIFICAÇÃO: Reforma do Ginásio Poliesportivo do Gosalb - Município de Pedreiras - MA	
ENDEREÇO: Rua Ramundo Araújo, n.º 35, Bairro Gosalb - Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ENCARGOS SOCIAIS: 115,66%
	BDI: 22,47%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
19.10	SEINFRA	00864	CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL	UND	1,00	R\$ 4.659,47	R\$ 4.659,47	0,74%	81,12%	C
10.1	SINAPI	86668	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UND	9,00	R\$ 505,09	R\$ 4.545,81	0,73%	51,84%	C
18.1	SINAPI	25390	CONJUNTO PARA FLUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REGULADOR EM TUBO DE 1". PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	UND	1,00	R\$ 4.520,77	R\$ 4.520,77	0,72%	82,56%	C
11.22	SBC	681116	ELETRODUTO FLEXÍVEL PVC 25mm 1"	M	339,50	R\$ 12,59	R\$ 4.281,72	0,60%	63,23%	C
9.1	SINAPI	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM OCA ILEVE OU MEIA) PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATERTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2018	UND	5,00	R\$ 820,73	R\$ 4.103,05	0,65%	63,88%	C
14.1	SINAPI	94690	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU RISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO AF_07/2016	M2	5,52	R\$ 726,00	R\$ 4.007,52	0,63%	64,52%	C
11.28	SINAPI	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 8 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	382,58	R\$ 10,26	R\$ 3.925,27	0,62%	65,14%	C
18.3	SEINFRA	C1347	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPLEGADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1.00X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	CJ	1,00	R\$ 3.890,09	R\$ 3.890,09	0,62%	65,76%	C
13.1	ORSE	504803	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,60 X 0,60 X 0,60M	UND	6,00	R\$ 620,00	R\$ 3.720,18	0,59%	66,35%	C
7.1	ORSE	503310	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3 (CIMENTO / AREIA) - REVISADO 08/2015	M2	561,71	R\$ 6,55	R\$ 3.679,20	0,59%	66,93%	C
4.1	SINAPI	87523	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_09/2014	M2	38,58	R\$ 89,31	R\$ 3.446,47	0,55%	67,47%	C
14.4	PRÓPRIA	COMP. 886501	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X90 CM	M	114,92	R\$ 30,02	R\$ 3.437,89	0,54%	68,02%	C
9.7	SBC	112551	PORTA 1 FOLHA ABRIR-ALUMINOVENEZIANA	M2	9,72	R\$ 348,24	R\$ 3.394,61	0,54%	68,56%	C
2.8	SINAPI	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METALICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M2	1.197,44	R\$ 2,80	R\$ 3.381,30	0,54%	69,09%	C

PEDREIRASIMA
Proc 286.005/2021
FLS 479
Rub. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-48

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA	
OBJETO: Reforma do Ginásio Poliesportivo do Góbal	
IDENTIFICAÇÃO: Reforma do Ginásio Poliesportivo do Góbal - Município de Pedreiras - MA	
ENDEREÇO: Rua Ramundo Araújo, nº 35, Bairro Góbal - Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 02/2021 - SBC MA 03/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2021 - Valores Sem Descontagem
ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
BDI:	22,47%

CURVA ABC

ITEM	REFERENCIA	CODIGO	DESCRICAO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPACAO (%)	PARTICIPACAO ACUMULADA	ABC
10.3	ORSE	51275	LAVATORIO COM BANHEIRA EM GRANITO CINZA ALGORITMIA, E = 2CM, DIM 2.00X0,90, COM 02 CUBAS DE EMBUTIR DE LOUCA, SIFÃO AJUSTAVEL METALIZADO, VALVULA CROMADA, TORSEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA, 10 CM ASSENTADA	UNID	2,00	R\$ 1.585,57	R\$ 3.171,14	0,52%	89,56%	C
19.3	SINAPI	11156	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	M2	5,50	R\$ 543,00	R\$ 2.986,50	0,47%	90,07%	C
10.4	ORSE	51230	LAVATORIO COM BANHEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 0,60X0,60, COM 01 CUBA DE LOUCA DE EMBUTIR, SIFÃO CROMADO, VALVULA CROMADA, TORSEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA, 10 CM, ASSENTADA	UNID	3,00	R\$ 905,03	R\$ 2.807,79	0,44%	90,51%	C
2.9	ORSE	503240	DEMOICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	M2	147,42	R\$ 15,02	R\$ 2.212,19	0,44%	90,95%	C
16.2	SINAPI	25359	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" X H = 2,95" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UNID	1,00	R\$ 2.744,50	R\$ 2.744,50	0,43%	91,39%	C
14.6	ORSE	S03641	ACABAMENTO DE SUPERFICIE DE PISO DE CONCRETO COM POLIMENTO MECANICO COM ACABADORA SIMPLIS - REV 02	M2	661,16	R\$ 3,08	R\$ 2.031,42	0,42%	91,81%	C
1.1	ORSE	S00051	PLACA DE OBRA EM CHAPA ACO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	6,00	R\$ 424,05	R\$ 2.544,30	0,40%	92,21%	C
7.2	SINAPI	87536	EMBOCO, PARA RECEBIMENTO DE CERAMICA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUTENIMENTO EM FACES INTERIAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM AREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUCAO DE TAUSCAS, AF_09/2014	M2	80,80	R\$ 30,54	R\$ 2.467,63	0,39%	92,60%	C
19.4	SEINFRA	C0396	BEBEDOURO EM ACO INOX COM 1,50m	UNID	1,00	R\$ 2.355,65	R\$ 2.355,65	0,37%	92,97%	C
13.13	SEINFRA	C2500	TUBO PVC BRANCO RIGIDO ESGOTO D=150mm (6")	M	31,91	R\$ 65,01	R\$ 2.074,47	0,33%	93,30%	C
19.8	ORSE	S03167	PLACA DE INAUGURACAO DE OBRA EM ALUMINIO 0,60 X 0,80	UNID	1,00	R\$ 1.950,93	R\$ 1.950,93	0,31%	93,61%	C
18.5	SEC	100055	BEBEDOURO REBUGI 2 BICOS 40l	UNID	2,00	R\$ 966,68	R\$ 1.933,36	0,30%	93,92%	C
13.16	ORSE	S05950	SUMIDOURO PRE-MOLDADO DE CONCRETO - 06 ANEIS, Ø=1,00M E H=0,50M CADA ANEL (1,00 X 3,00M) SIMICOURO PRE-MOLDADO DE CONCRETO - 05 ANEIS, Ø=1,00M E H=0,50M CADA ANEL (1,00 X 3,00M)	UNID	1,00	R\$ 1.644,25	R\$ 1.644,25	0,29%	94,21%	C
10.2	SINAPI	95472	VASO SANITARIO SIFONADO COM VEICIONAL PARA POD SEM FLUXO FRONTAL COM LOUCA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_01/2020	UNID	2,00	R\$ 905,30	R\$ 1.810,60	0,29%	94,50%	C
16.2	SINAPI	101909	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PDS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_10/2020, P	UNID	6,00	R\$ 300,04	R\$ 1.800,24	0,29%	94,79%	C

PEDREIRAS/MA
 Pror 28.06.00/2021
 L.S. 480
 Rui



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 C.R.P. 06.184.203/0001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA	ENCARGOS SOCIAIS: 115,69%
OBJETO: Reforma do Grupo Policial do Gossal	BDI: 22,47%
IDENTIFICAÇÃO: Reforma do Grupo Policial do Gossal - Município de Pedreiras - MA	
ENDEREÇO: Rua Ramundo Araujo, nº 35, Bairro Gossal - Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	
ORÇ SE 03/2021 - SBC MA 03/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2021 - Valores Sem Desoneração	

CURVA ABC

ITEM	REFERENCIA	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
19.6	ORSE	503226	BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TIJOLOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRILICA, 2 DEMÃOS	M	9,00	R\$ 196,85	R\$ 1.768,05	0,20%	95,05%	C
20.1	PRÓPRIA	COMP. 03	LIMPEZA FINAL	M2	1.036,79	R\$ 1,69	R\$ 1.752,18	0,26%	95,34%	C
12.34	ORSE	S05040	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO. CAP. 1.000 LITROS	UNID	2,00	R\$ 851,47	R\$ 1.702,94	0,27%	95,61%	C
17.1	PRÓPRIA	COMP-512170	RAMPAS PARA ACESSO DE DEFICIENTES, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPa, DESEMPOLADA, COM PINTURA INCAUTIVA, 02 DEMÃOS.	UNID	5,00	R\$ 322,90	R\$ 1.614,50	0,25%	95,87%	C
11.32	SINAPI	97592	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UNID	33,00	R\$ 46,97	R\$ 1.550,01	0,25%	96,11%	C
2.2	SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M2	561,71	R\$ 2,62	R\$ 1.471,68	0,23%	96,35%	C
11.23	SINAPI	91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	167,50	R\$ 8,67	R\$ 1.452,23	0,23%	96,58%	C
9.3	PRÓPRIA	COMP-7843	PORTA CHAPA DOBRADA ACO DUAS FOLHAS ABRIR METALON	M2	3,35	R\$ 430,14	R\$ 1.446,27	0,23%	96,81%	C
12.35	PRÓPRIA	COMP-50459	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO. CAP. 2000 LITROS	UNID	1,00	R\$ 1.436,36	R\$ 1.436,36	0,23%	97,03%	C
13.12	SEINFRA	C2593	TUBO PVC BRANCO PREGOTO D=100MM (4")	M	31,92	R\$ 43,33	R\$ 1.383,06	0,22%	97,25%	C
18.4	ORSE	502428	REDE PARA TENSÃO OFICIAL, 5 LONAS (4 LONAS PVC + 1 LONA COLADO, QUITE DICID), MED: 12,60X1,90M	UNID	1,00	R\$ 1.049,71	R\$ 1.049,71	0,17%	97,42%	C
13.14	SEINFRA	C2595	TUBO PVC BRANCO PREGOTO D=40mm (1 1/2")	M	51,08	R\$ 17,76	R\$ 907,18	0,14%	97,56%	C
2.4	SINAPI	97661	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M	1.774,90	R\$ 0,51	R\$ 905,20	0,14%	97,71%	C
12.9	SINAPI	69355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	51,53	R\$ 16,41	R\$ 847,25	0,13%	97,84%	C
17.3	SINAPI	00038223	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM	UNID	4,00	R\$ 194,04	R\$ 776,16	0,12%	97,96%	C
13.17	SBC	053007	RALO SIFONADO COM SAÍDA ARTICULADA 100x40	UNID	11,00	R\$ 65,60	R\$ 725,23	0,11%	98,08%	C
11.12	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUIR (1 MÓDULO), 2P+10 A, INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UNID	20,00	R\$ 35,99	R\$ 719,80	0,11%	98,19%	C
18.1	SINAPI	11662	BANCA/ BANCA EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, E = 33" CM	M2	1,38	R\$ 508,23	R\$ 701,36	0,11%	98,30%	C
2.1	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M3	15,06	R\$ 44,40	R\$ 668,22	0,11%	98,41%	C
11.3	SINAPI	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UNID	25,00	R\$ 24,91	R\$ 622,75	0,10%	98,51%	C
11.5	SINAPI	91937	CAIXA OBTUSGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UNID	49,00	R\$ 12,31	R\$ 599,99	0,09%	98,90%	C

PEDREIRAS/MA
 Pror
 FLS. 28.060.3202_1
 Rut. 481



ESTADO DO MARANHÃO
 PMD/ESTURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CNPJ: 08.168.203/001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
OBJETO: Reforma do Ginásio Poliesportivo do Gababá
IDENTIFICAÇÃO: Reforma do Ginásio Poliesportivo do Gababá - Município de Pedreiras - MA
ENDEREÇO: Rua Ramundo Araújo, n. 35, Bairro Gababá - Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA ORSE SE 03/2021 - SBC MA 03/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2021 - Valores Sem Descontagem
ENCARGOS SOCIAIS: EDI:
115,66%
22,47%

CURVA ABC

ITEM	REFERENCIA	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALGR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
11.14	SINAPI	92208	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T, 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UNID	14,00	R\$ 41,05	R\$ 574,84	0,09%	96,09%	C
11.34	SINAPI	101678	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UNID	1,00	R\$ 550,38	R\$ 550,38	0,09%	96,70%	C
12.25	SINAPI	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	61,12	R\$ 7,74	R\$ 473,07	0,07%	96,85%	C
13.15	SEINFRA	C2596	TUBO PVC BRANCO P/REGOTO D=50mm (C7)	M	18,91	R\$ 24,53	R\$ 414,00	0,07%	96,92%	C
16.4	SEINFRA	C4649	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UNID	6,00	R\$ 62,08	R\$ 372,36	0,09%	96,95%	C
9.4	SINAPI	100574	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	M2	0,96	R\$ 369,47	R\$ 371,01	0,06%	99,04%	C
16.3	ORSE	12824	PLACA DE SINALIZAÇÃO, FOTOLUMINESCENTE, 30X19 CM, EM PVC, COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA- PLACA 52	UNID	12,00	R\$ 27,05	R\$ 324,50	0,05%	99,09%	C
19.2	SINAPI	102179	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF. 01/2021 - P	M2	0,99	R\$ 336,71	R\$ 333,24	0,05%	99,14%	C
11.29	ORSE	S06386	CAIXA DE PASSAGEM CP-1060 (40X40X60CM)	UNID	1,00	R\$ 303,04	R\$ 303,04	0,05%	99,19%	C
13.16	SEINFRA	C2343	TÉ PVC BRANCO C/INSPEÇÃO P/REGOTO D=100mm (47)	UNID	4,00	R\$ 64,22	R\$ 256,88	0,04%	99,23%	C
12.12	SINAPI	89352	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF. 12/2014	UNID	7,00	R\$ 35,93	R\$ 251,51	0,04%	99,27%	C
11.20	ORSE	S00452	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C	UNID	2,00	R\$ 125,05	R\$ 250,10	0,04%	99,31%	C
2.6	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE FORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	M2	30,45	R\$ 7,32	R\$ 222,89	0,04%	99,34%	C
11.4	SINAPI	91942	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UNID	7,00	R\$ 31,82	R\$ 222,74	0,04%	99,38%	C
12.13	SINAPI	89348	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF. 12/2014	UNID	8,00	R\$ 27,78	R\$ 222,08	0,04%	99,41%	C
12.32	ORSE	S04564	JOLHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/BUCHA DE LATÃO, D= 20MM X 1,2"	UNID	13,00	R\$ 15,77	R\$ 205,01	0,03%	99,45%	C
11.21	ORSE	I03621	DISJUNTOR TETRAPOLAR DR 63 A, TIPO AC, CORRENTE NOMINAL RESIDUAL 30MA, REF.: SIEMENS 5SM1 OU SIMILAR	UNID	1,00	R\$ 199,07	R\$ 199,07	0,03%	99,45%	C
11.31	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UNID	8,00	R\$ 24,14	R\$ 193,12	0,03%	99,51%	C

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2806.008/2021
 FLS. 482
 Rub. 2



ESTADO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 C.P.J. 06.184.203/0001-40

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA	
OBJETO: Reforma do Genêio Poliesportivo do Góbal	
IDENTIFICAÇÃO: Reforma do Genêio Poliesportivo do Góbal - Município de Pedreiras - MA	
ENDEREGO: Rua Ramunho Araújo, n.º 35, Bairro Góbal - Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 03/2001 - SBC MA 03/2021 - SEINFRA CE 007 - SINAPI MA 03/2021 - Valores Sem Descontagem
ENCARGOS SOCIAIS: 115,66%	
BDI: 22,47%	

CURVA ABC

ITEM	REFERENCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
12.27	SINAPI	69447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	15,43	R\$ 12,17	R\$ 187,78	0,03%	99,54%	C
12.11	ORSE	S94406S	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 17" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 05/2016	UNID	2,00	R\$ 77,66	R\$ 155,32	0,02%	99,56%	C
11.33	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UNID	1,00	R\$ 140,62	R\$ 140,62	0,02%	99,58%	C
2.5	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAIS, BEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	UNID	14,00	R\$ 9,69	R\$ 135,66	0,02%	99,61%	C
12.33	ORSE	S01347	TÉ 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, LUR, CUBUCHA DE LATÃO Nº BOLSAS CENTRAL, D= 20 X 1,17	UNID	6,00	R\$ 21,48	R\$ 128,88	0,02%	99,63%	C
12.4	ORSE	S01606	JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E CROSCA, DIAM = 20MM X 1,17	UNID	14,00	R\$ 8,60	R\$ 120,40	0,02%	99,65%	C
13.2	SINAPI	69740	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UNID	3,00	R\$ 39,69	R\$ 119,07	0,02%	99,69%	C
12.10	ORSE	S01167	TÉ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON DIAM = 20MM	UNID	11,00	R\$ 9,37	R\$ 103,07	0,02%	99,70%	C
12.30	ORSE	S01170	TÉ DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON DIAM = 20 X 20MM	UNID	8,00	R\$ 12,60	R\$ 102,40	0,02%	99,70%	C
13.9	ORSE	S01672	ANEL PARA ESGOTO SECUNDÁRIO, DIAM = 40MM	UNID	6,00	R\$ 16,36	R\$ 98,16	0,02%	99,71%	C
13.10	SEINFRA	01582	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC PREGOTO 100X50mm(17X7)	UNID	2,00	R\$ 45,85	R\$ 91,70	0,01%	99,73%	C
11.17	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UNID	7,00	R\$ 12,52	R\$ 87,64	0,01%	99,74%	C
11.16	SINAPI	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UNID	7,00	R\$ 12,01	R\$ 84,07	0,01%	99,75%	C
13.3	SINAPI	68723	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UNID	6,00	R\$ 10,46	R\$ 63,68	0,01%	99,77%	C
12.7	SINAPI	60422	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2". INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UNID	22,00	R\$ 3,75	R\$ 82,50	0,01%	99,78%	C
12.20	SINAPI	60404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UNID	17,00	R\$ 4,48	R\$ 76,16	0,01%	99,79%	C
12.14	SINAPI	60420	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2". INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UNID	8,00	R\$ 9,44	R\$ 75,52	0,01%	99,80%	C

[Handwritten signature]

PEDREIRAS/MA
 Pror 280600.1202
 FLS 483
 Rub.



PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA	ENCARGOS SOCIAIS: 115,05%
OBJETO: Reforma do Galpão Policial do Gozabal	BCR: 22,47%
IDENTIFICAÇÃO: Reforma do Galpão Policial do Gozabal - Município de Pedreiras - MA	
ENDEREÇO: Rua Ramundo Araújo, nº 35, Bairro Gozabal - Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS E DATA BASE: ORSE SE 03/2021 - SBC MA 03/2021 - SEINFRA CE 077 - SINAPI MA 03/2021 - Vênias Sem Desoneração	

CURVA ABC

ITEM	REFERENCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
11.35	SINAPI	101876	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUIR, SEM BARBAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UNID	1,00	R\$ 74,03	R\$ 74,03	0,01%	99,92%	C
13.7	SINAPI	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID	3,00	R\$ 23,92	R\$ 71,76	0,01%	99,93%	C
11.30	PRÓPRIA	COMP-059531	CANALETA PVC ABERTA HD-9P 50x40x2000mm HELLERMANN	M	1,00	R\$ 69,83	R\$ 69,83	0,01%	99,94%	C
12.6	ORSE	501047	ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/ FLANGES LIVRES P/ CAIXA DE ÁGUA DIÂM = 20MM X 1,2"	UNID	4,00	R\$ 16,39	R\$ 65,44	0,01%	99,95%	C
11.13	SBC	002181	TOMADA CORRENTE EMBUIR 2P+T 15A-250V	UNID	1,00	R\$ 60,32	R\$ 60,32	0,01%	99,96%	C
11.8	SBC	056098	CURVA 90 ELETTRODUITO FERRO GALVANIZADO 1"	UNID	2,00	R\$ 26,78	R\$ 53,56	0,01%	99,97%	C
12.20	SINAPI	89448	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 75MM, INSTALAÇÃO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	9,16	R\$ 5,66	R\$ 52,14	0,01%	99,98%	C
12.8	SINAPI	80358	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNID	6,00	R\$ 8,50	R\$ 52,00	0,01%	99,99%	C
11.10	SINAPI	95760	LUVA DE EMENDA PARA ELETTRODUITO, AÇO GALVANIZADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UNID	3,00	R\$ 17,28	R\$ 51,84	0,01%	99,99%	C
12.10	ORSE	501079	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON, DIÂM = 32 X 20MM	UNID	4,00	R\$ 12,86	R\$ 51,44	0,01%	99,99%	C
13.11	SINAPI	59767	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UNID	1,00	R\$ 47,10	R\$ 47,10	0,01%	99,91%	C
12.23	ORSE	501143	JOELHO DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON, DIÂM = 25 X 20MM	UNID	4,00	R\$ 10,59	R\$ 42,32	0,01%	99,91%	C
2.7	SINAPI	97845	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1,50	R\$ 27,20	R\$ 40,80	0,01%	99,92%	C
11.15	SINAPI	91693	TOMADA ALTA DE EMBUIR (1 MÓDULO), 2P+T-20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	1,00	R\$ 36,37	R\$ 36,37	0,01%	99,93%	C
12.22	SINAPI	66492	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNID	5,00	R\$ 6,97	R\$ 34,85	0,01%	99,93%	C
12.31	ORSE	501177	TÊ DE REDUÇÃO 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON, DIÂM = 32 X 25MM	UNID	2,00	R\$ 17,01	R\$ 34,02	0,01%	99,94%	C
12.1	SINAPI	90371	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	UNID	1,00	R\$ 29,34	R\$ 29,34	0,00%	99,94%	C
12.29	ORSE	501169	TÊ 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON, DIÂM = 32MM	UNID	2,00	R\$ 13,89	R\$ 27,78	0,00%	99,95%	C

PEDREIRAS/MA
 P100
 FLS
 281060021202
 1
 784
 Rub.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 CIPR. 08.164.230001-49

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
OBJETO: Reforma do Ginásio Poliesportivo do Góbal
IDENTIFICAÇÃO: Reforma do Ginásio Poliesportivo do Góbal - Município de Pedreiras - MA
ENDEREÇO: Rua Raimundo Araújo, nº 35, Bairro Góbal - Pedreiras - MA
BASE DE PREÇOS / DATA ORSE SE 03/2021 - SBC MA 03/2021 - SINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2021 - Valores Sem Descontagem
ENCARGOS SOCIAIS: 115,65%
BDI: 22,47%

CURVA ABC

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
12.15	SINAPI	94553	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 30 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIDO E INSTALADO. AF_03/2016	UND	4,00	R\$ 6,94	R\$ 27,76	0,00%	99,85%	C
13.5	SINAPI	39726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	4,00	R\$ 6,71	R\$ 26,84	0,00%	99,93%	C
11.24	SINAPI	91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00	R\$ 8,24	R\$ 24,72	0,00%	99,95%	C
12.2	ORSE	503209	REGISTRO TIPO ESFERA EM PVC CBOBOLETA, D = 12" DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	1,00	R\$ 24,10	R\$ 24,10	0,00%	99,95%	C
13.4	SINAPI	39745	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	1,00	R\$ 23,85	R\$ 23,85	0,00%	99,97%	C
11.19	SINAPI	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	R\$ 23,66	R\$ 23,66	0,00%	99,97%	C
11.9	SINAPI	95758	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UND	2,00	R\$ 10,70	R\$ 21,40	0,00%	99,97%	C
11.1	ORSE	500344	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZANAK P/ELETRODUTO 25MM, D=1"	UND	9,50	R\$ 2,36	R\$ 21,24	0,00%	99,98%	C
13.3	SINAPI	69724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	2,00	R\$ 9,72	R\$ 19,44	0,00%	99,98%	C
11.11	SINAPI	95757	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UND	2,00	R\$ 9,52	R\$ 19,04	0,00%	99,98%	C
11.16	SINAPI	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	R\$ 13,47	R\$ 13,47	0,00%	99,98%	C
2.3	SINAPI	97660	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	25,00	R\$ 0,51	R\$ 12,75	0,00%	99,99%	C
11.7	SBC	055285	CURVA 90 PVC ELETRODUTO 1/2"	UND	1,00	R\$ 10,14	R\$ 10,14	0,00%	99,99%	C
12.29	ORSE	501169	TÊ 60º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARRON DIÂM = 25MM	UND	1,00	R\$ 9,92	R\$ 9,92	0,00%	99,99%	C
11.5	SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,00	R\$ 8,61	R\$ 8,61	0,00%	99,99%	C

PEDREIRASIMA
 Proc 2806003/2021
 FLS 4
 Rub. 465 e



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 C19PJ 02.194.2020001-43

PROPOSTANTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA	ENCARGOS SOCIAIS: 115,68%
OBJETO: Reforma do Galpão Poliesportivo do Góial - Município de Pedreiras - MA	BOI: 22,47%
IDENTIFICAÇÃO: Reforma do Galpão Poliesportivo do Góial - Município de Pedreiras - MA	
ENDEREÇO: Rua Ramunado Araújo, nº 35, Bairro Góial - Pedreiras - MA	
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	
ORSE SE 03/2021 - SBC MA 03/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2021 - Valores Sem Desoneração	

CURVA ABC

ITEM	REFERENCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	PARTICIPAÇÃO (%)	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	ABC
12.3	SINAPI	00201402	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAÍDA COM ROSCA, DE 32 MM X 1/2" OU 32 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA	L/D	1,00	R\$ 8,03	R\$ 8,03	0,00%	89,99%	C
13.8	SINAPI	86902	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO AF 12/2014	L/D	1,00	R\$ 7,65	R\$ 7,65	0,00%	89,99%	C
12.24	SINAPI	94659	LUBA PVC, SOLDÁVEL DN 32 MM, INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCEMENTO FORNECIDO E INSTALADO AF 08/2015	L/D	1,00	R\$ 7,08	R\$ 7,08	0,00%	100,00%	C
12.17	ORSE	S01072	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIAM = 32 X 25MM	L/D	1,00	R\$ 5,85	R\$ 5,85	0,00%	100,00%	C
12.5	ORSE	S01216	TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL D = 1/2"	M	0,28	R\$ 18,22	R\$ 5,10	0,00%	100,00%	C
12.16	ORSE	S01071	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIAM = 25 X 20MM	L/D	1,00	R\$ 5,00	R\$ 5,00	0,00%	100,00%	C
12.21	SINAPI	66481	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIDO E INSTALADO AF 12/2014	L/D	1,00	R\$ 4,25	R\$ 4,25	0,00%	100,00%	C
12.19	ORSE	S01093	CAP DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, MARROM, DIAM = 20MM	L/D	1,00	R\$ 3,49	R\$ 3,49	0,00%	100,00%	C
11.2	ORSE	S05924	BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZANAK P/ELETRODUTO, 20MM, D=3/4"	L/D	1,00	R\$ 1,07	R\$ 1,07	0,00%	100,00%	C
TOTAL							R\$ 631.355,20	100,00%	100,00%	

2

PROPOSTANTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
OBJETO:	Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goiabal		
IDENTIFICAÇÃO:	Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goiabal - Município de Pedreiras - MA		
ENDEREÇO:	Rua Raimundo Araújo, nº 35, Bairro Goiabal - Pedreiras - MA		
BASE DE PREÇOS / DATA BASE:	ORSE SE 03/2021 - SBC MA 03/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2021 - Valores Sem Desoneração	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
		BDI:	22,47%

COMPOSIÇÃO DO BDI - BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção e Reforma de Edifícios	Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Síglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	8,16%	-	6,16%	7,40%	8,95%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,47%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

PEDREIRAS - MARANHÃO	
Local	Data
Responsável Técnico	Responsável Tomador
Nome:	Nome:
Título:	Cargo:
CREA/CAU:	
ART/IRRT:	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Pror 2806003/2021
FLS 487
Rub. _____

PROponente:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA		
Objeto:	Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goiabal		
Identificação:	Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goiabal - Município de Pedreiras - MA		
Endereço:	Rua Raimundo Araújo, nº 35, Bairro Goiabal - Pedreiras - MA		
Base de Preços / Data Base:	ORSE SE 03/2021 - SBC MA	ENCARGOS SOCIAIS:	115,66%
	03/2021 - SEINFRA CE 027 -		
	SINAPI MA 03/2021 - Valores Sem Desoneração	BDI:	22,47%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	-	17,87%	-
B2	Feriados	3,95%	-	3,95%	-
B3	Auxílio-Enfermidade	0,86%	0,67%	0,86%	0,67%
B4	13º Salário	10,70%	8,33%	10,70%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%	0,71%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	-	1,46%	-
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	14,04%	10,93%	14,04%	10,93%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	49,80%	20,66%	49,80%	20,66%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44%	3,46%	4,44%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa	3,94%	3,07%	3,94%	3,07%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
C	Total	8,85%	6,90%	8,85%	6,90%
GRUPO D					
D1	Reincidência de A sobre B	8,86%	3,68%	18,82%	7,81%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%	0,39%	0,31%
D	Total	9,23%	3,97%	19,21%	8,12%
TOTAL (A + B + C + D)		85,68%	49,33%	115,66%	73,48%

DECLARAÇÃO "Parcelas de Maior Valor e Relevância Técnica"

DECLARO, para fins de definição da qualidade técnica profissional e/ou operacional, conforme previsto no inciso II, e § 1º inciso I do Art. 30 da Lei Nº. 8.666/93 c/c Art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, que os itens a seguir possuem maior relevância técnica e valor significativo da Obra de:
Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goiabal

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
5.1	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1.157,44	R\$ 99,23	R\$ 114.852,77
15.3	ORSE	S08624	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.063,83	R\$ 17,82	R\$ 36.777,45
15.4	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	2.063,83	R\$ 14,22	R\$ 29.347,66

Desta forma, em atendimento à determinação prevista no §2º, do art. 30, da Lei nº 8.666/93, a Administração Municipal deverá exigir no Instrumento Convocatório qualificação técnica seguindo os parâmetros definidos no quadro acima.

Fica a critério da Administração Municipal o estabelecimento de quantitativos mínimos a serem inseridos no Edital de Licitação, relativos à qualificação técnico-operacional, conforme dispões a "Súmula nº 263/2011" do Tribunal de Contas da União – TCU.

Atenciosamente.

Responsável Técnico



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	280600312021
FLS.	489
Rub.	

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA
OBJETO:	Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goiabal
IDENTIFICAÇÃO DA OBRA:	Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goiabal - Município de Pedreiras - Maranhão
ENDEREÇO:	Rua Raimundo Araújo, Nº 35 – Goiabal , Pedreiras – MA
DATA DO REGISTRO:	17 de Maio de 2021

PEDREIRAS – MA
2021


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc 2806002/202 1
FLS 490
Rub. _____

GINÁSIO POLIESPORTIVO DO GOIABAL
LOCALIZAÇÃO



PEDREIRAS - MA
2021

Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111.738.753-4

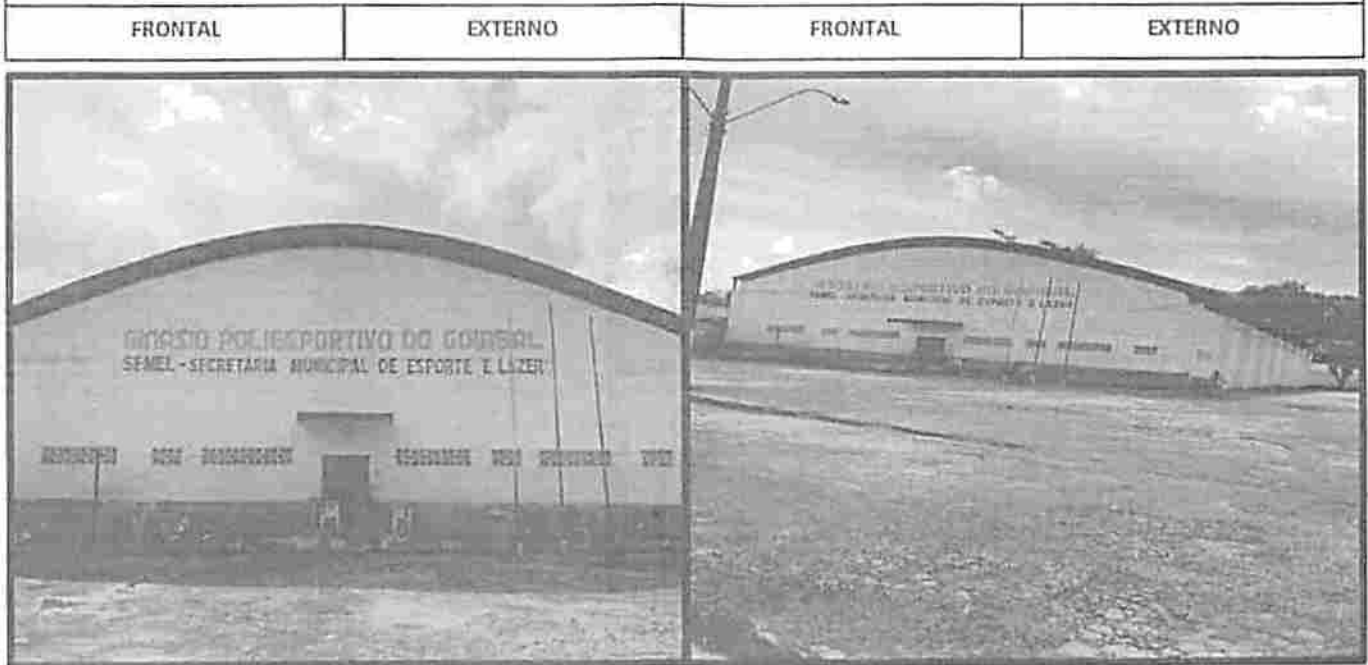


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2806003/202 1
FLS. 491
Rub. _____ e

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

GINÁSIO POLIESPORTIVO DO GOIABAL PARTE EXTERNA – FRONTAL



GINÁSIO POLIESPORTIVO DO GOIABAL PARTE EXTERNA – LATERAL DIREITA



Andre Araujo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2406003/2021
FLS 492
Rub. _____

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

GINÁSIO POLIESPOTIVO DO GOIABAL PARTE EXTERNA - FUNDO



GINÁSIO POLIESPOTIVO DO GOIABAL HALL DE ENTRADA




Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc: 24060031202 1
FLS: 493
Rub: _____

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

GINÁSIO POLIESPOTIVO DO GOIABAL PARTE INTERNA – ADMINISTRAÇÃO



GINÁSIO POLIESPOTIVO DO GOIABAL PARTE INTERNA – WC DA ADMINISTRAÇÃO



Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

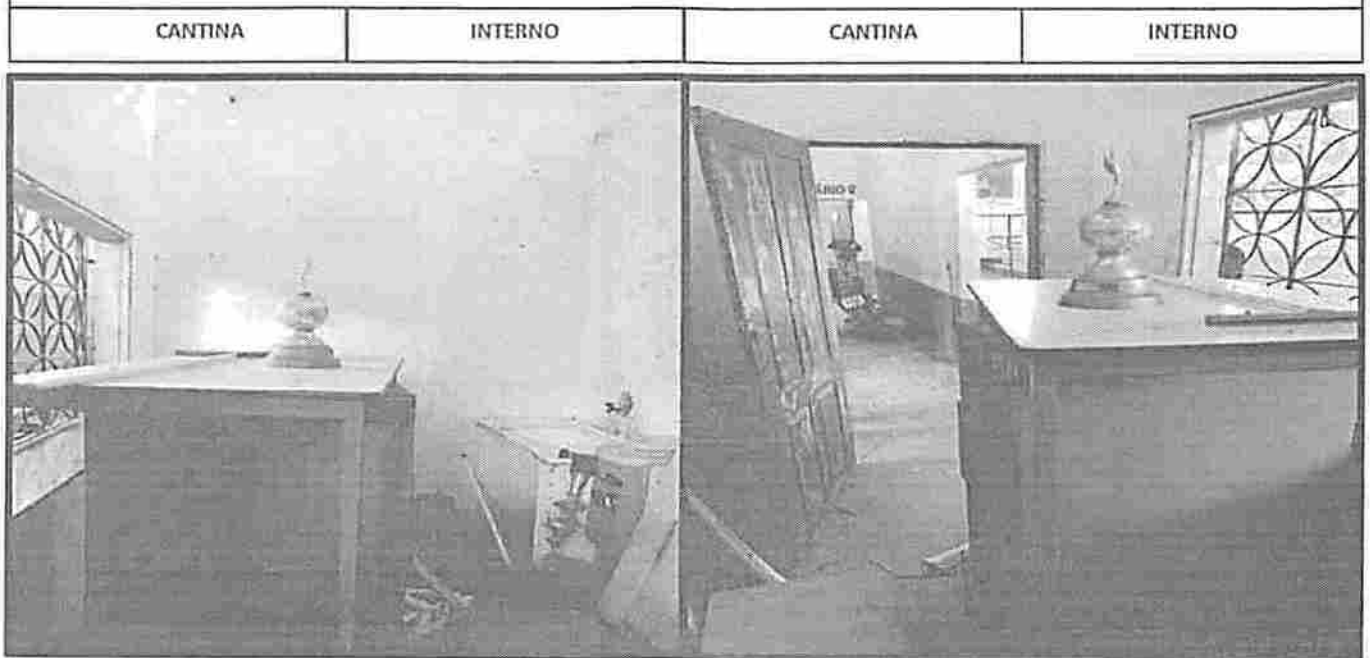
PEDREIRAS/MA
Proc. 2806 003/202 1
FLS. 494
Rub. _____

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

GINÁSIO POLIESPORTIVO DO GOIABAL PARTE INTERNA - AMOXERIFADO



GINÁSIO POLIESPORTIVO DO GOIABAL PARTE INTERNA - CANTINA




Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2406003/2021
FLS. 495
Rub. _____

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

GINÁSIO POLIESPORTIVO DO GOIABAL PARTE INTERNA – VESTIÁRIO 1

VESTIÁRIO 1	INTERNO	VESTIÁRIO 1	INTERNO
			

GINÁSIO POLIESPORTIVO DO GOIABAL PARTE INTERNA – VESTIÁRIO 2

VESTIÁRIO 2	INTERNO	VESTIÁRIO 2	INTERNO
			


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

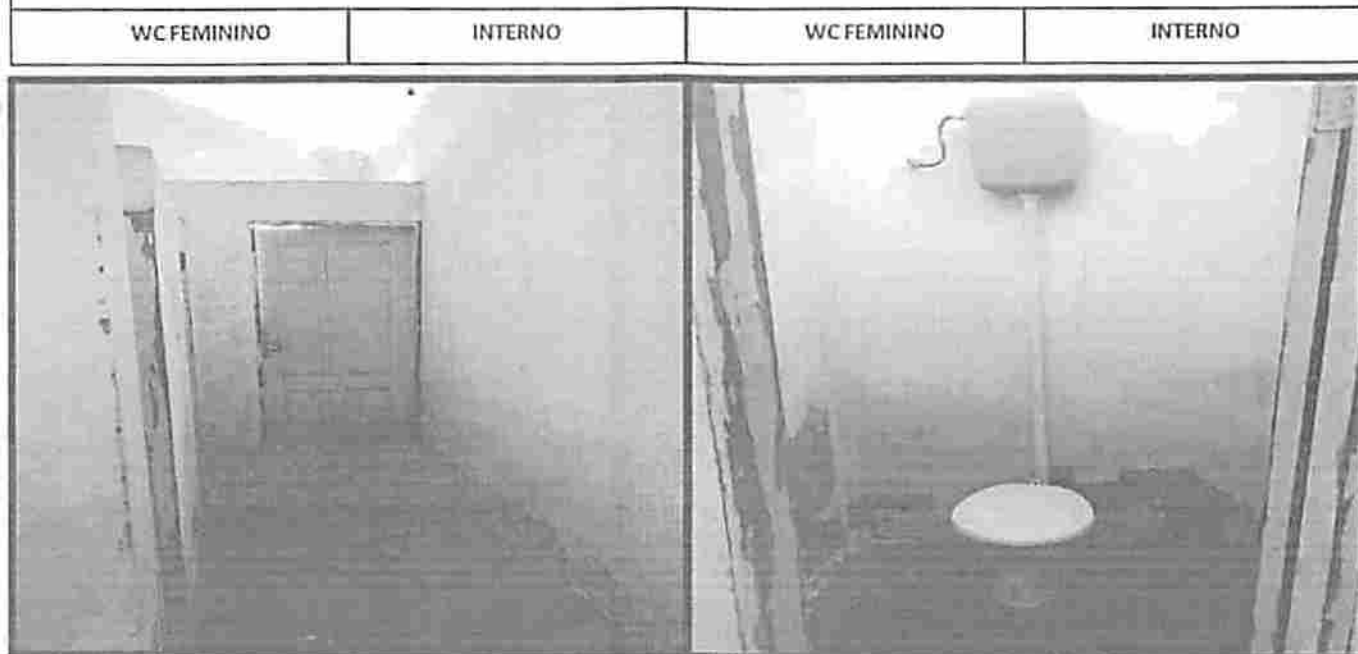
PEDREIRAS/MA
Proc. 28060031202 1
FLS. 496
Rub. *cl*

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

GINÁSIO POLIESPORTIVO DO GOIABAL PARTE INTERNA – QUADRA POLIESPORTIVA



GINÁSIO POLIESPORTIVO DO GOIABAL PARTE INTERNA – WC FEMININO



Andrei Araujo Gomes
Andrei Araujo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111.738.753-4

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

**GINÁSIO POLIESPORTIVO DO GOIABAL
PARTE INTERNA – WC MASCULINO**

WC MASCULINO	INTERNO	WC MASCULINO	INTERNO
--------------	---------	--------------	---------



Andrei Araújo Gomes
Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2806003/202 1
FLS.	498
Rub.	

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

NORMAS DE EXECUÇÃO

PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão
OBJETO:	Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goiabal - Município de Pedreiras - MA
ENDEREÇO:	Rua Raimundo Araújo- Nº 35, Bairro Goiabal - Município de Pedreiras - MA

PEDREIRAS - MA

2021


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4

PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Pedreiras - Maranhão

OBJETO: Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goiabal – Município de Pedreiras - Maranhão

ENDEREÇO: Rua Raimundo Araújo - Nº 35, Bairro Goiabal - Município de Pedreiras - MA

O presente memorial descritivo e especificações técnicas tem por objetivo relatar os serviços e especificar os materiais necessários à Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goiabal – Município de Pedreiras - Maranhão, localizado na Rua Raimundo Araújo- Nº 35 Bairro Goiabal - Município de Pedreiras – MA.

Na elaboração do quadro orçamentário foram adotados Preços Unitários Não Desonerados com base na Tabela ORSE SE 03/2021 - SBC MA 03/2021 - SEINFRA CE 027 - SINAPI MA 03/2021, por ter se mostrado o regime mais econômico para a Administração Pública, conforme dados comparativos a seguir:

- SEM DESONERAÇÃO: R\$ 631.355,20
- COM DESONERAÇÃO: R\$ 639.891,08

RESUMO DOS SERVIÇOS

O presente projeto contempla a reforma do atual prédio onde funciona o Ginásio Poliesportivo do Goiabal – Município de Pedreiras – MA.

- A partir de visitas in-loco e do Relatório Fotográfico em anexo, foram verificados os principais problemas e patologias na edificação em epígrafe, sendo indicado no projeto as soluções a serem adotadas para a correção das anomalias presentes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2806003202 1
FLS.	500
Rub.	

- O presente projeto contempla o fornecimento e colocação de placa de obra em chapa de aço galvanizado, com dimensões de 3,00 x 2,00 m, que deverá estar em local visível na obra.
- O presente projeto contempla todos os serviços referentes a demolição e retiradas necessárias de materiais que serão substituídos no decorrer da obra.
- Deverão ser removidos todos os forros existentes, fiações, esquadrias, pisos, louças e luminárias para substituição desses materiais.
- Deverão ser demolidas todas as paredes indicadas no projeto arquitetônico, para ajuste e adequação dos cômodos existentes.
- Parte da Arquibancada deverá ser demolida para ajuste das saídas de emergências, conforme projeto arquitetônico.
- Os cobogós (elementos vazados) existentes deverão ser demolidos e substituídos por novo modelo de elemento vazado, nas duas paredes laterais do ginásio e nas repartições internas, conforme projeto arquitetônico.
- Deverá ser executado o fornecimento e instalação de novos elementos vazados, para fechamento dos vãos existentes nos dois fundos da quadra, nas paredes paralelas as traves, conforme projeto arquitetônico.
- O presente projeto contempla serviços de troca de esquadrias, onde deverão ser substituídas todas as Portas, Janelas e Basculantes, tendo em vista que as já existentes no local, apresentam diversas avarias, impossibilitando a reutilização das mesmas. Portanto, todas as esquadrias existentes deverão ser retiradas e substituídas por novas esquadrias, com especificações de materiais de acordo com projeto arquitetônico.
- O presente projeto contempla a retirada de todas as telhas metálicas existentes, uma vez que foram constatadas algumas patologias na cobertura atual. Deste modo, o projeto contempla a colocação de novo telhamento, com utilização de novas telhas metálicas, incluindo içamento, conforme orçamento.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	28060071202 1
FLS.	501
Rub.	

- O presente projeto contempla a recuperação da estrutura metálica para o telhado, onde as peças metálicas deverão receber tratamento adequado com lixamento e pintura esmalte com zarcão, pulverizada sobre perfil metálico.
- O projeto contempla a retirada de todo o alambrado existente, uma vez que foi constatado patologias na estrutura atual. Deste modo, deverá ser fornecido e instalado novo alambrado completo, com dimensões e características de acordo com projeto arquitetônico e orçamento.
- Deverão ser demolidos e refeitos os contrapisos das áreas administrativas, cantina, vestiários e banheiros, para a colocação de novo piso cerâmico em porcelanato, 60 x 60 cm, e rodapé em todo o diâmetro dos cômodos internos, com o mesmo material do piso, conforme indicado no projeto arquitetônico.
- O piso cimentado externo deverá ser recuperado, com execução de rampas de acessibilidade em concreto.
- Deverá ser executada a recuperação de todo os revestimentos argamassados existentes, devendo ser retirado todo o reboco da edificação, até a altura de 1,00 m, para execução de impermeabilização com emulsão asfáltica, e execução de novo revestimento argamassado, (reboco, emboço e revestimento cerâmico), conforme orçamento.
- Deverá ser aplicado revestimento cerâmico nas paredes dos banheiros, altura de 1,80 m, conforme memória de cálculo.
- Deverão ser fornecidas e instaladas novas divisórias de mármore para adequada divisão dos banheiros para acesso ao público. O layout interno deverá estar de acordo com o projeto arquitetônico.
- Os banheiros deverão possuir acessibilidade adequada aos Portadores de Necessidades (cadeirantes), com vaso sanitário para cadeirantes, barras de apoio e portas de 0,90 m, conforme projeto arquitetônico.
- Os presentes bancos de concreto nos vestiários deverão ser demolidos e substituídos por novos bancos, com localização e dimensões de acordo com projeto arquitetônico.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

	PEDREIRAS/MA
Proc.	2906003/1202 1
FLS	502
Rub	

- O presente projeto contempla a concretagem de novos pilares e vigas, para execução de laje para apoio de reservatórios (caixa d'água), conforme localização no projeto arquitetônico e hidráulico.
- O presente projeto contempla o fornecimento e instalação de forro de PVC, com acabamento liso. As áreas de aplicação seguem conforme memória de cálculo.
- Instalações hidráulicas bem executadas garantem além de um melhor abastecimento do empreendimento, a boa instalação evita diversas patologias, por conta disso, o presente projeto contempla a execução de novas instalações hidráulicas, substituindo pontos anteriores, conforme projeto hidráulico.
- As instalações Sanitárias garantem a higiene e a proteção sanitária do local, além de proporcionar menos agressões ao meio ambiente, portanto o projeto contempla que novas instalações devem ser feitas, substituindo as antigas, incluindo todos os níveis de instalações, como peças sanitárias, tubos, conexões e unidades de tratamento como tanque sépticos e sumidouros, conforme projeto sanitário.
- Para as instalações elétricas, deverão ser desativadas e removidas todas as antigas instalações, incluindo: Alimentador Predial, Quadros de medição e distribuição, fios e eletrodutos objetivando assim eliminar risco de sinistros. Uma nova instalação deverá ser feita para um melhor funcionamento do sistema, trazendo conforto e segurança para os usuários.
- Deverão ser instalados novos refletores em LED, para iluminação adequada da quadra, conforme projeto arquitetônico e elétrico.
- O presente projeto contempla a instalação de sistema de combate a incêndio, com utilização de extintores, sinalização de extintores e placas de sinalização.
- Deverão ser fornecidas e instaladas portas corta fogo, para adequada saída de emergência para o local.
- Deverá ser recuperado todo o piso da quadra, com reparo integral das áreas danificadas e com depressões, com recuperação em concreto.


André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111 738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2806003/2021
FLS.	507
Rub.	

FISCALIZAÇÃO

A existência da fiscalização e a aprovação por parte desta dos serviços executados, não exime a contratada da responsabilidade sobre a totalidade destes serviços.

FONTE DOS PREÇOS UTILIZADOS

Para o orçamento do Projeto em questão foi utilizado a Tabela SINAPI como referência e quando não encontrado serviços foram utilizadas composições próprias, de acordo com a Planilha de Orçamento em anexo, e adota mesmos Parâmetros da Tabela Oficial SINAPI.

BDI UTILIZADO

O BDI (Benefício E Despesas Indiretas) presente no orçamento e na composição de BDI, está calculado de acordo com Acórdão do TCU e com a planilha múltipla da CAIXA, seguindo os parâmetros exigidos conforme o porte de obra.

Desta forma, a Prefeitura Municipal adota um BDI de acordo com Planilha em anexo.

ENCARGOS SOCIAIS

Os encargos sociais utilizados no atual projeto estão de acordo com os valores adotados pelo SINAPI, e a tabela com os respectivos valores usados seguem em anexo ao orçamento.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2896002/2021
FLS.	508
Rub.	

DEFINIÇÕES DE ESCOPO E SERVIÇOS

É apresentado abaixo o escopo de serviços que serão executados nesse projeto de Reforma do Ginásio Poliesportivo do Goiabal – Município de Pedreiras - Maranhão:

ITEM	DESCRIÇÃO
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS
3.0	SUPERESTRUTURA
4.0	VEDAÇÕES
5.0	COBERTURA
6.0	IMPERMEABILIZAÇÃO
7.0	REVESTIMENTOS
8.0	FORRO
9.0	ESQUADRIAS
10.0	LOUÇAS E METAIS
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
12.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS
13.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
14.0	PISO
15.0	PINTURA
16.0	COMBATE A INCÊNDIO
17.0	ACESSIBILIDADE
18.0	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
19.0	DIVERSOS
20.0	LIMPEZA FINAL


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111 738 753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2806003/2021
FLS. 509
Rub. _____

CONDIÇÕES INICIAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- Ficarão a cargo exclusivo da empresa contratada todas as providências e despesas correspondentes pela obtenção do alvará de execução da obra e a regularização da obra junto ao CREA com o recolhimento das devidas ART's, matrícula da obra junto ao INSS e outros.
- Preliminarmente a execução dos serviços, as áreas de interferência deverão estar devidamente sinalizadas e o trânsito impedido;

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Os serviços deverão ser executados obedecendo-se rigorosamente as especificações e materiais constantes deste memorial. Quaisquer alterações deverão ser submetidas à análise do Engenheiro Responsável pela fiscalização da obra, designado pela Administração Municipal, devendo sempre ser comunicadas através de ofício.

A aceitação final dos serviços estará vinculada ao fiel cumprimento do Projeto e do Memorial Descritivo, ou eventuais alterações acordadas.

Antes do início da obra a contratada deverá: apresentar a ART de execução.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2806003/202 1
FLS.	510
Rub.	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DE OBRA

A contratada deverá fornecer e assentar, antes do início da obra, em local indicado pela Fiscalização, placas de obra em chapa galvanizada. Deverão ser afixadas sobre estrutura de madeira compatível com as suas dimensões (3,00x2,00m), e correspondem respectivamente a placa principal da obra (com todas as informações pertinentes a obra, como valor da obra, fonte de recurso, etc.).

A placa deverá ser confeccionada nas dimensões e no modelo fornecidos pela Prefeitura.

Caso, durante o decorrer da obra, alguma placa seja danificada, a mesma deverá ser recuperada ou substituída, a critério da Fiscalização, sem que isso acarrete nenhum ônus adicional para a PREFEITURA.

Deverá compreender o fornecimento dos materiais, ferramentas e mão-de-obra necessários à completa confecção e instalação das placas nos locais a serem determinados pela fiscalização, incluindo todos os dispositivos de fixação.

Fica a contratada obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços contratados, pagando os emolumentos previstos em lei, bem como dispor de todos os equipamentos de proteção individual – EPI.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

2.0 – DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.

Execução da demolição de alvenarias de tijolos furados conforme projeto de demolição.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 280600312021
FLS. 511
Rub. _____ e

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.

DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

Deverá ser executada a demolição de argamassas em todos os pontos críticos da obra. Demolição ser reboco com infiltração, fissuras e patologias. Nesses locais, deverão ser executados novos revestimentos argamassados. Altura média de demolição equivalente a 1,00 m.

Servente e pedreiro são os profissionais que executam a demolição.

Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura.

Checar se os EPC necessários estão instalados.

Usar os EPI exigidos para a atividade.

Retirar todas as cargas que estejam atuando no elemento a ser demolido.

Quebrar o concreto ou argamassa com marreta nas extremidades do elemento, expondo as armaduras.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

Deverão ser removidos todos os interruptores e tomadas, de forma manual, para execução de novas instalações elétricas.

Servente e eletricista: profissionais que executam a remoção.

Checar se os EPC necessários estão instalados.

Usar os EPI exigidos para a atividade.

Retirar manualmente interruptores, tomadas e espelhos, com auxílio de um alicate.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2806003/202 1
FLS.	512
Rub.	

REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

Deverão ser removidos todos os cabos elétricos, de forma manual, para execução de novas instalações elétricas.

Servente e eletricista: profissionais que executam a remoção.

Checar se os EPC necessários estão instalados.

Usar os EPI exigidos para a atividade.

Retirar manualmente cabos elétricos de dentro de eletrodutos, com auxílio de um alicate.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.

Deverão ser removidos todos as louças, de forma manual, para execução de outras peças.

Servente: profissionais que executam a remoção.

Checar se os EPC necessários estão instalados.

Usar os EPI exigidos para a atividade.

Retirar manualmente de louças, com auxílio de ferramentas.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

Deverão ser retiradas as portas existentes para a colocação de novas esquadrias nos locais indicados na memória de cálculo, no orçamento.

Antes de iniciar a retirada, analisar a estabilidade da estrutura.

Checar se os EPC necessários estão instalados.

Usar os EPI exigidos para a atividade.

Executar o serviço de modo cuidadoso para se preservar a integridade dos vãos existentes.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111 738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2806003/202 1
FLS. 813
Rub. _____

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

Deverão ser retiradas as janelas existentes para a colocação de novas esquadrias nos locais indicados na memória de cálculo, no orçamento.

Servente e pedreiro: profissionais que executam a demolição.

Deverão ser retiradas às janelas, conforme memória de cálculo.

As janelas retiradas inclusive os batentes, quando se apresentarem em condições de uso perfeito poderá ser reaproveitado pela Prefeitura Municipal.

As esquadrias devem ser retiradas cuidadosamente, quebrando-se a alvenaria em volta com ajuda de um ponteiro, e depois transportado e armazenado em local apropriado, pois poderão ser posteriormente reaproveitados.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

Deverá ser retirado todo o telhado de maneira a ser renovado.

Servente e telhadista são os profissionais que executam a remoção.

Antes de iniciar a remoção, analisar a estabilidade da estrutura.

Checar se os EPC necessários estão instalados.

Usar os EPI exigidos para a atividade.

Retirar os parafusos que prendem as telhas, com chave de fenda.

Retirar cada telha manualmente e baixá-las, com uso de cordas, até a laje ou piso imediatamente abaixo da cobertura.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.


Andre Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4

DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA

Deverá ser executado a demolição de piso cimentado, para a execução de novo piso.

Servente e pedreiro: profissionais que executam a demolição. Demolir o piso apontado na memória de cálculo. Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade. Antes de iniciar a demolição, analisar a estabilidade da estrutura. Checar se os EPC necessários estão instalados. Usar os EPI exigidos para a atividade. Remover a argamassa com uso de talhadeira e marreta. Objetos pesados ou volumosos devem ser removidos mediante o emprego de dispositivos mecânicos, ficando proibido o lançamento em queda livre de qualquer material.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

REMOÇÃO DE ESTRUTURA METALICA CHUMBADA EM CONCRETO (ALAMBRADO GUARDA-CORPO)

Deverá ser removido todos as estruturas metálicas (alambrado guarda-corpo), sem reaproveitamento. As áreas para retirada de estrutura metálica seguem conforme memória de cálculo.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

3.0 – SUPERESTRUTURA

EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA.

Deverá ser executado estrutura de concreto armado para edificação térrea, FCK= 25 MPA. O concreto pode ser preparado no canteiro de obra ou fornecido por usinas, que têm um controle mais preciso e seguro da mistura de componentes. A armadura de concreto estrutural é feita de aço e suas especificações e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2806007/202 1
FLS. 515
Rub.

características devem seguir a ABNT NBR 7480 – Barras e Fios de Aço destinados a Armaduras para Concreto Armado.

Deverão ser executadas novas vigas, pilares e blocos, para recebimento de laje em concreto armado, para suporte de novas caixas d'aguas.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4).

Execução de laje pré-moldada unidirecional bi apoiada (vigota treliçada/lajota), montada no local, preenchida com concreto $F_{ck}=25\text{Mpa}$, com armadura de tela de aço 1/4" (elemento de enchimento com 8 cm). Após a cura e desforma, a laje deverá estar limpa e sem imperfeições.

Servirá para suporte de novas caixas d'agua.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

4.0 – VEDAÇÃO

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.

Deverá ser executado o serviço de alvenaria de vedação com utilização de blocos cerâmicos, com blocos de dimensões de 9x14x19 cm assentados com argamassa preparada em obra. As novas paredes a construir estão descritas no projeto arquitetônico.

Destina-se aos serviços necessários para a execução de alvenaria de vedação executado em blocos cerâmicos. Todas as fiadas serão perfeitamente


André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2806 003/202 1
FLS.	516
Rub.	

niveladas e apumadas e sem cantos quebrados ou rachaduras. As dimensões e espessuras das paredes obedecerão às cotas do projeto arquitetônico e estrutural.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.

A função desse modelo de acabamento é formar paredes ou painéis que possibilitam maior ventilação e luz natural em determinado espaço.

Deverão ser executadas novas paredes com elementos vazados nas paredes laterais, e nas paredes que ficam atrás das traves, a fim de evitar a saída de bolas para a área externa.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA

Deverá ser instalada divisórias de granito cinza E=3cm para banheiros, cuidadosamente para evitar trincas nas peças.

As colocações das divisórias devem estar de acordo com o projeto arquitetônico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	28.060.3/2021
FLS.	577
Rub.	

5.0 – COBERTURA

TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.

Deverá ser fornecido e instalado novo telhamento de aço zincado, trapezoidal, e = 0,5 mm, sem pintura. Esse insumo pode ser substituído por telha de aço zincado ondulada, a = *17* mm, e = 0,5 mm, sem pintura.

Pode ser usado haste reta com gancho de ferro galvanizado, com rosca 1/4" para fixação de telha metálica, incluindo porca e arruelas de vedação. No caso de as telhas serem fixadas em perfis metálicos, poderá ser utilizado parafuso auto perfurante.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

6.0 – IMPERMEABILIZAÇÃO

IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA

Deverá ser executada a impermeabilização nas fundações e paredes até a altura de 1,00 m, com utilização de emulsão asfáltica com elastômeros para impermeabilização. A superfície deve estar limpa, seca e isenta de partículas soltas, pinturas, graxa, óleo ou desmoldantes.

Aplicar a emulsão asfáltica com brocha ou trincha; Aguardar de 2 a 3 horas para aplicar a segunda demão em sentido cruzado ao da primeira demão; Após a aplicação em toda área e o tratamento dos ralos e dos pontos emergentes, realizar o teste de estanqueidade

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.


André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111 738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	220600/202 1
FLS.	518
Rub.	

7.0 – REVESTIMENTOS

CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO T1 - 1:3

O chapisco tem como objetivo melhorar a aderência entre argamassa e alvenaria, portanto sua presença é imprescindível para revestimentos aplicados com qualidade, seu local de aplicação está na memória de cálculo.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M², ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS

Deverá ser executado novo emboço para recebimento de cerâmicas, em argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo manual, conforme composição auxiliar de argamassa. Deverá ser executado em todos os banheiros e vestiários.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA

É composto por areia, cimento, água e cal, e sua função principal é fazer o nivelamento do chapisco, deixando a superfície mais lisa para receber o reboco. Quando uniforme, apresenta ainda a função de vedação, dificultando a chegada de água e agentes agressivos à alvenaria. O reboco tem função de impermeabilização e caracterização do ambiente por ser a última camada. A etapa, que deve ser realizada após as janelas e portas estarem instaladas, pode também remover as imperfeições deixadas pelo emboço. Tendo seu local de aplicação determinado nos projetos arquitetônico e memória de cálculo.


André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	280600312021
FLS	519
Rub	

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 60 X 60 CM, PORCELANATO, NATURAL, RETIFICADO, LINHA PIETRA DI FIRENZE, GRIGIO, PORTOBELLO OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO

Revestimentos cerâmicos são utilizados para revestir pisos e paredes, sendo divididos em grupos de acordo com suas características químico-físicas e suas aplicações. Nesse item está considerado a aplicação de revestimento porcelanato, conforme memória de cálculo em anexo. Para sua aplicação deve-se observar o nivelamento da parede, a espessura das juntas entre as peças, especificadas pelo fabricante, sempre presando pelo assentamento de forma correta de peças cerâmicas, seu local de aplicação encontra-se descrito nos projetos arquitetônicos e nas memórias de cálculo.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

8.0 – FORRO

FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.

Será utilizado forro PVC de 8mm de espessura e 10cm de largura em toda a obra, sendo na cor branco. Para arremate do forro serão utilizadas semelhas de PVC na mesma cor. Tanto o forro como as semelhas deverão ser resistentes a impactos, a lavagem e ao uso de desinfetantes.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 280600 3/202 1
FLS. 520
Rub.

9.0 – ESQUADRIAS

KIT DE PORTA DE MADEIRA (80x210cm; 90x210cm;), SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADROES MÉDIO E POLULAR, ESPESSURAS DE 3 E 3,5 CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO

As portas são elementos essenciais em um empreendimento. Entretanto, para garantir a segurança e proteção necessária, é imprescindível que a instalação de porta seja feita corretamente, portanto, deve-se fazer a substituição de todas as portas do ginásio municipal, conferindo o correto assentamento das mesmas determinadas pelo fabricante e executada com profissional especializado na área, o local de aplicação das mesmas, encontram-se nos projetos arquitetônicos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

PORTA CHAPA DOBRADA ACO DUAS FOLHAS ABRIR METALON

Colocação de porta chapa dobrada de abrir, duas folhas, com bandeira fixa, em metalon, incluindo ferragens e fechadura cromadas e puxadores.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Deverá ser fornecido e instalado novas esquadrias, conforme projeto arquitetônico. Pedreiro com encargos complementares: oficial responsável pela instalação de esquadrias. Com auxílio de chapas estreitas de aço ou alumínio, posicionar a esquadria no interior do contramarco, mantendo aproximadamente as mesmas folgas nas duas laterais, no topo e na base. Utilizando como gabarito a


André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111 738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	28.06007202_1
FLS.	521
Rub.	

própria esquadria, devidamente nivelada e aprumada, marcar no contramarco a posição dos parafusos e proceder à furação correspondente.

Se as folhas estiverem separadas do marco, posicioná-las nos trilhos e testar seu funcionamento. Parafusar as presilhas no contorno do marco e encaixar os alizares / guarnições de acabamento no perímetro da janela.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

BASCULANTE EM ALUMÍNIO, TIPO CONVENCIONAL OU PIVOTANTE, INCLUSO VIDRO. (80 X 60 CM).

Deverão ser substituídos todos os basculantes conferindo o requadro, correto nivelamento, correta fixação dos mesmos e posições descritas no projeto.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM.

Colocação de gradil em tubo redondo de aço galvanizado para vãos de janelas de acordo com detalhe específico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

PORTA 1 FOLHA ABRIR-ALUMINIO/VENEZIANA

Deverá ser executada a colocação de porta de abrir, uma folha, em alumínio, incluindo ferragens e fechadura para locais indicados de acordo com o projeto arquitetônico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2406003/202 1
FLS. 522
Rub. _____ e

10.0 – LOUCAS E METAIS

VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA

Deverá ser executada o assentamento do vaso sanitário sifonada em louca branca com caixa acoplada e deve ser nivelado o ramal de esgoto com a altura do piso acabado. Verificar as distâncias mínimas para posicionamento da louça, conforme especificação do fabricante. Marcar os pontos para furação no piso. Instalar o vaso sanitário, nivelar a peça e parafusar. Instalar a caixa acoplada. Rejuntar utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL.

Deverá ser executada o assentamento do vaso sanitário sifonada convencional para PCD sem furo frontal em louca branca e deve ser nivelado o ramal de esgoto com a altura do piso acabado. Verificar as distâncias mínimas para posicionamento da louça, conforme especificação do fabricante. Marcar os pontos para furação no piso. Instalar o vaso sanitário, nivelar a peça e parafusar. Instalar a caixa acoplada. Rejuntar utilizando argamassa industrializada de rejuntamento flexível.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 2.00X0.60, COM 02 CUBAS DE EMBUTIR DE LOUÇA, SIFÃO AJUSTÁVEL METALIZADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2406003/202 1
FLS. 523
Rub. _____

Deverão ser executadas o assentamento do lavatório com 2 cubas de louças, bancada de granito cinza andorinha com coluna fixação no pavimento. Colocar a válvula juntamente com uma das vedações da aba no lavatório, pia e tanque (parte superior). Pode-se também utilizar silicone na canaleta da porca de aperto, caso não utilize as vedações. Verificar a necessidade da utilização da bucha de redução, de acordo com o tipo de lavatório, pia ou tanque.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

LAVATÓRIO COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, E = 2CM, DIM 0.80X0.60, COM 01 CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR, SIFÃO CROMADO, VÁLVULA CROMADA, TORNEIRA CROMADA, INCLUSIVE RODOPIA 10 CM, ASSENTADA.

Deverão ser executadas o assentamento do lavatório com cuba de louça branca, bancada de granito cinza andorinha com coluna fixação no pavimento. Colocar a válvula juntamente com uma das vedações da aba no lavatório, pia e tanque (parte superior). Pode-se também utilizar silicone na canaleta da porca de aperto, caso não utilize as vedações. Verificar a necessidade da utilização da bucha de redução, de acordo com o tipo de lavatório, pia ou tanque.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

11.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

BUCHAS E ARRUELAS

As buchas serão em liga de alumínio, com diâmetros compatíveis ao dos eletrodutos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111 738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2406003/2021
FLS. 524
Rub. _____

INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Os interruptores empregados serão de uma seção e uma tomada de embutir, com 10A/250V e tensão nominal conforme estabelecida na rede elétrica local.

Interruptor simples de 10A/250V.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T

Deverão ser aplicadas nesses projetos apenas tomadas de 1 ou 2 módulos verificando no projeto as localizações indicadas para cada uma delas, sejam altas, baixas ou médias.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

DISJUNTORES MONOPOLARES TIPO DIN

Encaixa-se o terminal à extremidade do cabo do circuito a ser ligado, após o cabo e o terminal estarem prontos, o parafuso do polo do disjuntor é desencaixado coloca-se o terminal no polo, parafuso é recolocado, fixando o terminal ao disjuntor. Deverá ser instalados conforme o projeto elétrico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², 2,5 MM² E 6 MM², ANTI-CHAMA, PARA CIRCUITOS TERMINAIS

Após o eletroduto já estar instalado no local definido, inicia-se o processo de passagem dos cabos; Faz-se a junção das pontas dos cabos com fita isolante; em trechos longos, recomenda-se a utilização de fita guia; Com os cabos já preparados, seja com fita isolante ou com fita guia, inicia-se o processo de passagem por dentro dos eletrodutos até chegar à outra extremidade; Já com os cabos passados de um


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4

ponto a outro, deixa-se trechos de cabo para fora dos pontos elétricos para facilitar a futura ligação.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

CAIXA OCTOGONAL, PVC, INSTALADA EM LAJE E PISO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

Caixa octogonal de PVC para a ligação da iluminação e passagem de circuitos elétricos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CURVA 90 PVC ELETRODUTO

Curva 90 graus, PVC, solvável. Foram retiradas composições de acordo com serviços adotados, utilizando quantidades especificadas em projeto.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

LUVAS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL

Deverão ser aplicadas luvas para eletrodutos, verificando no projeto as localizações indicadas dos eletrodutos de acordo com o projeto elétrico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

ELETRODUTO FLEXIVEL E RIGIDO ROSCÁVEL

Deverá ser instalado eletrodutos novos, verificando no projeto as localizações indicadas dos eletrodutos de acordo com o projeto elétrico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 23060031202_1
FLS. 526
Rub. _____

CAIXA DE PASSAGEM CP1-060 (40X40X60CM)

Caixa de passagem CP1-060, para que se possa manter a proteção e seletividade do sistema, conforme especificado no cálculo de demanda/proteção deste memorial.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

CANALETA PVC ABERTA HD-9P 50x80x2000mm HELLERMANN

Será utilizado canaletas PVC para passagem de fiação, instalado em locais indicados de acordo com o projeto elétrico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro.

ILUMINAÇÃO GERAL

As refletores e lâmpadas devem ser instaladas em seus locais especificados respeitando as normas técnicas de segurança e as especificações do fabricante. As localizações dos pontos de iluminação devem seguir o projeto elétrico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

QUADRO DE DISTRIBUICAO E MEDIÇÃO GERAL

Os quadros deverão ter dimensões mínimas de 80 x 60 x 20 cm (comprimento, largura, profundidade) respectivamente, com grau de proteção IP 54, fecho com chave e placa de montagem. Porta removível com abertura de 130 graus e borracha de vedação.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 240600312021
FLS. 527
Rub. _____

12.0 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA

Deverá ser instalado um colar de tomada em PVC com travas e saída roscada com bucha de latão, DN compatível com as dimensões da rede projetada. As dimensões do colar de tomada devem seguir o projeto hidráulico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

CONEXÕES HIDRAULICAS, LUVAS, CAP SOLDÁVEL, REGISTROS, BUCHAS, JOELHOS DE 90°, TÊS E ADAPTADORES

As conexões hidráulicas têm como objetivo alterar as direções das tubulações e assim levar abastecimento em todas as áreas necessárias.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

TUBOS PVC SOLDAVEL E ROSCAVEL

Deve ser desativada todas as antigas instalações e substituídas por novas, conferindo todas as especificações determinadas pelo projeto hidráulico e fabricante do material.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro.

CAIXAS D'AGUA DE FIBRA DE VIDRO E POLIETILENO, 1.000 E 2.000 LITROS

Serão utilizadas na reservação da água, caixa d'água de fibra de vidro e polietileno, conforme projeto hidráulico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111.738.753-4

13.0 – INSTALAÇÕES SANITARIAS

CAIXAS DE INSPEÇÃO

Todas as caixas deverão ter dimensões iguais, sendo elas de 60x60 cm com 60 de profundidade com suas paredes internas impermeabilizadas e tampa hermeticamente fechada evitando fuga de gases e odores.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

CONEXÕES SANITÁRIAS, CURVAS CURTAS DE 90°, JOELHOS DE 90° E 45°, JUNÇÕES E TÊS

As conexões hidráulicas têm como objetivo alterar as direções das tubulações de esgoto sanitário e assim levar abastecimento em todas as áreas necessárias.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

TUBOS PVC PARA ESGOTO

Deve ser desativada todas as antigas instalações e substituídas por novas, conferindo todas as especificações determinadas pelo projeto hidráulico e fabricante do material.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro.

RALOS SIFONADOS

Os ralos sifonados têm como objetivo de esgotar águas servidas ligadas as limpezas dos boxes, como também evitar que odores retornem pelas tubulações de esgoto para as áreas de utilização, portanto devem ser instaladas em todos os boxes, banheiros, cozinha e áreas de convivência.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2706007/2021
FLS.	529
Rub.	

FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA

São câmaras convenientemente construídas para deter os despejos por um período preestabelecido, de modo a permitir a decantação dos sólidos em suspensão.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.

14.0 – PISO

EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.

Execução de passeio (calçada) com concreto moldado in loco com acabamento convencional facilitando o tráfego de pedestres.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro cúbico.

CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ADERIDO, ESPESSURA 4CM.

Deverá ser executada o contra piso em argamassa de espessura 4,0 cm. Os locais deveram ser de acordo com a memória de cálculo seu traço e 1:4.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M²

Deverá ser executada o assentamento do revestimento cerâmico 60x60 cm de porcelanato. Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre uma base


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111 738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2906008/2021
FLS. 530
Rub. _____

totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira, formando uma camada uniforme de 3mm a 4mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada. Limpar a área com pano umedecido.

Deverá ser executado conforme memória de cálculo e projeto arquitetônico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM

Deverá ser executada o assentamento do rodapé cerâmico de 7 cm de altura com 60x60 cm de porcelanato. Aplicar e estender a argamassa de assentamento, sobre uma base totalmente limpa, seca e curada, com o lado liso da desempenadeira, formando uma camada uniforme de 3mm a 4mm sobre área tal que facilite a colocação das placas cerâmicas e que seja possível respeitar o tempo de abertura, de acordo com as condições atmosféricas e o tipo de argamassa utilizada. Limpar a área com pano umedecido.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

RECOMPOSICAO DE PISO DE CONCRETO 1:2:4 ESPESSURA 10cm

Deverá ser feito a recomposição de todo o piso de concreto, com espessura de 10cm, com acabamento de polimento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111 738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2006003/2021
FLS.	531
Rub.	

ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE DE PISO DE CONCRETO COM POLIMENTO MECÂNICO COM ACABADORA SIMPLES - REV 02

O serviço de polimento de piso é o processo em que os pisos precisam passar para obter a aparência de novo. Este serviço é destinado para retomar o brilho do material, removendo a sujeira que fica em sua superfície e garantir a vida útil do acabamento.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

15.0 – PINTURA

APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO

Deverá ser aplicada a pintura com a tinta epóxi para todo o piso da quadra, onde a superfície pintada pode ser exposta à tráfego leve depois de 12 ou 16 horas e a tráfego normal após 24 a 48 horas.

A pintura deverá ser executada conforme projeto arquitetônico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

PINTURA COM TINTA A BASE DE EPOXI, DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO, EM QUADRA POLIESPORTIVA, 8 CM DE LARGURA.

A pintura da quadra será com tinta à base de tinta epóxi, de forma a propiciar a selagem e o endurecimento superficial, conforme o manual do Fabricante.

A pintura de demarcação deverá ser executada conforme projeto arquitetônico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111 738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2406007202 1
FLS.	532
Rub.	

APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.

Deverá ser executado o emassamento de todas as paredes internas e externas com massa acrílica em duas demãos.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.

Deverá ser aplicado tinta látex acrílica nas paredes manualmente, duas demãos de tinta cuidadosamente nos locais de acordo com o projeto arquitetônico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA

Lixamento de todas as estruturas metálicas, recuperando as mesmas, com execução de pintura adequada.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS).

Deverá ser executada a pintura sobre as peças metálicas da estrutura metálica do telhado, para que haja perfeita recuperação da atual estrutura. Inicialmente, deve ser feita a limpeza da peça manualmente para remoção de pó e outros detritos; posteriormente, a preparação da tinta com diluição conforme orientação do fabricante; por fim aplicação de tinta na superfície metálica com o equipamento de pulverização.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.


André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 29060031202_1
FLS. 533
Rub. _____

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA GRAFITE EM PAREDES - (PINTURAS PERSONALIZADAS)

Deverá ser executada a pintura personalizada de desenhos em grafite, conforme imagens sugeridas no projeto arquitetônico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é metro quadrado.

16.0 – COMBATE A INCÊNDIO

PORTA CORTA FOGO, DE ABRIR, 02 FOLHAS, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24, BATENTE EM CHAPA Nº18, CLASSE 90, ISOLANTE EM MANTA CERÂMICA INCOMBUSTÍVEL E=5CM, DOBRADIÇAS TIPO HELICOIDAL EM AÇO 1010/1020, E FECHADURA REVERSÍVEL SEM CHAVE

Deverá ser instalada porta corta fogo, de abrir, em duas folhas, com fechadura reversível, para a saída adequada de usuários do ginásio. O uso adequado das portas corta-fogo para saídas de emergência está totalmente apoiado na ABNT NBR 11742:2018.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverão ser colocados extintor de incêndio portátil de Pó químico seco - Classe BC 6kg. Ele deverá ser colocado de acordo com memória de cálculo.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 280600 3/202 1
FLS. 534
Rub. _____

PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA- PLACA S2

Deverá ser colocada a placa de sinalização fotoluminescente em cada extintor de acordo com a memória de cálculo. Ela precisa estar em um local de fácil acesso, assim como de fácil visualização para rota de fuga caso ocorra incêndio ao local.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR

Segundo a NBR 13434, a sinalização de segurança contra incêndio e pânico destinada aos equipamentos de combate ao fogo e alarmes devem apresentar efeito fotoluminescente. Todos os extintores deverão obrigatoriamente ter sinalizações fotoluminescente.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

17.0 – ACESSIBILIDADE

RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMÃOS

Será feito uma rampa de acessibilidade seguindo as normas da ABNT NBR 9050, com piso tátil, e pintura indicativa, com inclinação máxima de 8%. A outra rampa existente deverá ser reformada. Será construída as rampas de entrada, próximo entrada do estabelecimento. A espessura mínima deverá ser de 5 cm, quando não especificada no projeto.

Unidade de medição

Para fins de recebimento, a unidade de medição é unidade.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA - 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2506007/202 1
FLS. 539
Rub. _____

GUARDA-CORPO E CORRIMÃO EM TUBO FERRO GALVANIZADO, ALT=1,10M, COM BARRAS VERTICAIS A CADA 11CM (3/4") E BARRAS HORIZONTAIS (SUPERIOR, INTERMEDIÁRIAS (DUAS) E INFERIOR) DE 1", INCLUSIVE CURVA DE AÇO CARBONO

A fabricação e instalação dos guarda-corpos e corrimãos devem respeitar as especificações das normas NBR 9050/2020, NBR 9077/2001 e NBR 14718/2008 e os códigos de prevenção e combate contra incêndio.

Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro.

PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA EM ALUMÍNIO 0,60 X 0,80 M

Deverá ser colocado uma placa de inauguração da obra no local indica na planta de acordo com o projeto. Esta placa conterá as descrições da obra.

Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é em unidade.

ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA).

Em toda extensão da quadra, deverão ser instaladas proteções em alambrados.

Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado.

CONJUNTO DE MASTRO P/ TRÊS BANDEIRAS E PEDESTAL

Conjunto de mastro para três bandeiras e pedestal, fornecimento e instalação conforme o projeto arquitetônico.

Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é em unidade.


André Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA 111.738.753-4



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2806007/202 1
FLS.	590
Rub.	

20.0 – LIMPEZA FINAL

LIMPEZA FINAL

Deverá ser realizada limpeza geral na área de intervenção da obra, com remoção de entulhos proveniente da execução do serviço, bem como limpeza de pisos, vidros esquadrias e qualquer elemento construtivo da obra que por ventura tenha sido sujo na execução do serviço.

Unidade de medição

Para fins de recebimento a unidade de medição é o metro quadrado.


Andrei Araújo Gomes
Engenheiro Civil
CREA - MA: 111.738.753-4

PEDREIRASIMA
 Pror 2626007202 1
 FLS 591
 Rut



PLANTA DE SITUAÇÃO
 Esc: 1:1000



PLANTA DE LOCAÇÃO
 Esc: 1:1250

NOTAS
 CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
 SEGUIR TODAS AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO
 TODAS AS MEDIDAS ESTÃO EM METROS



MAPA DE LOCALIZAÇÃO

	TÍTULO	PROJETO ARQUITETÔNICO	FECHA	01/05
	CONTÉUDO	PLANTA DE LOCAÇÃO E SITUAÇÃO	ESCALA	1/1000 1/750
PROPORTE	PREFEITURA DE PEDREIRAS	ESCALA - UP	PEDREIRAS - MA	
CARÁ	REFORMA DO GINÁSIO FOLIESPORTIVO DO GOIABAL	DATA	JUNHO 2021	
INTERESSO	RUA RAIMUNDO ARAÚJO, BAIRRO GOIABAL	RESPONSÁVEL TÉCNICO		

CONFIRMAR MEDIDAS NO LOCAL.
 SEGUIR TODAS AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO.
 TODAS AS MEDIDAS ESTÃO EM METROS.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2806002/202
 FLS. 2806003
 Rub. 542

QUADRO DE ÁREAS INTERIAS - TÍPICAS

ÁREA	PERÍMETRO	ÁREA
11	11,00	121,00
12	11,00	121,00
13	11,00	121,00
14	11,00	121,00
15	11,00	121,00
16	11,00	121,00
17	11,00	121,00
18	11,00	121,00
19	11,00	121,00
20	11,00	121,00
21	11,00	121,00
22	11,00	121,00
23	11,00	121,00
24	11,00	121,00
25	11,00	121,00
26	11,00	121,00
27	11,00	121,00
28	11,00	121,00
29	11,00	121,00
30	11,00	121,00
31	11,00	121,00
32	11,00	121,00
33	11,00	121,00
34	11,00	121,00
35	11,00	121,00
36	11,00	121,00
37	11,00	121,00
38	11,00	121,00
39	11,00	121,00
40	11,00	121,00
41	11,00	121,00
42	11,00	121,00
43	11,00	121,00
44	11,00	121,00
45	11,00	121,00
46	11,00	121,00
47	11,00	121,00
48	11,00	121,00
49	11,00	121,00
50	11,00	121,00
51	11,00	121,00
52	11,00	121,00
53	11,00	121,00
54	11,00	121,00
55	11,00	121,00
56	11,00	121,00
57	11,00	121,00
58	11,00	121,00
59	11,00	121,00
60	11,00	121,00
61	11,00	121,00
62	11,00	121,00
63	11,00	121,00
64	11,00	121,00
65	11,00	121,00
66	11,00	121,00
67	11,00	121,00
68	11,00	121,00
69	11,00	121,00
70	11,00	121,00
71	11,00	121,00
72	11,00	121,00
73	11,00	121,00
74	11,00	121,00
75	11,00	121,00
76	11,00	121,00
77	11,00	121,00
78	11,00	121,00
79	11,00	121,00
80	11,00	121,00
81	11,00	121,00
82	11,00	121,00
83	11,00	121,00
84	11,00	121,00
85	11,00	121,00
86	11,00	121,00
87	11,00	121,00
88	11,00	121,00
89	11,00	121,00
90	11,00	121,00
91	11,00	121,00
92	11,00	121,00
93	11,00	121,00
94	11,00	121,00
95	11,00	121,00
96	11,00	121,00
97	11,00	121,00
98	11,00	121,00
99	11,00	121,00
100	11,00	121,00

QUADRO DE ESQUADRIAS

COD.	TITULO	UNIZURA	ALTURA	PARAFIETO	MATERIAL	QTD
P1	Porta de vidro	M	210	2	Madeira	2
P2	Porta de vidro	M	210	2	Madeira	2
P3	Porta de vidro	M	210	2	Madeira	2
P4	Porta de vidro 2 folhas	M	210	2	Madeira	2
P5	Porta de vidro 2 folhas (com um empente)	M	210	2	Madeira	2
P6	Porta de vidro	M	210	2	Madeira	2
P7	Porta de vidro	M	210	2	Madeira	2
P8	Porta de vidro	M	210	2	Madeira	2
P9	Porta de vidro	M	210	2	Madeira	2
P10	Porta de vidro	M	210	2	Madeira	2
P11	Porta de vidro	M	210	2	Madeira	2
P12	Porta de vidro	M	210	2	Madeira	2
P13	Porta de vidro	M	210	2	Madeira	2
P14	Porta de vidro	M	210	2	Madeira	2
P15	Porta de vidro	M	210	2	Madeira	2
P16	Porta de vidro	M	210	2	Madeira	2
P17	Porta de vidro	M	210	2	Madeira	2
P18	Porta de vidro	M	210	2	Madeira	2
P19	Porta de vidro	M	210	2	Madeira	2
P20	Porta de vidro	M	210	2	Madeira	2
P21	Porta de vidro	M	210	2	Madeira	2
P22	Porta de vidro	M	210	2	Madeira	2
P23	Porta de vidro	M	210	2	Madeira	2
P24	Porta de vidro	M	210	2	Madeira	2
P25	Porta de vidro	M	210	2	Madeira	2
P26	Porta de vidro	M	210	2	Madeira	2
P27	Porta de vidro	M	210	2	Madeira	2
P28	Porta de vidro	M	210	2	Madeira	2
P29	Porta de vidro	M	210	2	Madeira	2
P30	Porta de vidro	M	210	2	Madeira	2
P31	Porta de vidro	M	210	2	Madeira	2
P32	Porta de vidro	M	210	2	Madeira	2
P33	Porta de vidro	M	210	2	Madeira	2
P34	Porta de vidro	M	210	2	Madeira	2
P35	Porta de vidro	M	210	2	Madeira	2
P36	Porta de vidro	M	210	2	Madeira	2
P37	Porta de vidro	M	210	2	Madeira	2
P38	Porta de vidro	M	210	2	Madeira	2
P39	Porta de vidro	M	210	2	Madeira	2
P40	Porta de vidro	M	210	2	Madeira	2
P41	Porta de vidro	M	210	2	Madeira	2
P42	Porta de vidro	M	210	2	Madeira	2
P43	Porta de vidro	M	210	2	Madeira	2
P44	Porta de vidro	M	210	2	Madeira	2
P45	Porta de vidro	M	210	2	Madeira	2
P46	Porta de vidro	M	210	2	Madeira	2
P47	Porta de vidro	M	210	2	Madeira	2
P48	Porta de vidro	M	210	2	Madeira	2
P49	Porta de vidro	M	210	2	Madeira	2
P50	Porta de vidro	M	210	2	Madeira	2

PROJETO ARQUITETÔNICO

02/05

PLANTA DE DEMOLIÇÃO E CONST.
 PLANTA DE REFORMA

PROJETO DE REFORMA DE PEDREIRAS

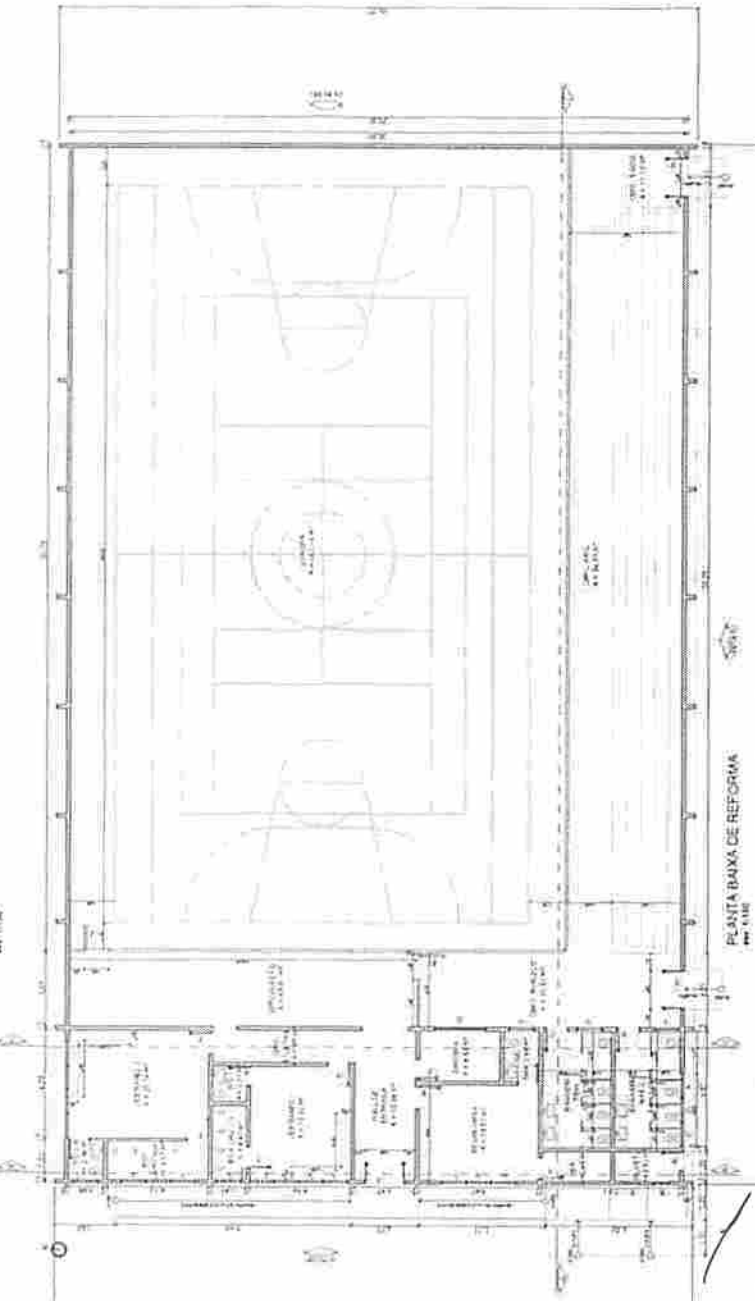
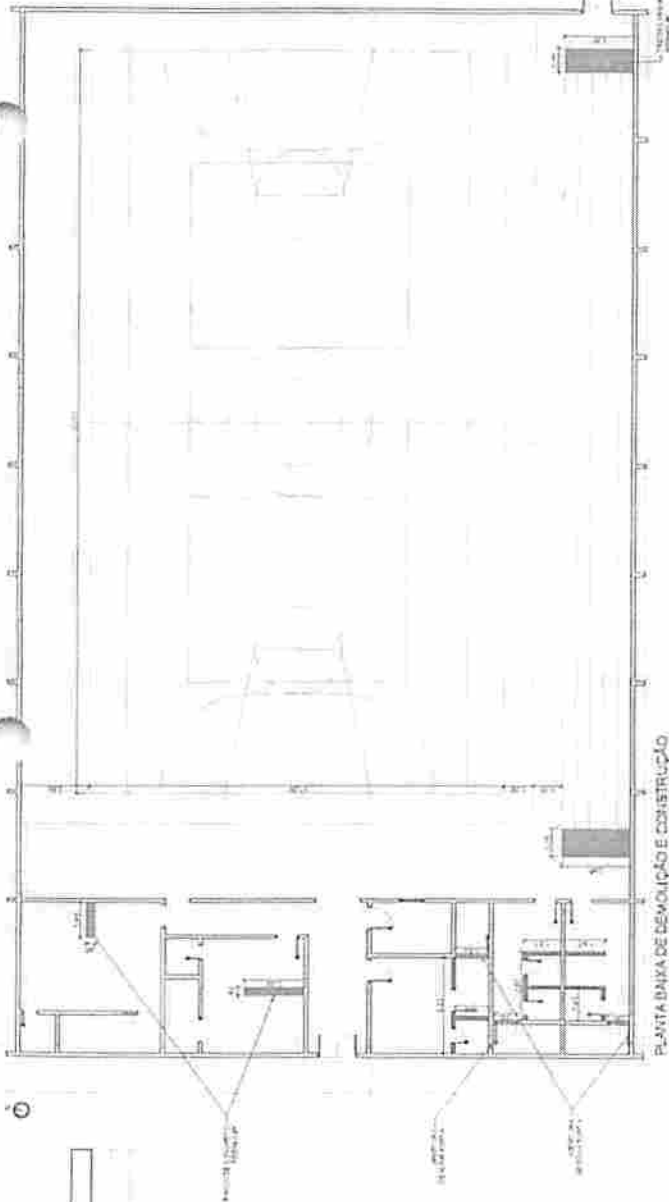
REFORMA DO DINÂMIO POLI-SPORTIVO DO OCEANO

RUA RAFAELINO ARAUJO, BAIRRO OCEANO

11500

PEDREIRAS - MA

JUNHO 2021



LEGENDA

Demolição	(Symbol)
Reforma	(Symbol)
Novo	(Symbol)

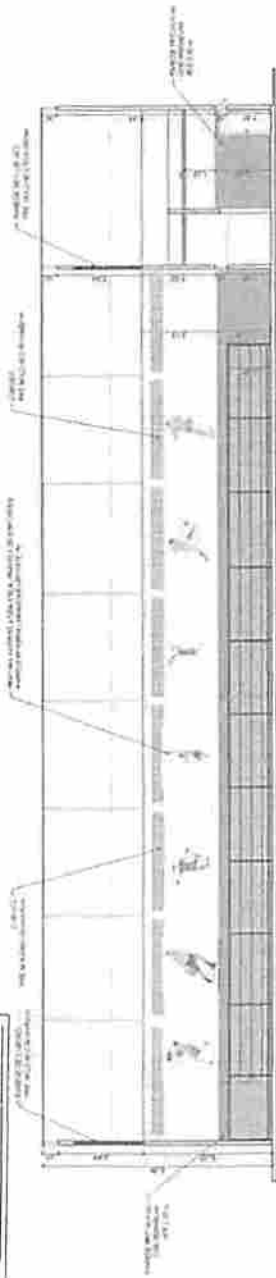
PEDREIRAS/MA

Proc. 7202

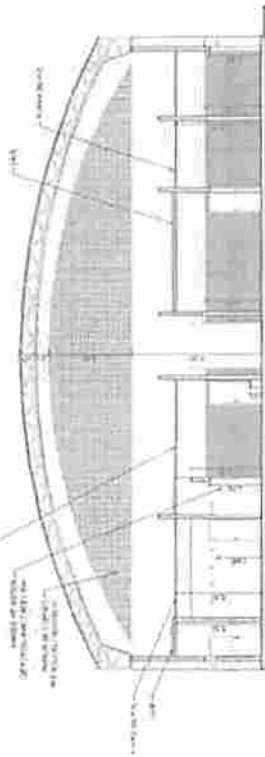
FLS.

Rub.

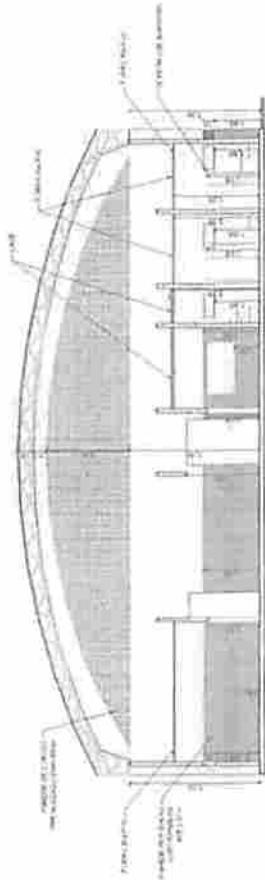
CONTINER MEDIDAS NO LOCAL
SEGUIR TODAS AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO
TODAS AS MEDIDAS ESTÃO EM METROS



CORTE AA
1:100



CORTE BB
1:100

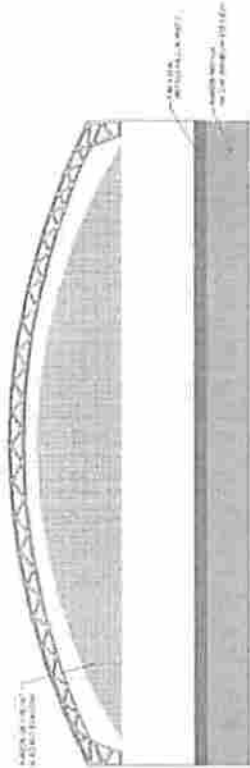


CORTE CC
1:100

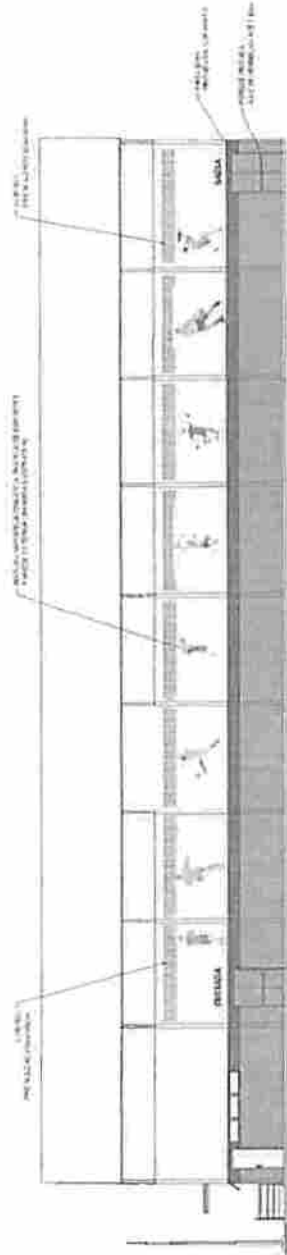
PEDREIRAS/MA
 Proc. 740600 3/202
 FLS. 549
 Rub.



FACHADA FRONTAL
1:100



FACHADA POSTERIOR
1:100



FACHADA LATERAL
1:100



PROJETO ARQUITETÔNICO

CORTES E FACHADAS

04/05

1:150 A2

PEDREIRAS/MA

PREFEITURA DE PEDREIRAS

REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO GOIABAL

RUA RAMUNDO ARAÚJO, BARRIO GOIABAL

JUNHO 2021

PEDREIRAS/MA

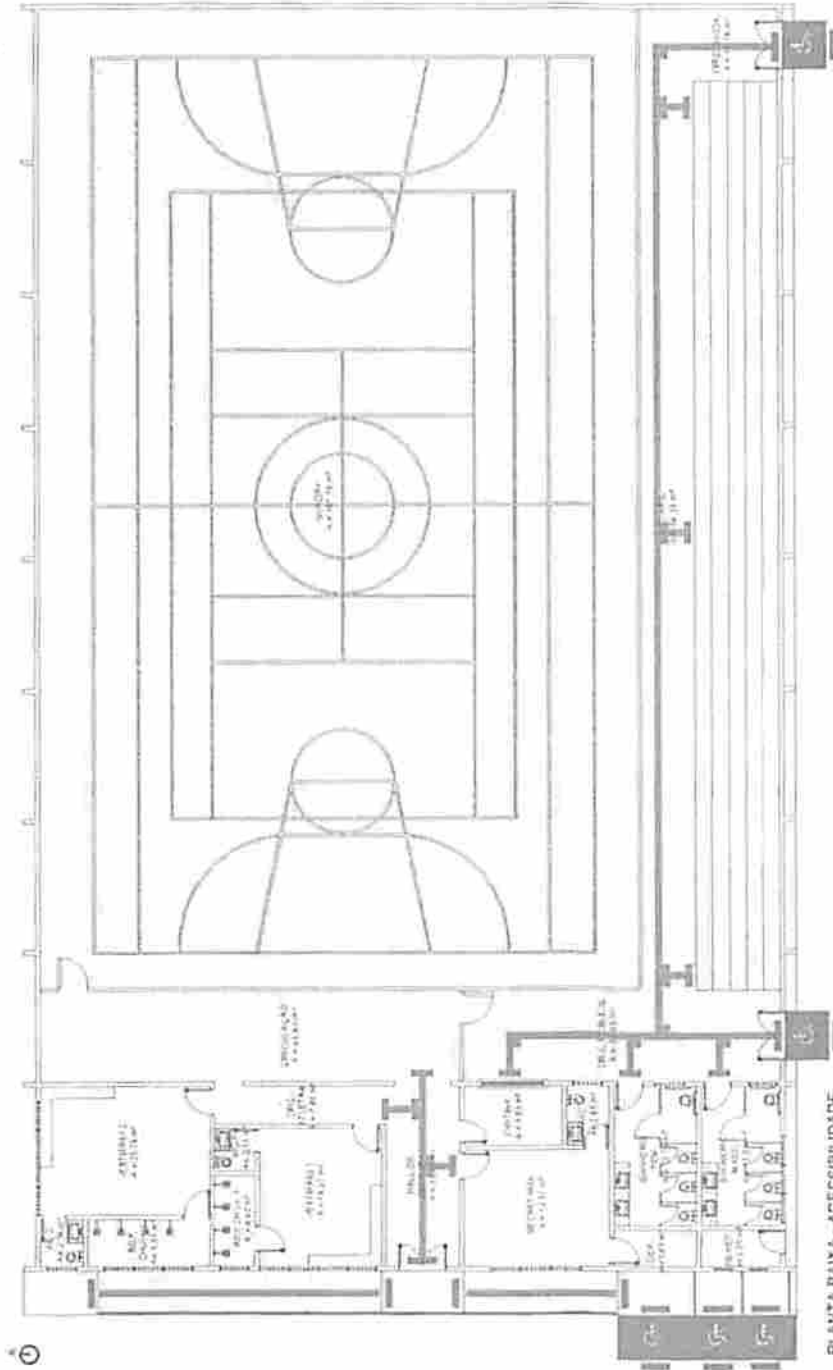
Proc. _____ /202

FLS. _____

Rub. _____


NOTAS:

CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL*
SEGUIR TODAS AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO*
TODAS AS MEDIDAS ESTÃO EM METROS*



PLANTA BAIXA - ACESSIBILIDADE

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2806.00 3/202 1
 FLS. 545
 Rub. _____

	TÍTULO	PROJETO ARQUITETÔNICO	FECHA	05/05
	CONTEÚDO	PLANTA DE ACESSIBILIDADE	ESCALA	1/175
PROPOSTANTE	PREFEITURA DE PEDREIRAS	FORMATO		A3
CIDADA	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO GOIABAL	CIDADE-UF	PEDREIRAS - MA	
ENDEREÇO	RUA RAIMUNDO ARAÚJO, BAIRRO GOIABAL	DATA	JUNHO 2021	
RESPONSÁVEL TÉCNICO				

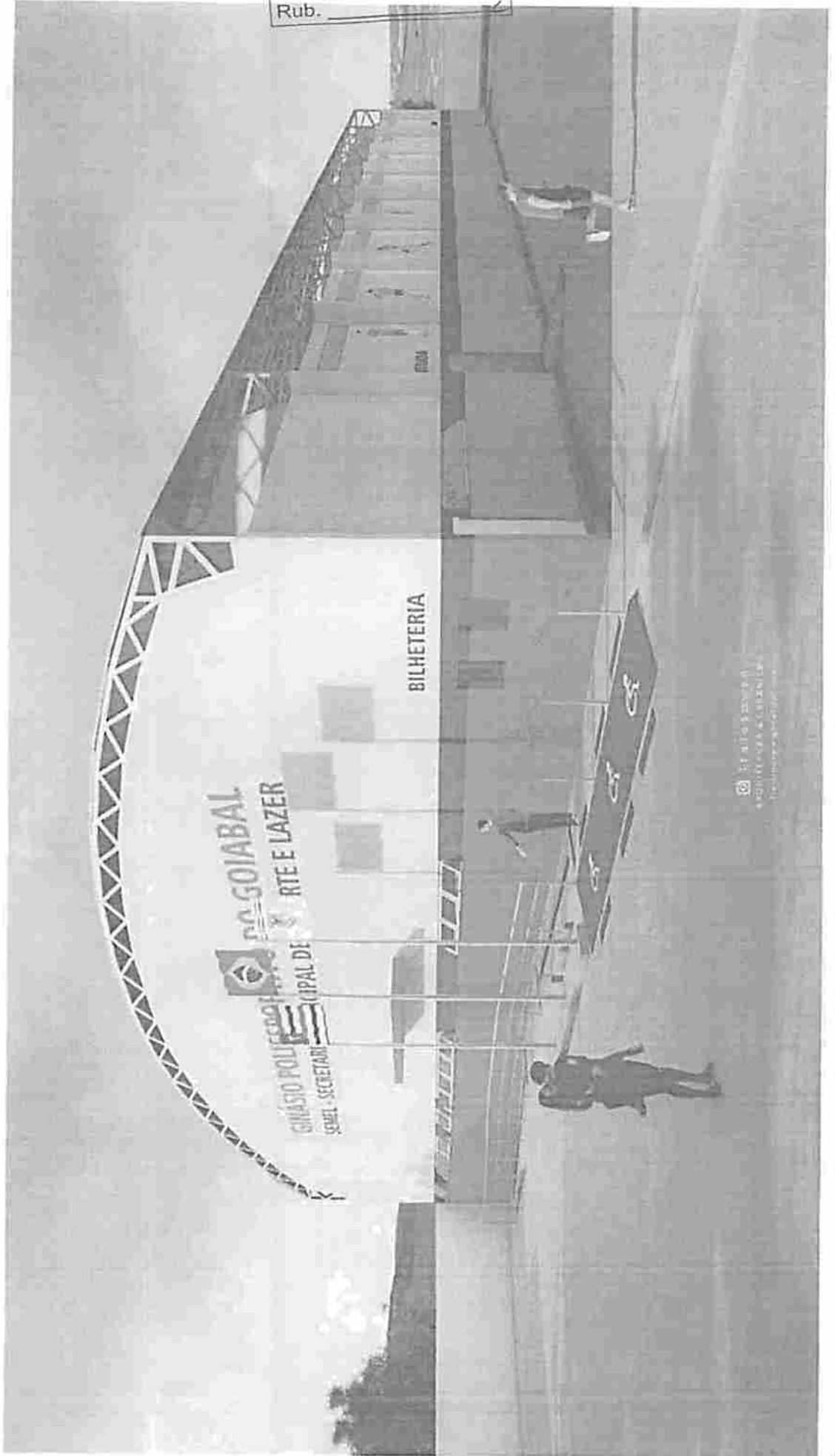
PEDREIRAS/MA
Proc. _____/202_____
FLS. _____
Rub. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 2406003/2021
FLS. 546
Rub. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

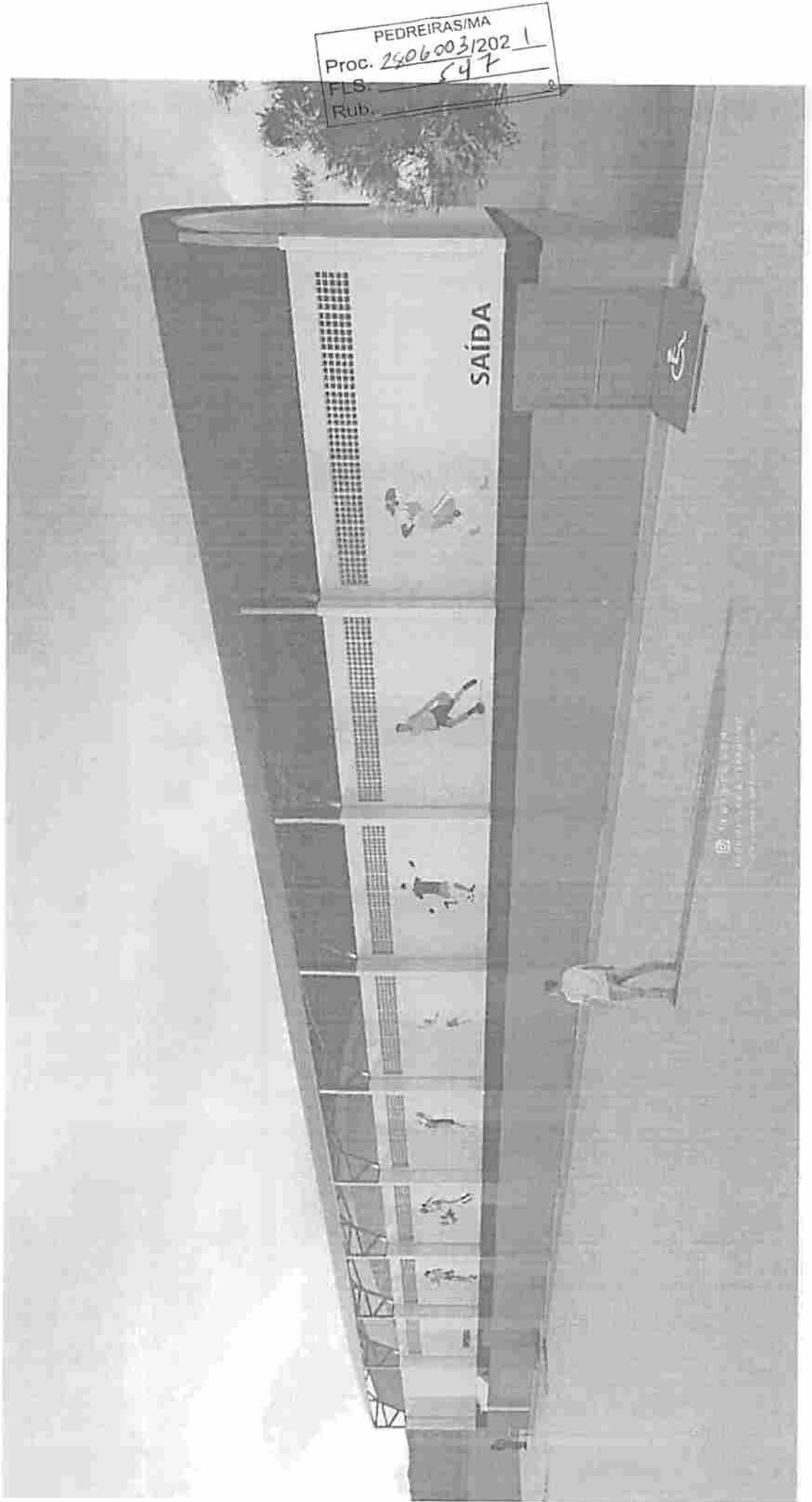
1

PEDREIRAS/MA
Proc. _____ /202_____
FLS. _____
Rub. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000



7

PEDREIRAS/MA
Proc. _____/202_____
FLS. _____
Rub. _____

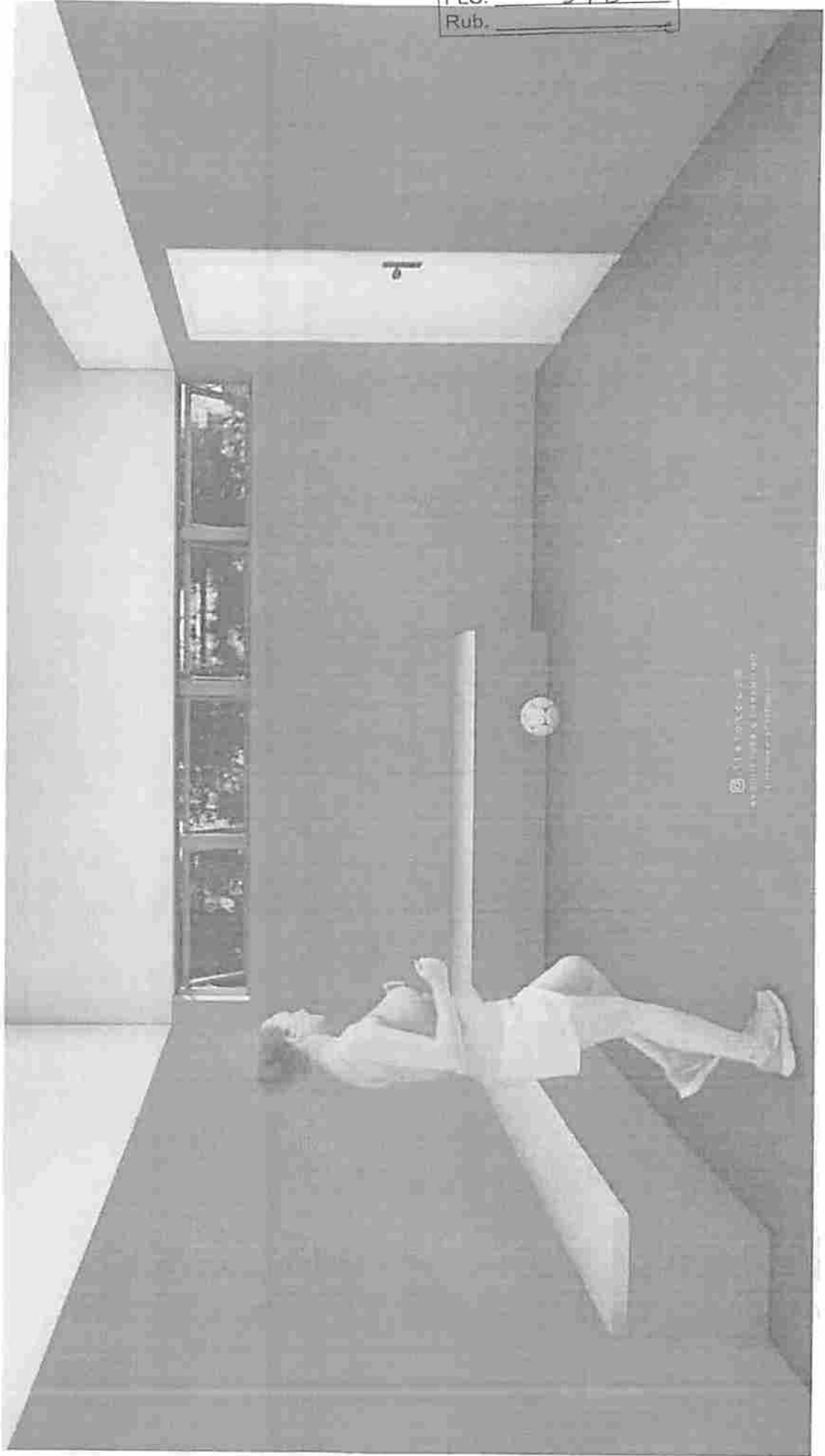


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 2806003/2021
FLS. 598
Rub. _____



Instagram: @pedreiras.ma
Facebook: Prefeitura de Pedreiras



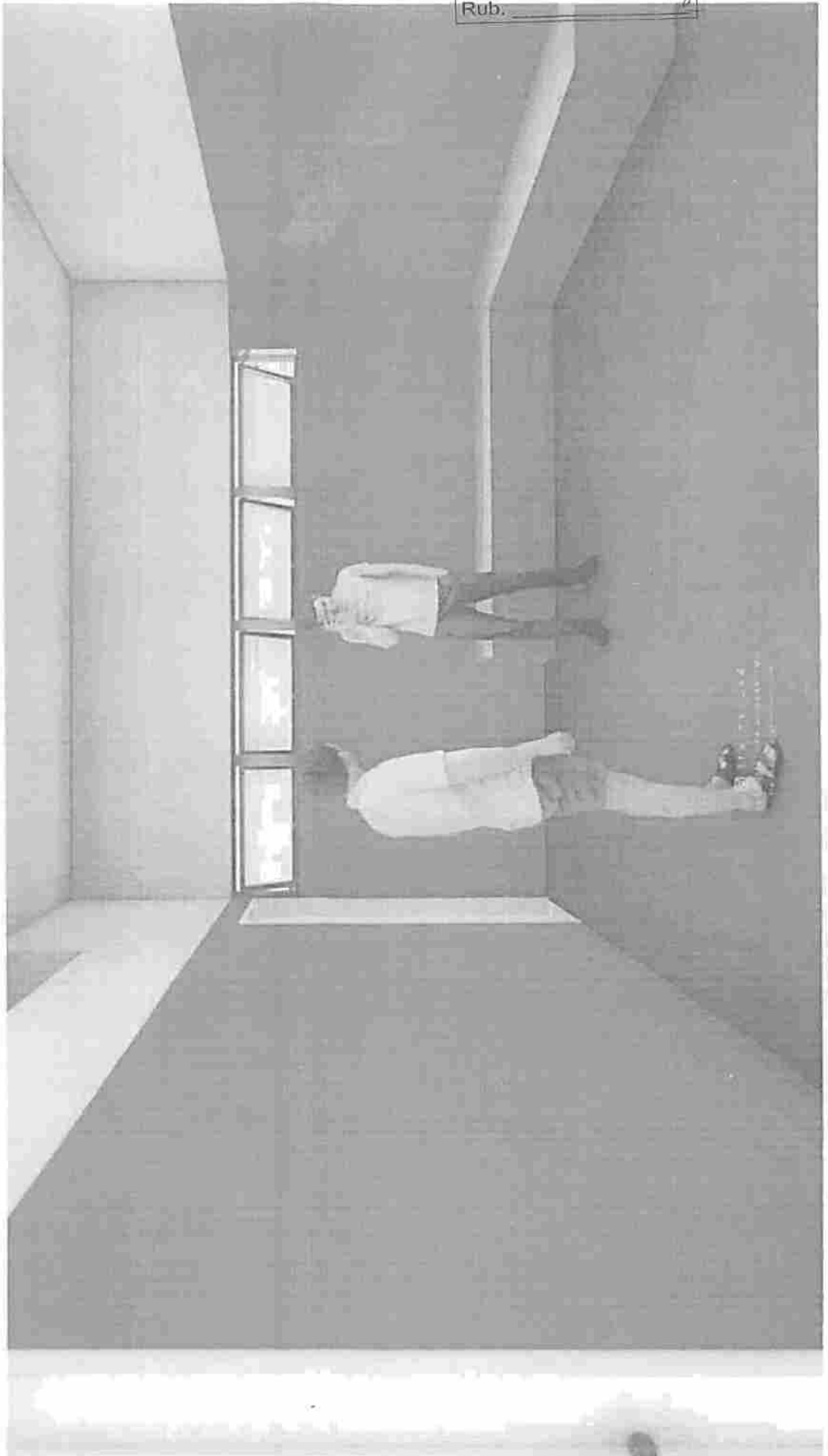
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA
Proc. _____ /202
FLS. _____
Rub. _____

PEDREIRAS/MA
Proc. 28060031202 1
FLS. 599
Rub. _____



1

PEDREIRAS/MA
Proc. _____/202
FLS. _____
Rub. _____

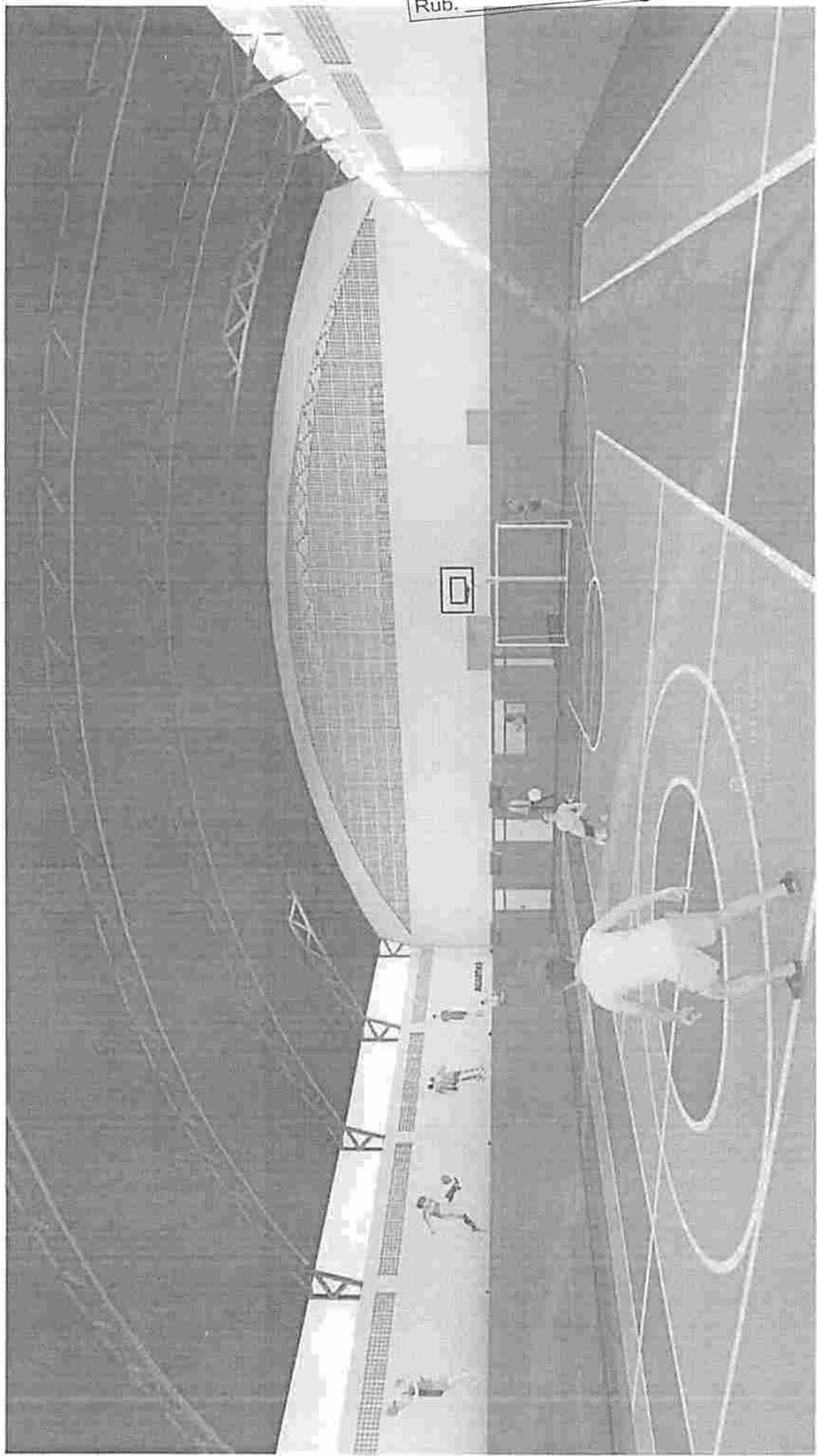


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 2806003/202 1
FLS. 560
Rub. _____



7

PEDREIRAS/MA
Proc. _____ /202_____
FLS. _____
Rub. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000



PEDREIRAS/MA
Proc. 2806009202 1
FLS. 551
Rub. _____

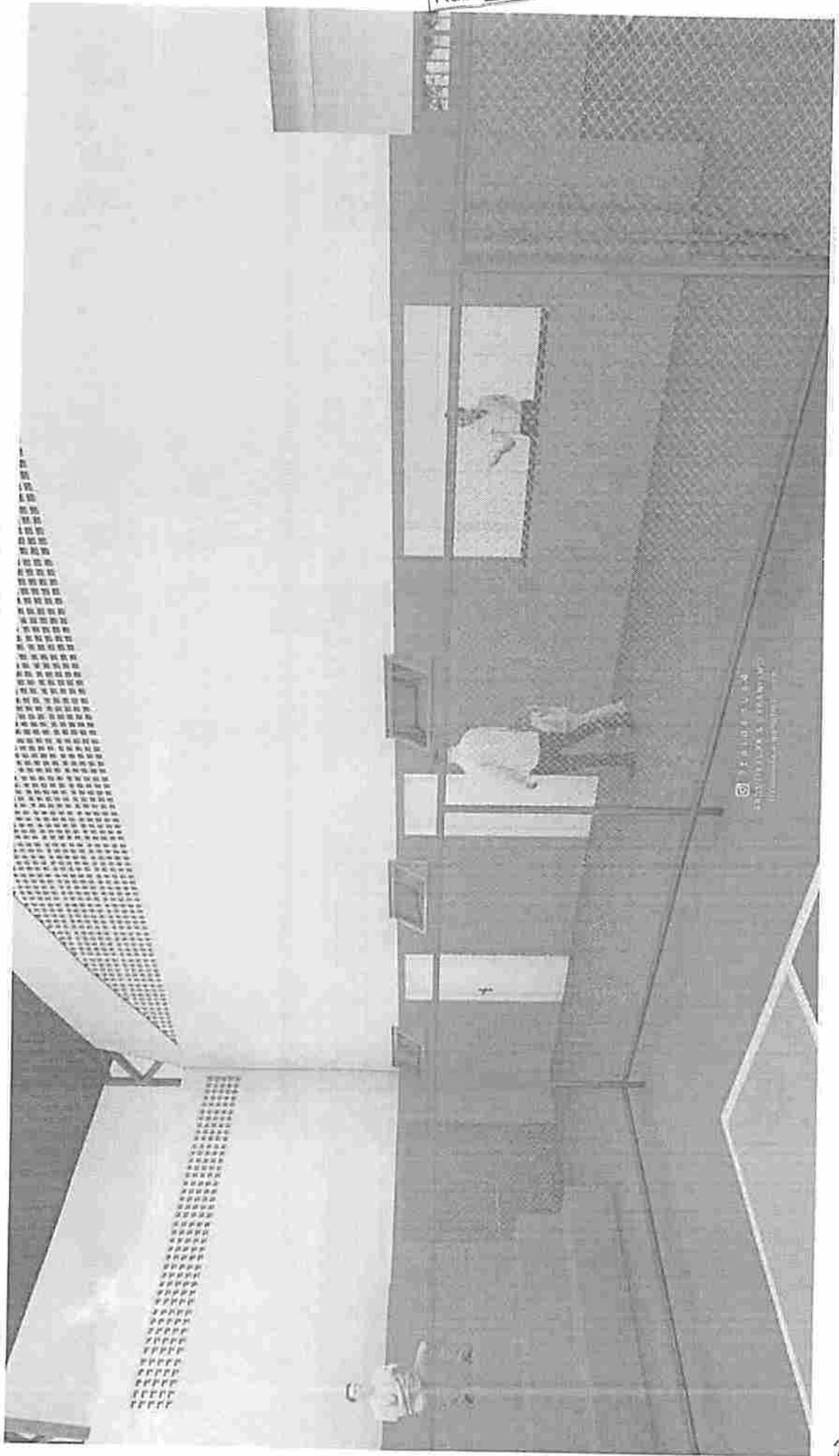
1

PEDREIRAS/MA
Proc. 24060021202_1
FLS. 552
Rub. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA
Proc. _____ / 202_____
FLS. _____
Rub. _____



Instagram: @pedreiras_ma
Facebook: Prefeitura de Pedreiras

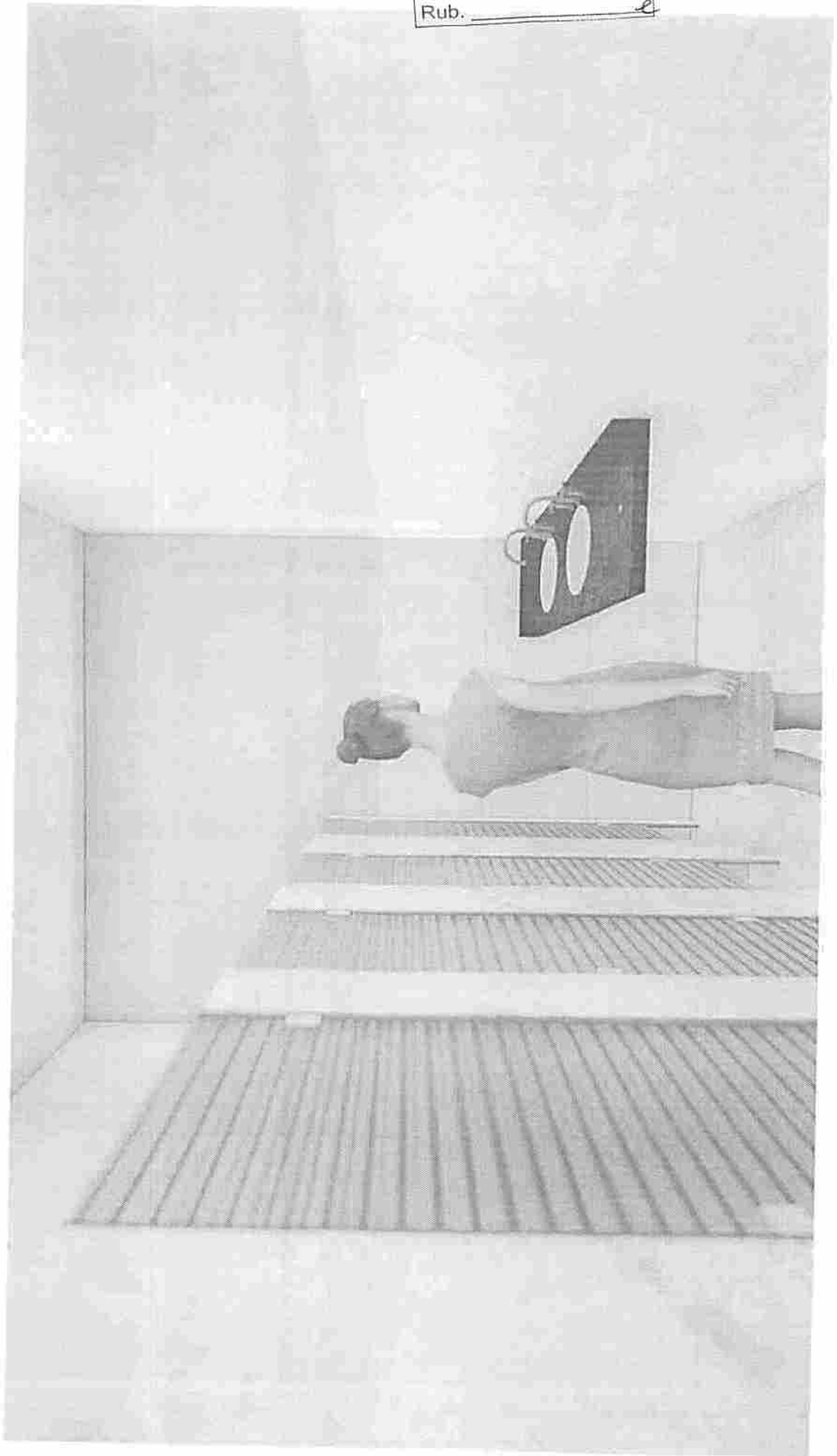
PEDREIRAS/MA
Proc. _____ /202
FLS. _____
Rub. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000

PEDREIRAS/MA
Proc. 2406008/202 1
FLS. 553
Rub. _____ e



✓

PEDREIRAS/MA
Proc. _____ /202
FLS. _____
Rub. _____



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000



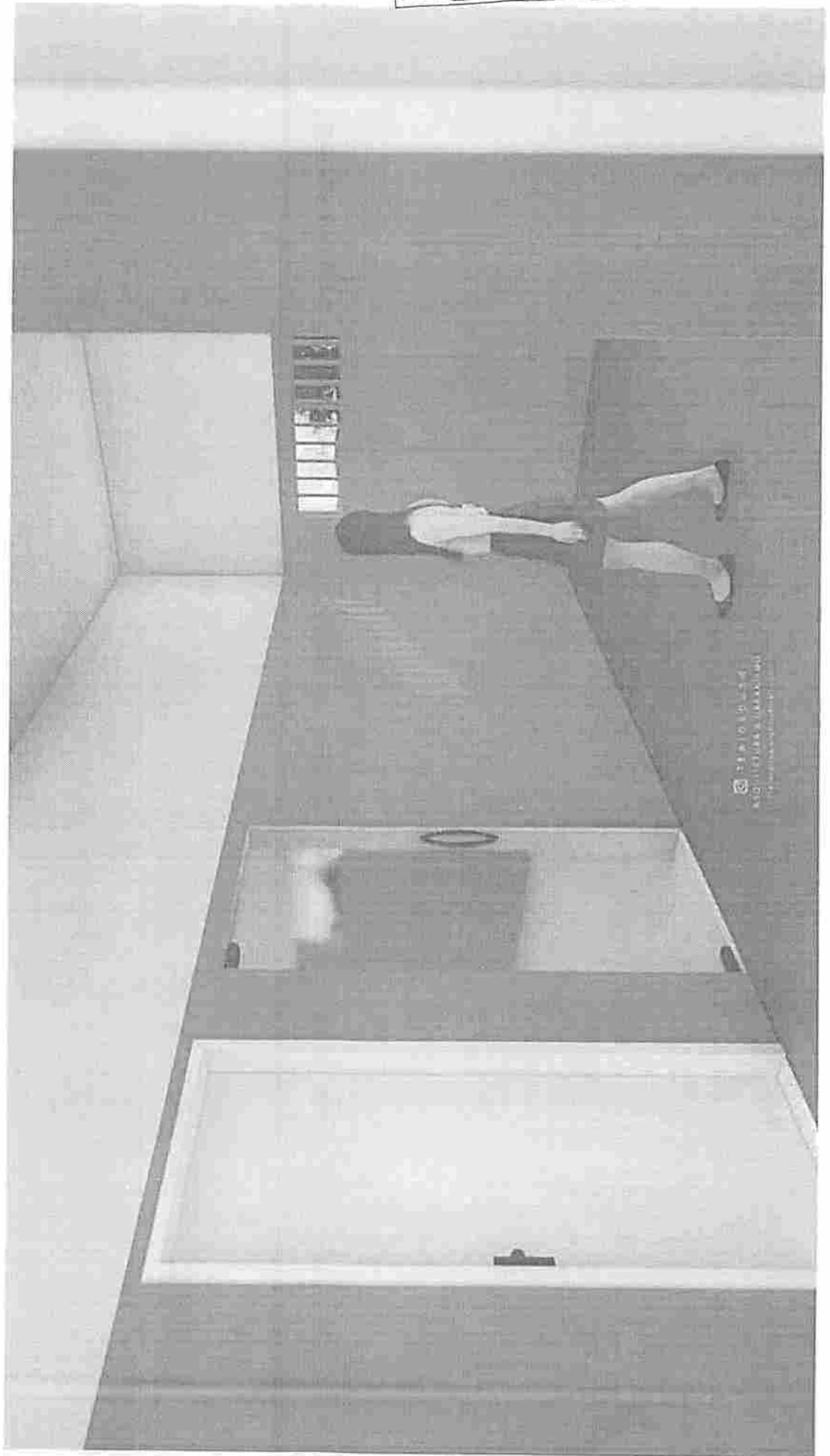
PEDREIRAS/MA
Proc. 28060031202 1
FLS. 554
Rub. _____

PEDREIRAS/MA
Proc. _____ / 202
FLS. _____
Rub. _____

PEDREIRAS/MA
Proc. 2806007/202 1
FLS. 555
Rub. _____

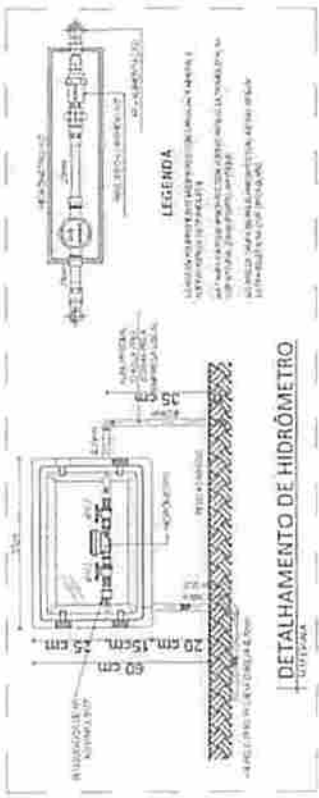


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Av. Rio Branco, Nº 111 - Centro - CEP: 65.725-000



PEDREIRAS/MA
 Proc. 290600/2021
 FLS. 536
 Rub. e

NOTAS
 CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL*
 SEGUIR TODAS AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO*
 TODAS AS MEDIDAS ESTÃO EM METROS*



LEGENDAS DAS INDICAÇÕES

01	Planta Hidráulica
02	Planta de Instalação
03	Planta de Detalhamento
04	Planta de Corte
05	Planta de Fachada
06	Planta de Fundação
07	Planta de Estrutura
08	Planta de Acabamento
09	Planta de Iluminação
10	Planta de Ventilação
11	Planta de Segurança
12	Planta de Paisagismo
13	Planta de Sinalização
14	Planta de Mobiliário
15	Planta de Acessibilidade
16	Planta de Arquitetura
17	Planta de Engenharia
18	Planta de Meio Ambiente
19	Planta de Segurança
20	Planta de Sinalização

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20

PEDREIRAS/MA
 Proc. 290600/2021
 FLS. 536
 Rub. e

PROJETO HIDRAULICO

PLANTA BAIXA

01/04

ESCALA: 1/100

FORMATO: A3

GOIAB. - UF: PEDREIRAS - MA

DATA: JUNHO 2021

PREFEITA DE PEDREIRAS

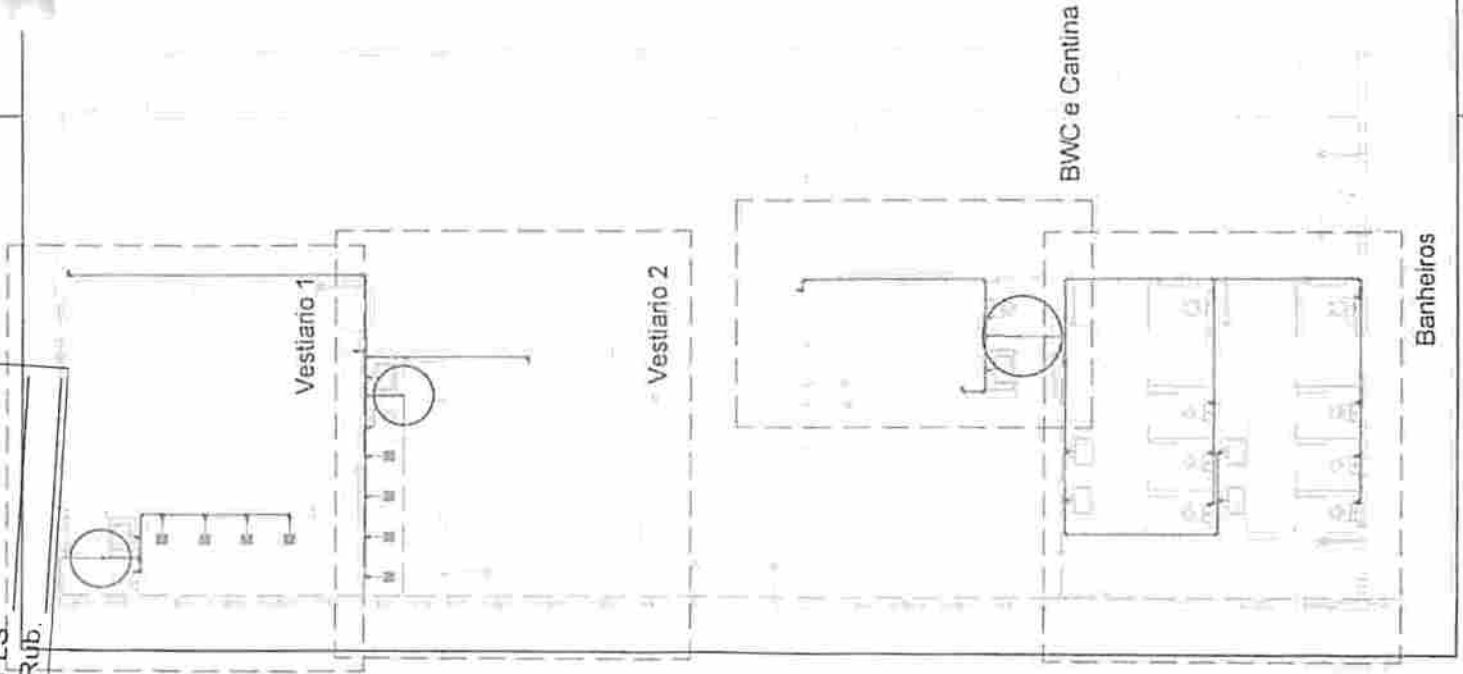
REFORMA DO GINÁSIO FOUESPORATIVO DO GOIABAL

RUA RAIMUNDO ARAÚJO, BAIRRO GOIABAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

1. A obra será executada em uma única etapa, tipo de obra de reforma.
2. O prazo de execução da obra será de 120 dias.
3. O autor se responsabiliza pelo cumprimento das normas técnicas e de segurança em vigor, bem como pela qualidade dos materiais empregados.
4. Todos os materiais empregados serão verificados no local de obra.
5. A obra será executada em uma única etapa, tipo de obra de reforma.
6. A obra será executada em uma única etapa, tipo de obra de reforma.
7. O autor se responsabiliza pelo cumprimento das normas técnicas e de segurança em vigor, bem como pela qualidade dos materiais empregados.
8. Todos os materiais empregados serão verificados no local de obra.
9. A obra será executada em uma única etapa, tipo de obra de reforma.
10. O autor se responsabiliza pelo cumprimento das normas técnicas e de segurança em vigor, bem como pela qualidade dos materiais empregados.

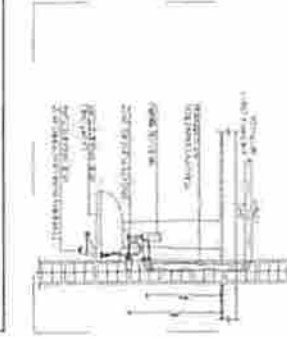


NOTA:
CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.
SEGUIR TODAS AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO.
TODAS AS MEDIDAS ESTÃO EM METROS.

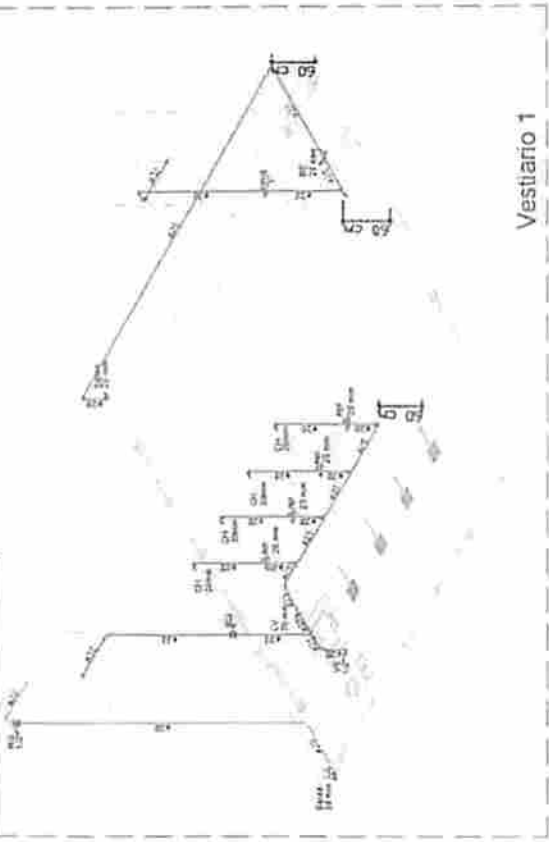
Diâmetro	1,50 m
Comprimento	6,00 m
Profundidade	1,10 m
Área de Superfície	0,90 m ²
Volume	0,99 m ³
Quantidade	1,00 m ³



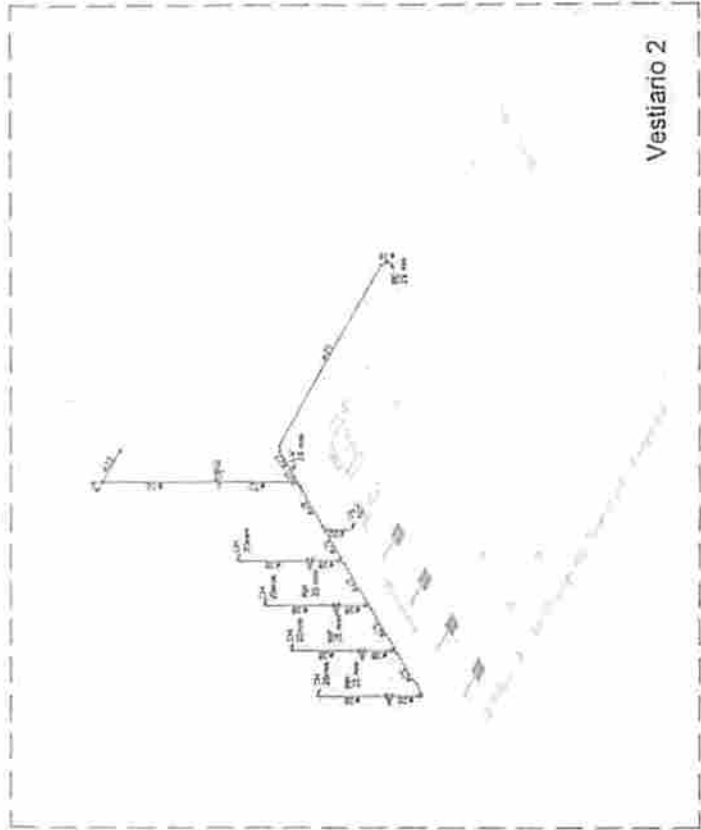
DET. DE LIGAÇÃO DO LAVATÓRIO



Vestibular 1



Vestibular 2



PEDREIRAS/MA
Proc. 2506002/202
FLS. 558
Rub.

BWC e Cantine

	TÍTULO	PROJETO HIDRAULICO	FOLHA	03/04
	CONTÉUDO	DETALHES 1	ESCALA	1/100
PROFICIENTE	PREFEITURA DE PEDREIRAS	COAGE-UP	PEDREIRAS - MA	
CAPA	REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO GOIABAL	DATA	JUNHO 2021	
DESCRIÇÃO	RUA RAIMUNDO ARAÚJO, BAIRRO GOIABAL			
RESPONSÁVEL TÉCNICO				

PEDREIRASIMA

Proc. 28.06003/2021

FLS. 559

Rub. 1001

NOTAS

CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.
SEGUIR TODAS AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO.
TODAS AS MEDIDAS ESTÃO EM METROS.

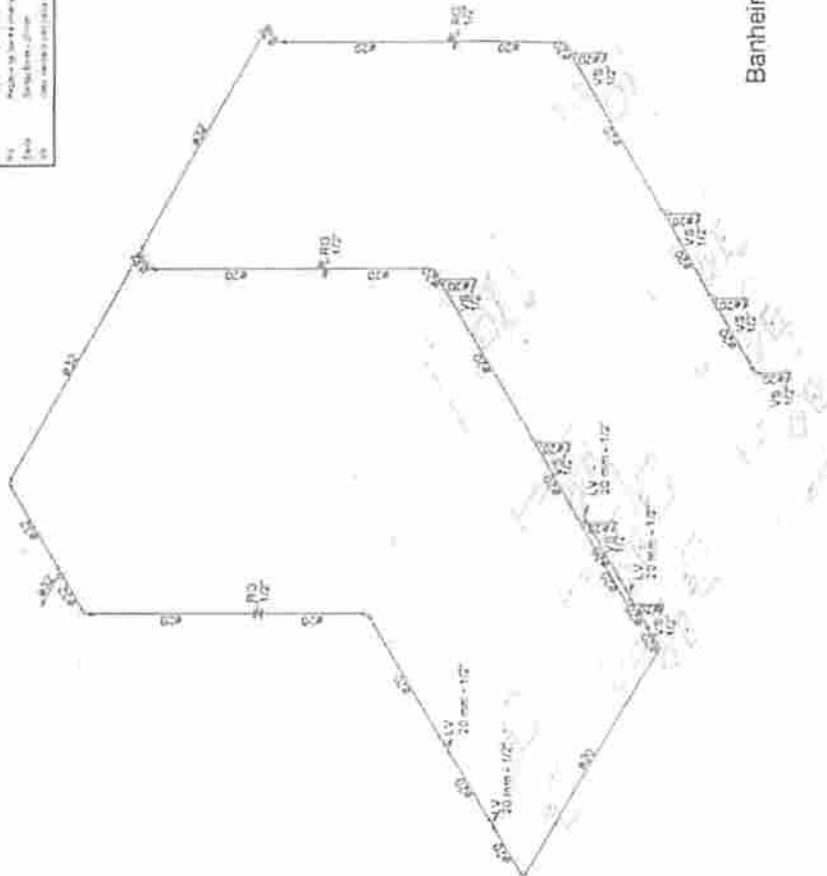
INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- 1) A obra será executada por uma única etapa, de acordo com o cronograma de obra anexado.
- 2) Qualquer modificação, alteração ou supressão de elementos devem ser autorizadas pelo responsável técnico da obra, mediante termo de responsabilidade assinado pelo responsável técnico da obra.
- 3) Todas as medidas são em metros.
- 4) Todas as medições são em metros.
- 5) Todas as medições são em metros.
- 6) Todas as medições são em metros.
- 7) Todas as medições são em metros.
- 8) Todas as medições são em metros.
- 9) Todas as medições são em metros.
- 10) Todas as medições são em metros.
- 11) Todas as medições são em metros.
- 12) Todas as medições são em metros.
- 13) Todas as medições são em metros.
- 14) Todas as medições são em metros.
- 15) Todas as medições são em metros.
- 16) Todas as medições são em metros.
- 17) Todas as medições são em metros.
- 18) Todas as medições são em metros.
- 19) Todas as medições são em metros.
- 20) Todas as medições são em metros.
- 21) Todas as medições são em metros.
- 22) Todas as medições são em metros.
- 23) Todas as medições são em metros.
- 24) Todas as medições são em metros.
- 25) Todas as medições são em metros.
- 26) Todas as medições são em metros.
- 27) Todas as medições são em metros.
- 28) Todas as medições são em metros.
- 29) Todas as medições são em metros.
- 30) Todas as medições são em metros.
- 31) Todas as medições são em metros.
- 32) Todas as medições são em metros.
- 33) Todas as medições são em metros.
- 34) Todas as medições são em metros.
- 35) Todas as medições são em metros.
- 36) Todas as medições são em metros.
- 37) Todas as medições são em metros.
- 38) Todas as medições são em metros.
- 39) Todas as medições são em metros.
- 40) Todas as medições são em metros.
- 41) Todas as medições são em metros.
- 42) Todas as medições são em metros.
- 43) Todas as medições são em metros.
- 44) Todas as medições são em metros.
- 45) Todas as medições são em metros.
- 46) Todas as medições são em metros.
- 47) Todas as medições são em metros.
- 48) Todas as medições são em metros.
- 49) Todas as medições são em metros.
- 50) Todas as medições são em metros.
- 51) Todas as medições são em metros.
- 52) Todas as medições são em metros.
- 53) Todas as medições são em metros.
- 54) Todas as medições são em metros.
- 55) Todas as medições são em metros.
- 56) Todas as medições são em metros.
- 57) Todas as medições são em metros.
- 58) Todas as medições são em metros.
- 59) Todas as medições são em metros.
- 60) Todas as medições são em metros.
- 61) Todas as medições são em metros.
- 62) Todas as medições são em metros.
- 63) Todas as medições são em metros.
- 64) Todas as medições são em metros.
- 65) Todas as medições são em metros.
- 66) Todas as medições são em metros.
- 67) Todas as medições são em metros.
- 68) Todas as medições são em metros.
- 69) Todas as medições são em metros.
- 70) Todas as medições são em metros.
- 71) Todas as medições são em metros.
- 72) Todas as medições são em metros.
- 73) Todas as medições são em metros.
- 74) Todas as medições são em metros.
- 75) Todas as medições são em metros.
- 76) Todas as medições são em metros.
- 77) Todas as medições são em metros.
- 78) Todas as medições são em metros.
- 79) Todas as medições são em metros.
- 80) Todas as medições são em metros.
- 81) Todas as medições são em metros.
- 82) Todas as medições são em metros.
- 83) Todas as medições são em metros.
- 84) Todas as medições são em metros.
- 85) Todas as medições são em metros.
- 86) Todas as medições são em metros.
- 87) Todas as medições são em metros.
- 88) Todas as medições são em metros.
- 89) Todas as medições são em metros.
- 90) Todas as medições são em metros.
- 91) Todas as medições são em metros.
- 92) Todas as medições são em metros.
- 93) Todas as medições são em metros.
- 94) Todas as medições são em metros.
- 95) Todas as medições são em metros.
- 96) Todas as medições são em metros.
- 97) Todas as medições são em metros.
- 98) Todas as medições são em metros.
- 99) Todas as medições são em metros.
- 100) Todas as medições são em metros.

- PEC - Tabela de Especificações de Materiais em PVC
- PVC - Tabela de Especificações de Materiais em PVC
- PVC - Tabela de Especificações de Materiais em PVC

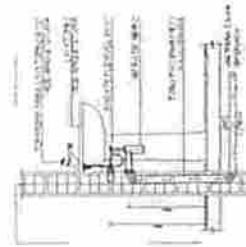
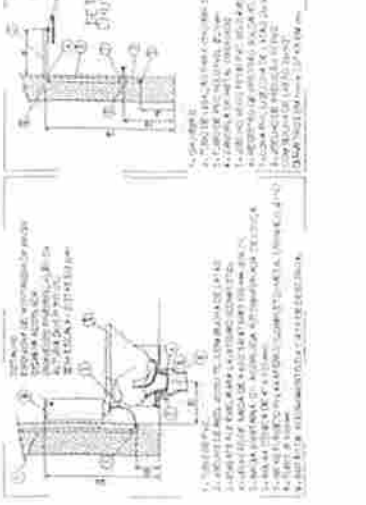
Legenda das instalações

10	Rede de água fria em PVC 20 mm x 1/2"
11	Rede de água quente em PVC 20 mm x 1/2"
12	Rede de gás em PVC 20 mm x 1/2"
13	Rede de esgoto em PVC 20 mm x 1/2"
14	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
15	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
16	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
17	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
18	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
19	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
20	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
21	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
22	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
23	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
24	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
25	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
26	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
27	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
28	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
29	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
30	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
31	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
32	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
33	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
34	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
35	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
36	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
37	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
38	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
39	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
40	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
41	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
42	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
43	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
44	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
45	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
46	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
47	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
48	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
49	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
50	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
51	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
52	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
53	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
54	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
55	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
56	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
57	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
58	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
59	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
60	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
61	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
62	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
63	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
64	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
65	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
66	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
67	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
68	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
69	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
70	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
71	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
72	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
73	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
74	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
75	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
76	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
77	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
78	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
79	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
80	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
81	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
82	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
83	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
84	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
85	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
86	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
87	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
88	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
89	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
90	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
91	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
92	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
93	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
94	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
95	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
96	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
97	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
98	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
99	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"
100	Rede de ventilação em PVC 20 mm x 1/2"



Banheiros

PEDREIRASIMA
Proc. 28.06003/2021
FLS. 559
Rub. 1001



DET. DE LIGAÇÃO DO LAVATÓRIO

Quadro de Altura

Chuveiro	2,10 m
Lavatório	0,80 m
Região de Paredo	1,10 m
Região de Bancada	0,80 m
Piso de Água	0,20 m
Yates Banheiro	0,20 m
Banheiro	0,20 m

PROJETO HIDRAULICO

CONTEUDO
DETALHES 2

ESCALA
1/100

FORMATO
A3

DATA
JUNHO 2021

LOCAL
PEDREIRAS - MA

PROFESSOR
PREFEITURA DE PEDREIRAS

CLIENTE
REFORMA DO GINASIO POLIESPORTIVO DO GOIABAL

ENDEREÇO
RUA RAIMUNDO ARAÚJO, BAIRRO GOIABAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO

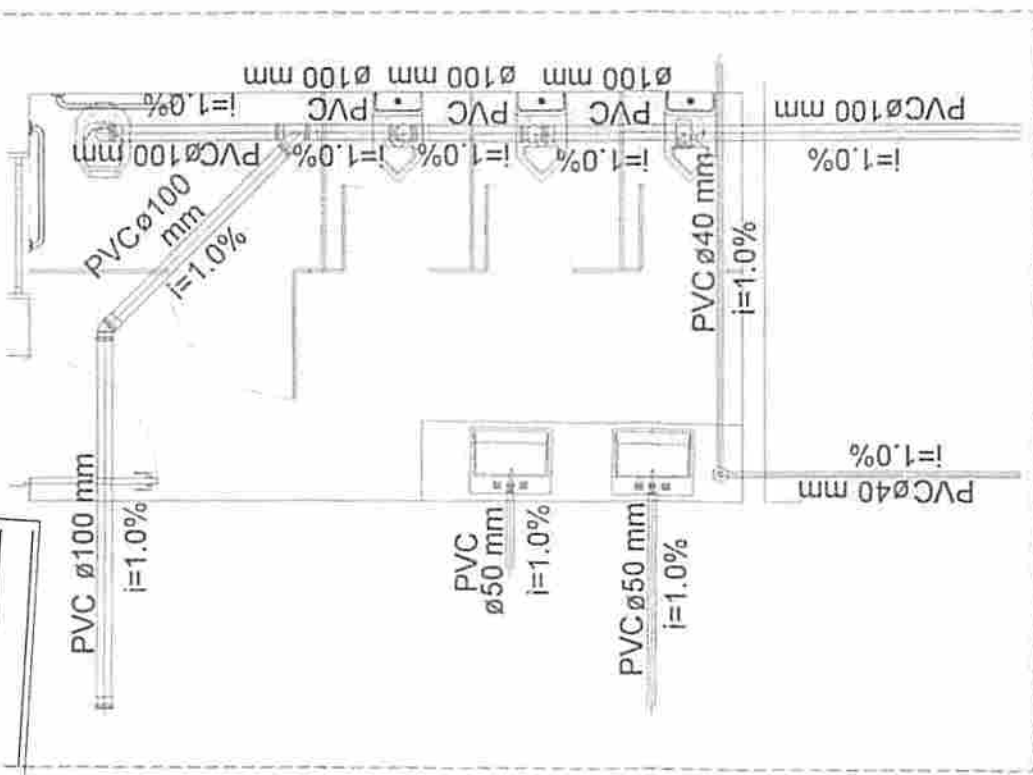


Handwritten mark or signature.

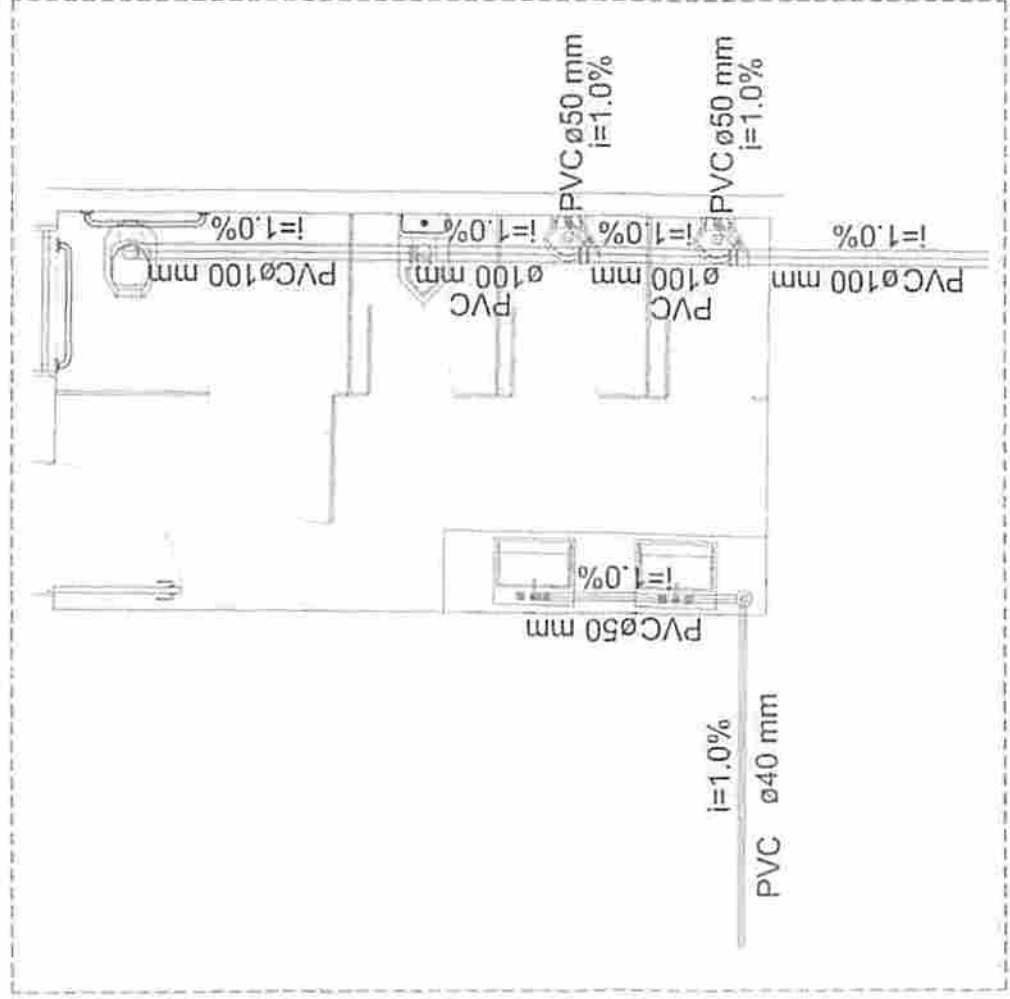
PEDREIRAS/MA

Proc. 2806093/2021
FLS. 561
Rub.

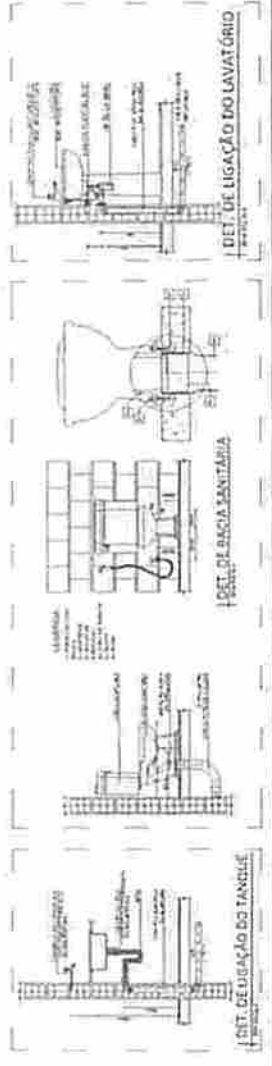
CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
SEGUNDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO
TODAS AS MEDIDAS ESTÃO EM METROS



Detalhe banheiro masculino
escala 1:25



Detalhe banheiro feminino
escala 1:25

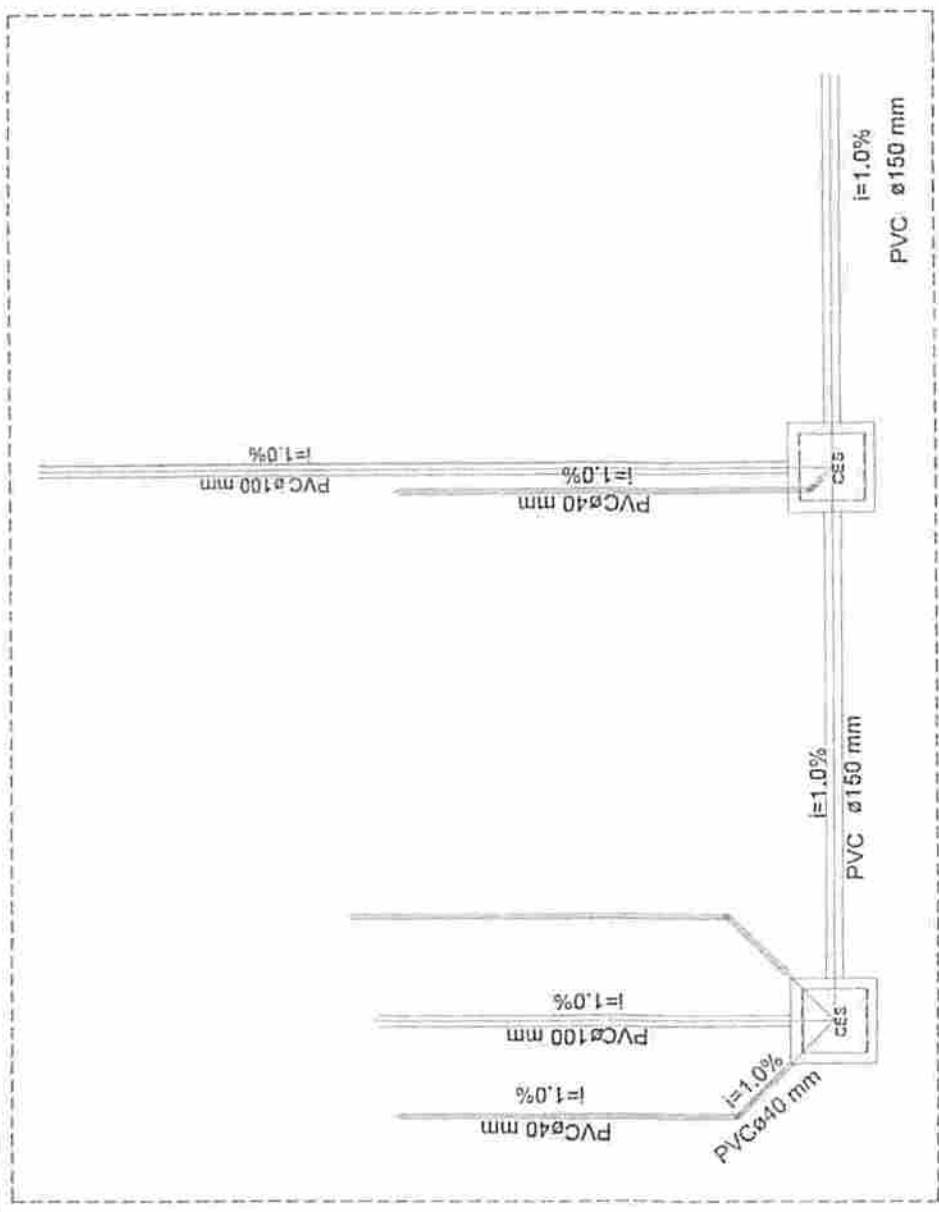


PEDREIRAS/MA
Proc. 2806093/2021
FLS. 561
Rub.

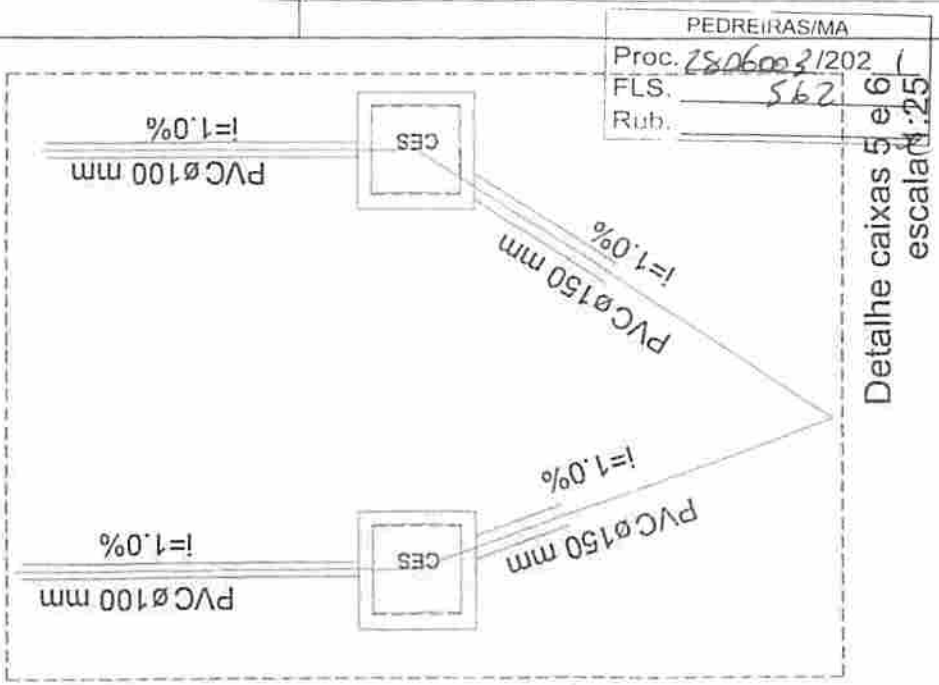
	PROJETO SANITÁRIO	02/06
	DETALHAMENTO DAS TUBULAÇÕES	105
PREFEITURA DE PEDREIRAS		PEDREIRAS - MA
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		JUNHO 2021
RESPONSÁVEL: PUA BARRUNDO ARAUJO BARRO SOBRAL		

PEDREIRAS/MA
 Proc. _____ /202
 FLS. _____
 Rub. _____

NOTA
 CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
 SEQUER TODAS AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO
 TODAS AS MEDIDAS ESTÃO EM METROS



Detalhe caixas 1 e 2
 escala 1:25



Detalhe caixas 5 e 6
 escala 1:25

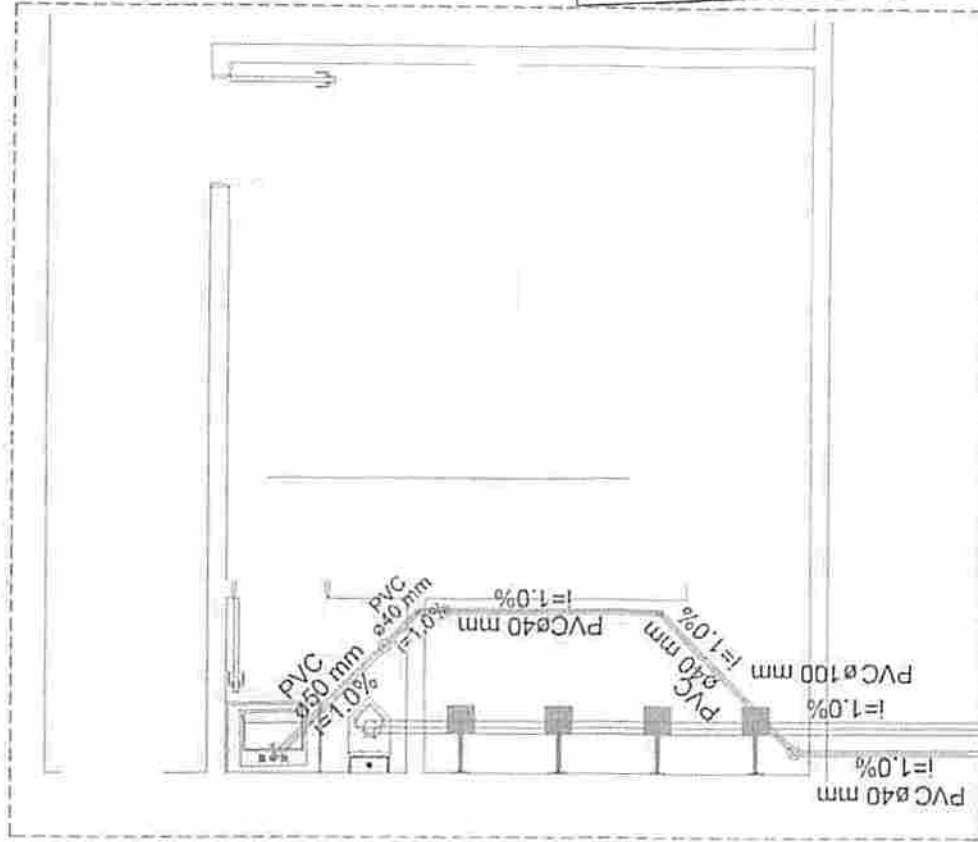
PEDREIRAS/MA
 Proc. 2806002/202
 FLS. 562
 Rub. _____

	TÍTULO	PROJETO SANITÁRIO	DATA	03/06
	DESCRIÇÃO	DETALHAMENTO DAS TUBULAÇÕES	ESCALA	A2
PROJETO	PREFEITURA DE PEDREIRAS	LOCAL	REFORMA DO GIÁDIO POLIESPORTIVO DO GOBAZ	DATA
PROJETA	RECENSA DO GIÁDIO POLIESPORTIVO DO GOBAZ	PROJETA	RUA RAJUNDO ARAUJO, BAIRRO GOIABAL	DATA
JUNHO 2021				

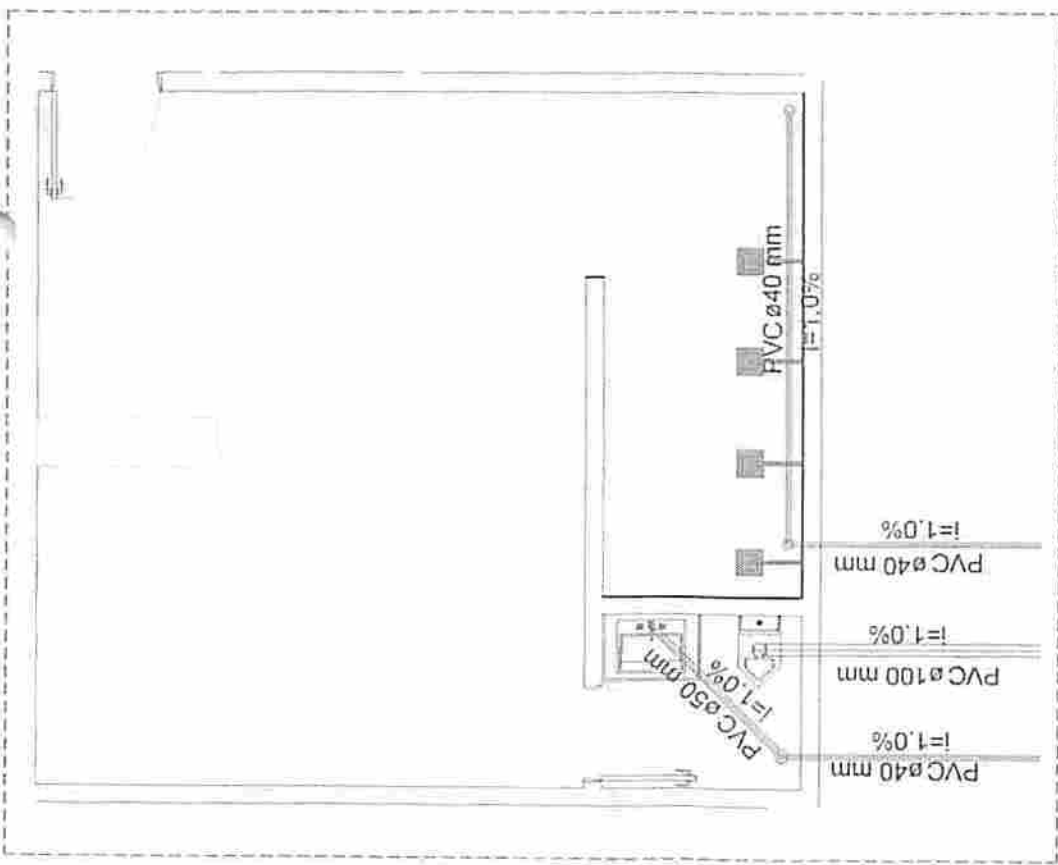
NOTA:
 CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.
 SEGUIR TODAS AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO.
 TODAS AS MEDIDAS ESTÃO EM METROS.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2806003/202.1
 FLS. 563
 Rub. _____

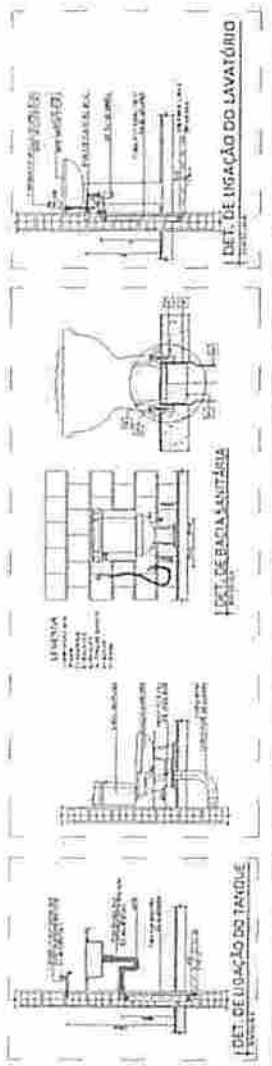
	PROJETO	04/06
	SANITÁRIO	TOMBO
DETALHAMENTO DAS TUBULAÇÕES		FOLHA 125 A2
PREFEITURA DE PEDREIRAS		SEDE DA PEDREIRAS-MA
REFORMA DO QUADE POLIEPÉRTIVO DO QUADEAL		DATA JUNHO 2021
Endereço: RUA RAMUNDO ARAÚJO, BAIRRO GOIADA, PEDREIRAS, MA		



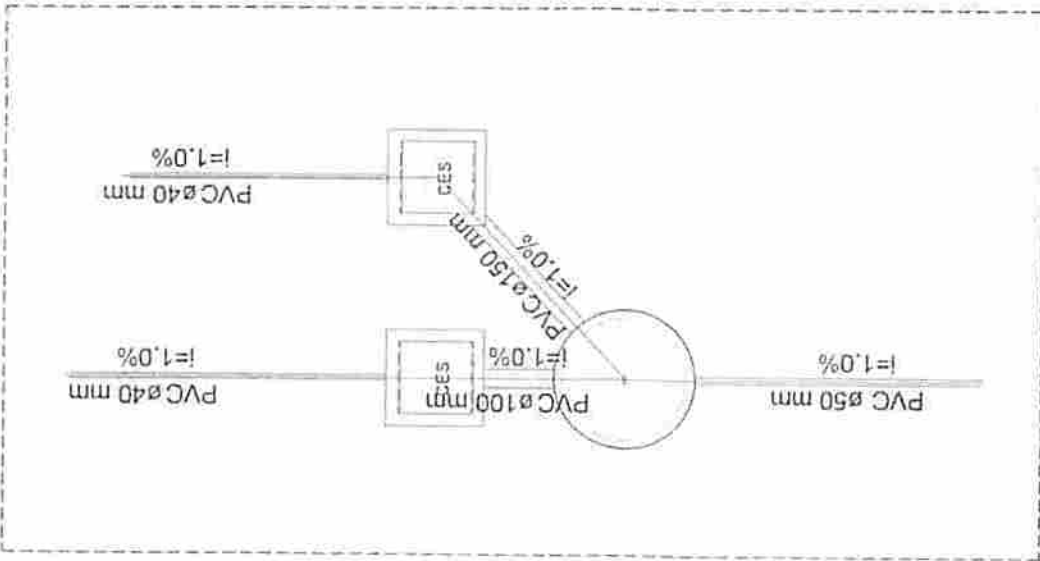
Detalhe vestiário 2
 escala 1:25



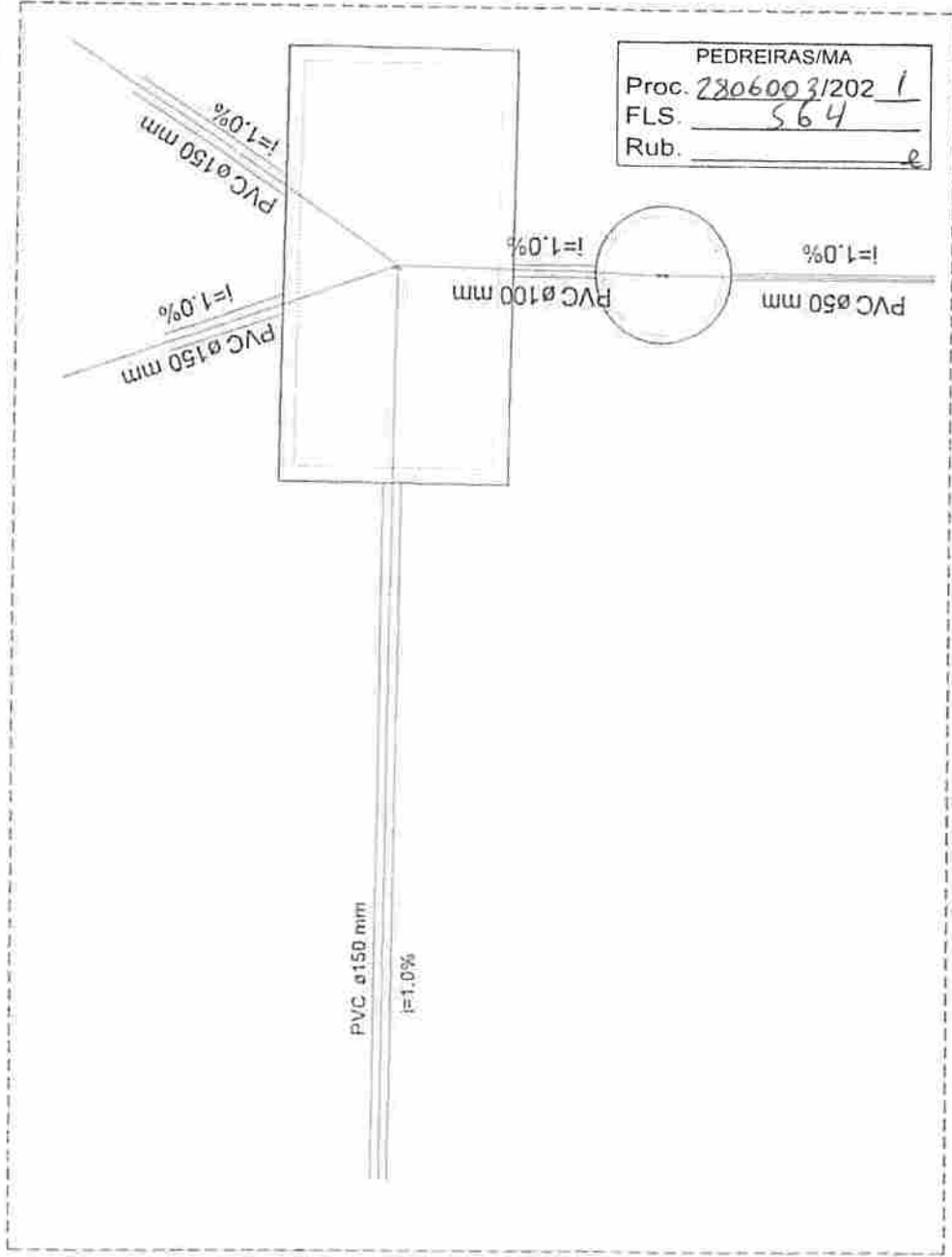
Detalhe vestiário 1
 escala 1:25



10014
 CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.
 SEGUIR TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DADAS NO PROJECTO.
 TODAS AS MEDIDAS ESTÃO EM METROS.



Detalle caixas 3 e 4, sumidouro 1
 escala 1:25



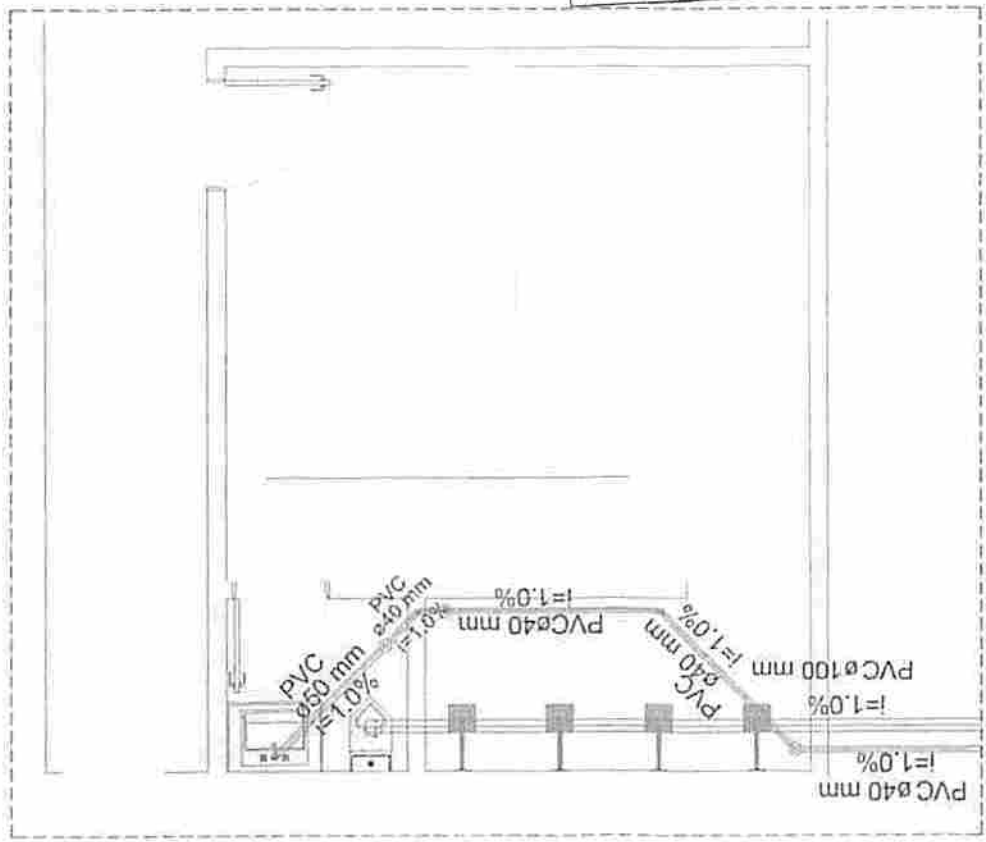
Detalle fossa e sumidouro 2
 escala 1:25

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2806003/202 1
 FLS. 564
 Rub. e

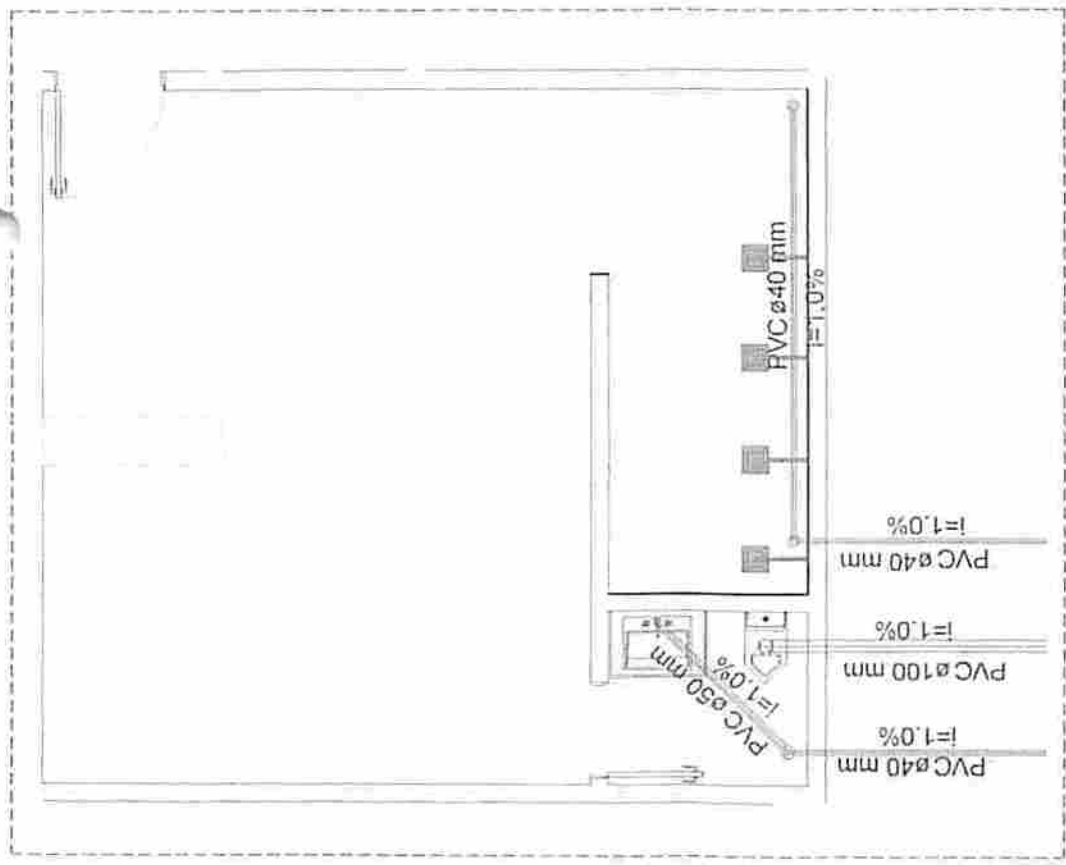
	PARA: PROJETO SANITÁRIO		DATA: 05/06
	SERVIÇO: DETALHAMENTO DAS TUBULAÇÕES		FOLHA: 02
MUNICÍPIO: PEDREIRAS DE FERREIRAS		LOCAL: PEDREIRAS - MA	
ENDEREÇO: RUA RAFAELINO ARAÚJO, BARRIO GIARDAL		DATA: JUNHO 2021	

NOTAS:
 CONFIRMAR MEDIDAS NO LOCAL.
 SEGUIR TODAS AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO E
 TODAS AS MEDIDAS ESTÃO EM METROS.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2806003/2021
 FLS. 563
 Rub. _____

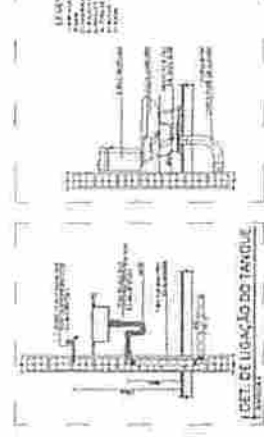
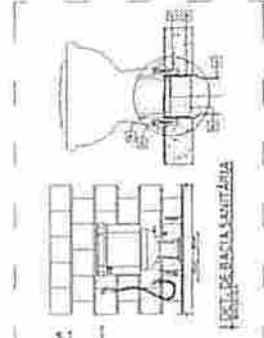
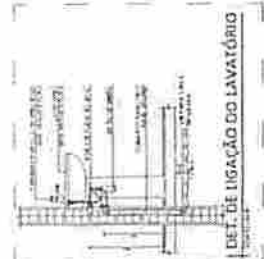


Detalhe vestiário 2
 escala 1:25

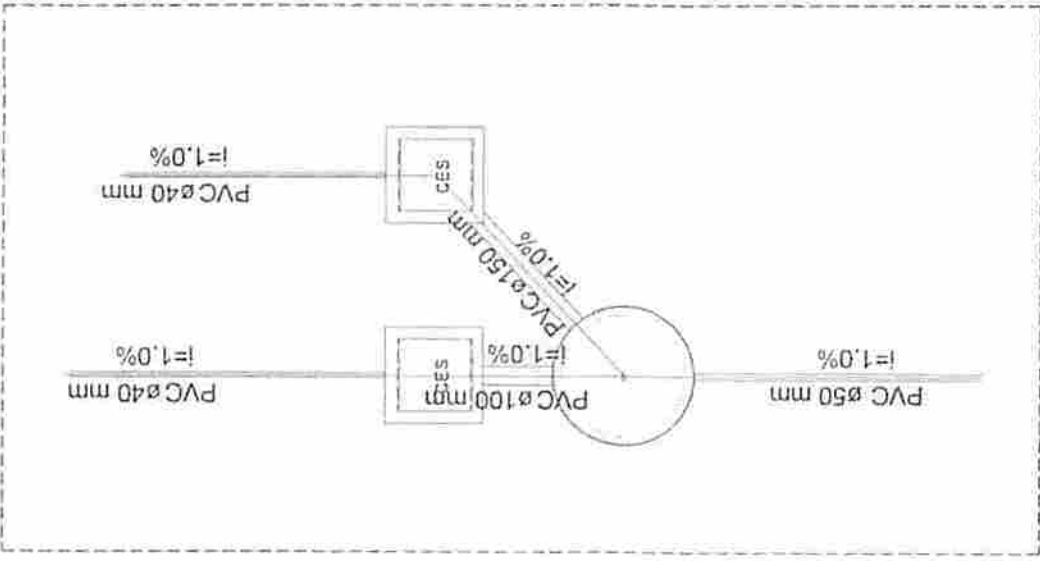


Detalhe vestiário 1
 escala 1:25

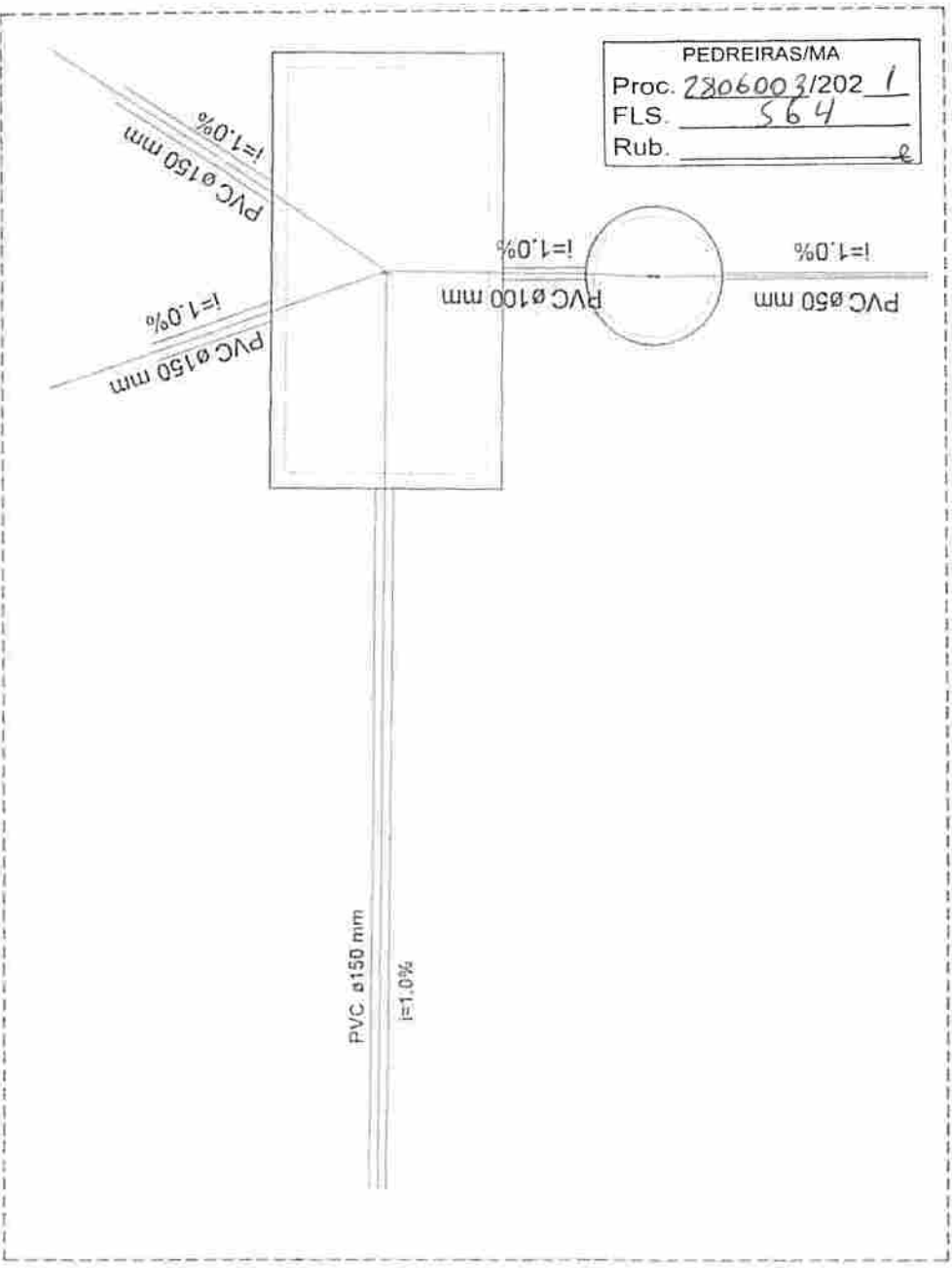
 Pedreiras Engenharia e Projetos	PROJETO SANITÁRIO	DATA 04/06	ESCALA A2
	DETALHAMENTO DAS TUBULAÇÕES	CLIENTE PEDREIRAS-MA	DATA JUNHO 2021
PREFEITURA DE PEDREIRAS REFORMA DO BARRACÃO POLIESPORTIVO DO BOMBAI RUA RAFAELINO ARAÚJO, BARRIO BOBAGAL PEDREIRAS, MA			



CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.
 REDUZIR TODAS AS ESPECIFICAÇÕES CONFORME O PROJETO.
 TODAS AS MEDIDAS ESTÃO EM METROS.



Detalhe caixas 3 e 4, sumidouro 1
 escala 1:25

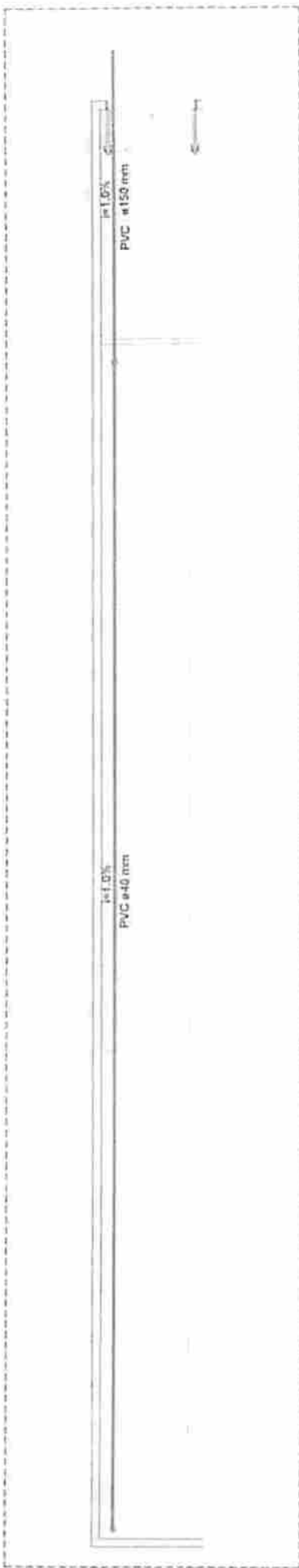


Detalhe fossa e sumidouro 2
 escala 1:25

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2806003/202 1
 FLS. 564
 Rub. _____ e

	PROJETO SANITÁRIO	DATA: 05/06
	UNIDADES: DETALHAMENTO DAS TUBULAÇÕES	ESTIMADA: 125
PREPARADO: PEDREIRAS	LOCAL: PEDREIRAS - MA	DATA: JUNHO 2021
EXECUTADO:	PROJETO: REFORMA DO ANEXO POLIESPORTIVO DO GCM/BJB	
REVISADO:	CLIENTE: RUA BARUUNDO ARAUJO, BAIRRO GCM/BJB	
APROVADO:		

CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL.
 REDUZIR TODAS AS ESPESURIZAÇÕES CONTRAS NO PROJETO.
 TODAS AS MEDIDAS ESTÃO EM METROS.



Detalhe ralos 1 e 2
 escala 1:25

PEDREIRAS/MA
 Proc. 2806007/202 1
 FLS. 565
 Rub. e

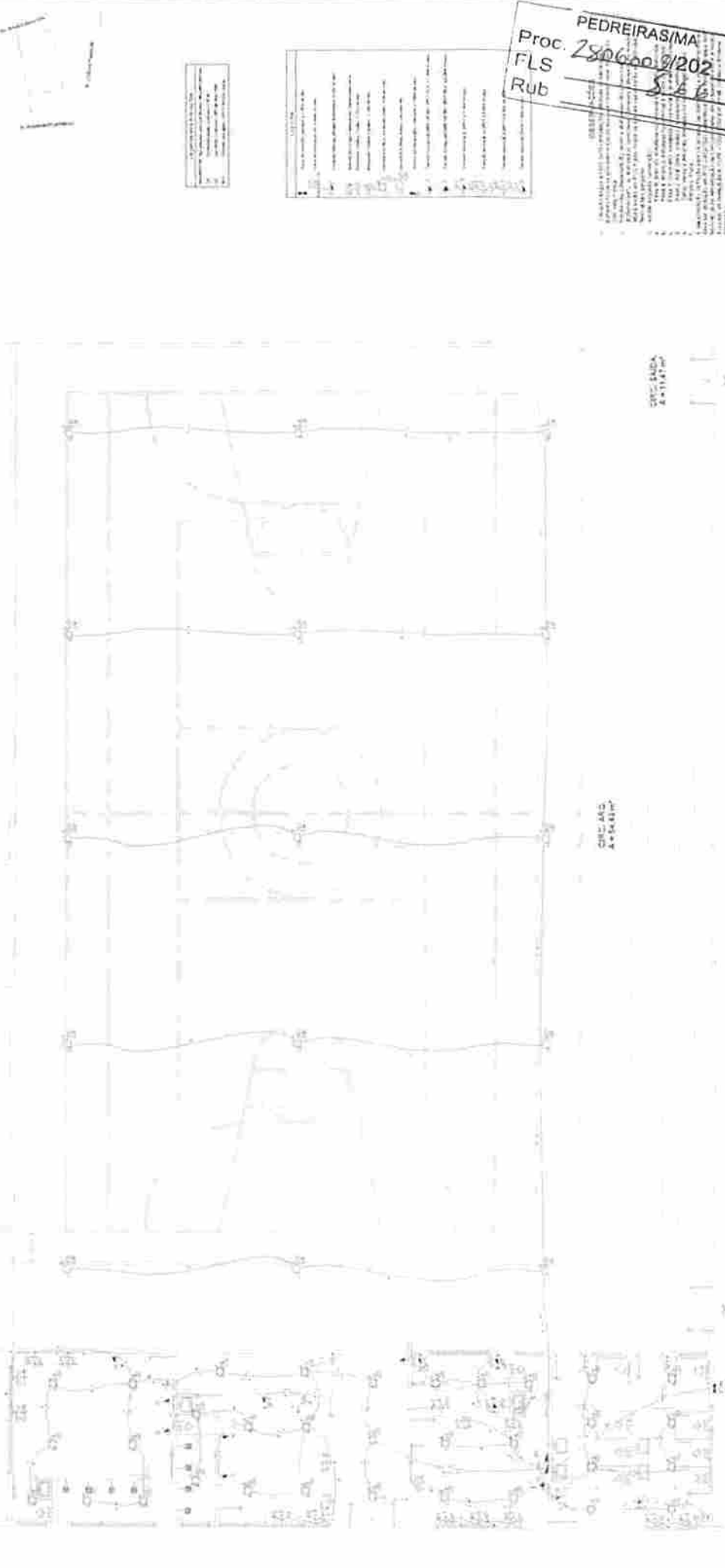


Detalhe ralos 3 e 4
 escala 1:25

 Prefeitura de Pedreiras Avenida Brasil, 1000 35.000-000	PROJETO PROJETO SANITÁRIO	DATA 06/06
	LOCAL DETALHAMENTO DAS TUBULAÇÕES	FOLHA 175
CLIENTE PREFEITURA DE PEDREIRAS	LOCAL REFORMA DO CRÁTER POLIESPORTIVO DO DABRAL	DATA JUNHO 2021
PROJETO PIA MARINHO ARAUJO, BARRIO DO ABAL	LOCAL PEDREIRAS - MA	

PROJETO DE ARQUITETURA

PROJETO DE ARQUITETURA



PEDREIRAS/MA
 Proc. 280600 9/202
 FLS 546
 Rub 8

LEGENDA

- 1. Linhas de alinhamento
- 2. Linhas de divisões
- 3. Linhas de paredes
- 4. Linhas de portas
- 5. Linhas de janelas
- 6. Linhas de colunas
- 7. Linhas de vigas
- 8. Linhas de escadas
- 9. Linhas de elevadores
- 10. Linhas de sanitários
- 11. Linhas de instalações elétricas
- 12. Linhas de instalações hidráulicas
- 13. Linhas de instalações de gás
- 14. Linhas de instalações de ar condicionado
- 15. Linhas de instalações de ventilação
- 16. Linhas de instalações de iluminação
- 17. Linhas de instalações de aquecimento
- 18. Linhas de instalações de refrigeração
- 19. Linhas de instalações de segurança
- 20. Linhas de instalações de comunicação
- 21. Linhas de instalações de transporte
- 22. Linhas de instalações de armazenamento
- 23. Linhas de instalações de distribuição
- 24. Linhas de instalações de tratamento
- 25. Linhas de instalações de controle
- 26. Linhas de instalações de monitoramento
- 27. Linhas de instalações de manutenção
- 28. Linhas de instalações de limpeza
- 29. Linhas de instalações de conservação
- 30. Linhas de instalações de restauração
- 31. Linhas de instalações de reforma
- 32. Linhas de instalações de modernização
- 33. Linhas de instalações de ampliação
- 34. Linhas de instalações de reforma e ampliação
- 35. Linhas de instalações de reforma, ampliação e modernização
- 36. Linhas de instalações de reforma, ampliação, modernização e conservação
- 37. Linhas de instalações de reforma, ampliação, modernização, conservação e restauração
- 38. Linhas de instalações de reforma, ampliação, modernização, conservação, restauração e distribuição
- 39. Linhas de instalações de reforma, ampliação, modernização, conservação, restauração, distribuição e comunicação
- 40. Linhas de instalações de reforma, ampliação, modernização, conservação, restauração, distribuição, comunicação e transporte
- 41. Linhas de instalações de reforma, ampliação, modernização, conservação, restauração, distribuição, comunicação, transporte e armazenamento
- 42. Linhas de instalações de reforma, ampliação, modernização, conservação, restauração, distribuição, comunicação, transporte, armazenamento e distribuição
- 43. Linhas de instalações de reforma, ampliação, modernização, conservação, restauração, distribuição, comunicação, transporte, armazenamento e distribuição
- 44. Linhas de instalações de reforma, ampliação, modernização, conservação, restauração, distribuição, comunicação, transporte, armazenamento e distribuição
- 45. Linhas de instalações de reforma, ampliação, modernização, conservação, restauração, distribuição, comunicação, transporte, armazenamento e distribuição
- 46. Linhas de instalações de reforma, ampliação, modernização, conservação, restauração, distribuição, comunicação, transporte, armazenamento e distribuição
- 47. Linhas de instalações de reforma, ampliação, modernização, conservação, restauração, distribuição, comunicação, transporte, armazenamento e distribuição
- 48. Linhas de instalações de reforma, ampliação, modernização, conservação, restauração, distribuição, comunicação, transporte, armazenamento e distribuição
- 49. Linhas de instalações de reforma, ampliação, modernização, conservação, restauração, distribuição, comunicação, transporte, armazenamento e distribuição
- 50. Linhas de instalações de reforma, ampliação, modernização, conservação, restauração, distribuição, comunicação, transporte, armazenamento e distribuição

CHUVA
 A= 54,61m²

CHUVA
 A= 11,12m²

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

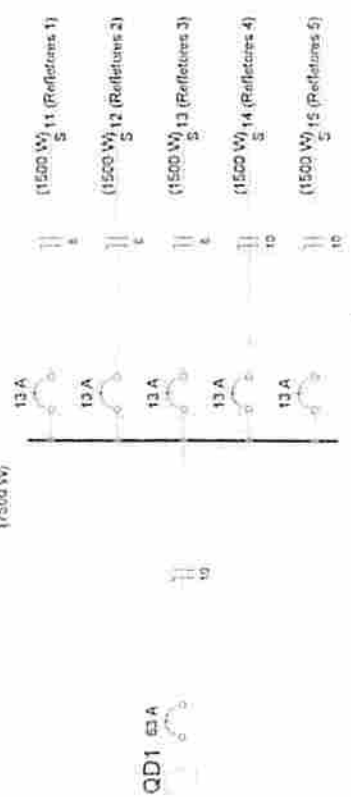
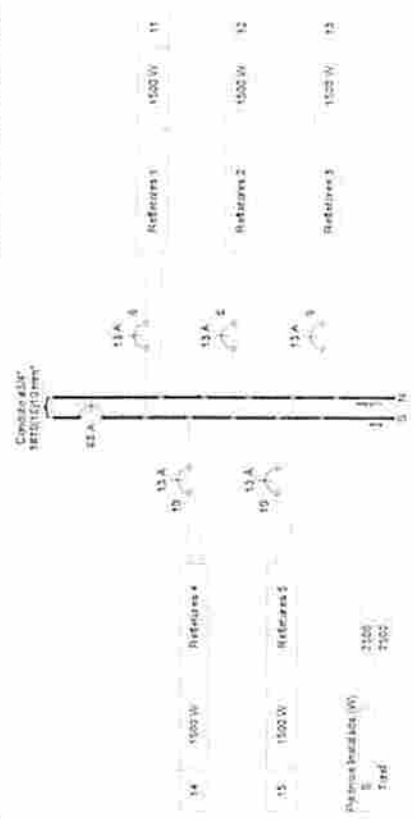
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17				

NGTAR
 CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL
 SEGUIR TODAS AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO
 TODAS AS MEDIDAS ESTÃO EM METROS

QD2

QD2
 17500 W



Quadro de Cargas (QM1)

Descrição	Quantidade	Especificação	Voltagem	Potência (W)	Potência (kVA)	Fator de Demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Clubes e comêdiários)	5	1500 W	220V	7500	13,30	100	13,30
Iluminação e TUG's (Escovas e sanitários)	5	1500 W	220V	7500	13,30	100	13,30
Condicionador de Ar tipo Split (nóla residencial)	1	1500 W	220V	1500	0,22	100	0,22
TOTAL							14,53

Quadro de Demanda (QM1)

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Clubes e comêdiários)	13,30	100	13,30
Iluminação e TUG's (Escovas e sanitários)	13,30	100	13,30
Condicionador de Ar tipo Split (nóla residencial)	0,22	100	0,22
TOTAL			14,53

QM1
 (13194 W)

QD1
 (13194 W)
 R-S-T



QM1

PEDREIRAS/MA
 Proc. 280609/2021
 FLS. 568
 Rub. _____

Potências Instaladas (W)

R	3000
S	7500
T	2074
Total	13194

AL2

03/03

TÍTULO
 PROJETO ELETRICO



CONTEÚDO
 QUADROS DE MEDIÇÃO 1 E DISTRIBUIÇÃO 2

ESCALA
 1/100

ESPALTE-UF
 PEDREIRAS - MA
 DATA
 JUNHO 2021

PROPRIETÁRIO
 PREFEITURA DE PEDREIRAS

ENGENHEIRO
 REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO GOIABAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO
 RUA RAIMUNDO ARAÚJO, BAIRRO GOIABAL

Quadro de Cargas (QM2)

Descrição	Quantidade	Especificação	Voltagem	Potência (W)	Potência (kVA)	Fator de Demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação	10	1500 W	220V	15000	26,67	100	26,67
Iluminação	10	1500 W	220V	15000	26,67	100	26,67
Iluminação	10	1500 W	220V	15000	26,67	100	26,67
Iluminação	10	1500 W	220V	15000	26,67	100	26,67
Iluminação	10	1500 W	220V	15000	26,67	100	26,67
TOTAL							131,94

Quadro de Demanda (QD2)

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Clubes e comêdiários)	131,94	100	131,94
TOTAL			131,94

08/08/2024

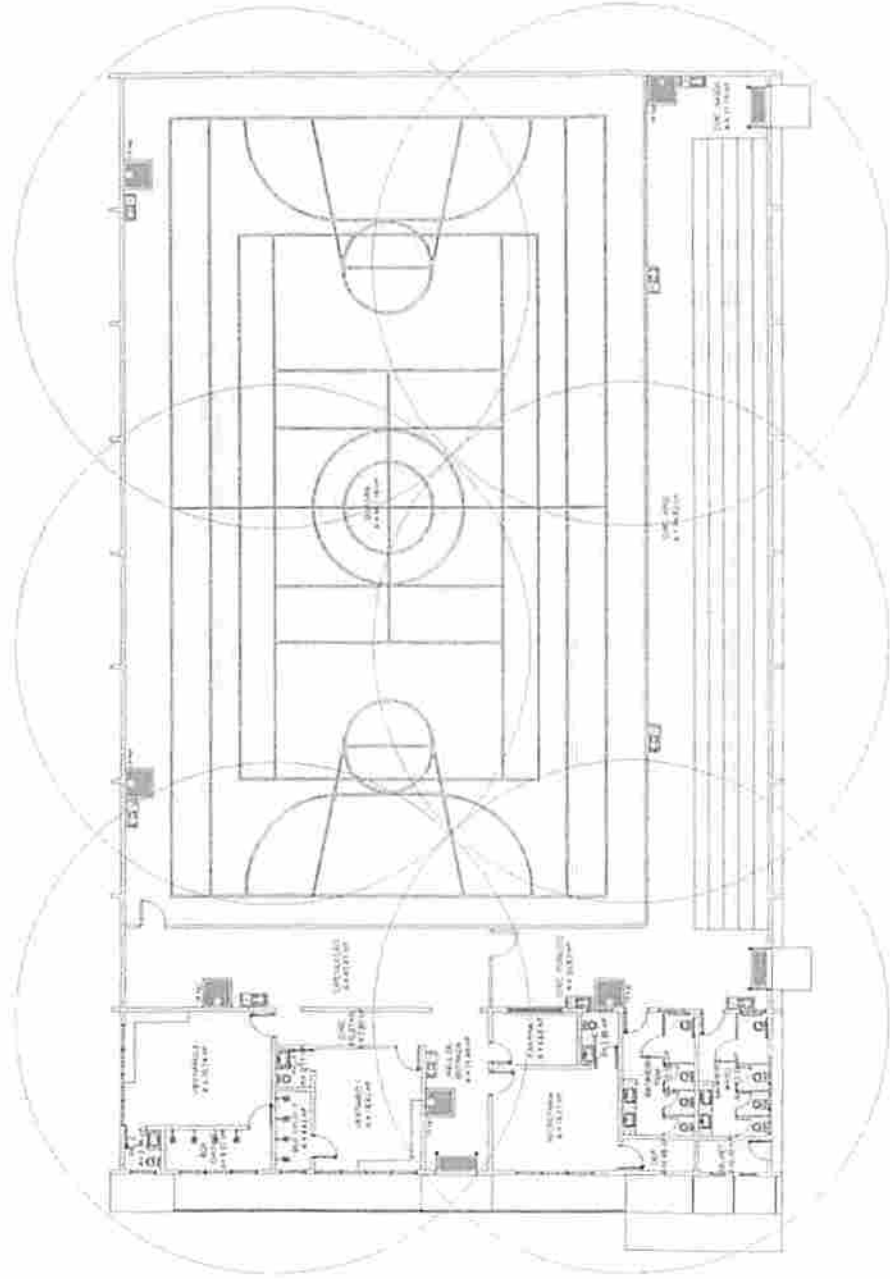
Projeto de Arquitetura e Engenharia de Segurança
 Projeto de Arquitetura e Engenharia de Segurança
 Projeto de Arquitetura e Engenharia de Segurança
 Projeto de Arquitetura e Engenharia de Segurança



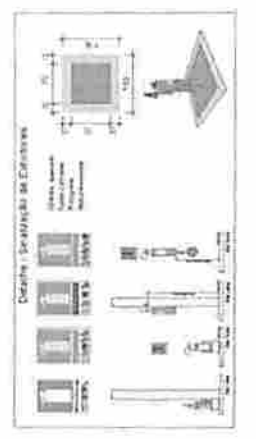
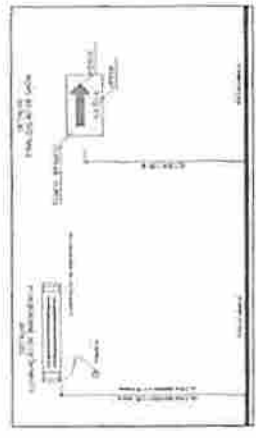
Sinalização de Orientação e Saídas:

	Sinalização de Saída	Indica a direção para a saída de emergência.
	Sinalização de Saída com Texto	Indica a direção para a saída de emergência, com o texto "SAÍDA" e uma seta.
	Sinalização de Saída com Texto e Símbolo	Indica a direção para a saída de emergência, com o texto "SAÍDA", um símbolo de pessoa correndo e uma seta.
	Sinalização de Incêndio	Indica a localização de extintores de incêndio.
	Sinalização de Primeiros Socorros	Indica a localização de pontos de primeiros socorros.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 280600 2/202 1
 FLS. 569
 Rub. _____



PLANTA BAIXA - EXTINTORES
 04/1/01



PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO
PLANTA BAIXA, DETALHES E SINALIZAÇÕES

Projeto de Arquitetura e Engenharia de Segurança
 Projeto de Arquitetura e Engenharia de Segurança
 Projeto de Arquitetura e Engenharia de Segurança

01/01
 AT
 11/00

PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO
 PLANTA BAIXA, DETALHES E SINALIZAÇÕES

Handwritten signature or mark.



PEDREIRAS/MA
Proc. 2806003/2021
FLS. 570
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
ANEXO II
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

CARTA CREDENCIAL

A empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Pedreiras, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 010/2021, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(Nome e assinatura de seu representante legal)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	280600/2021
FLS.	571
Rub.	

**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
ANEXO III
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A/O _____ (razão social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Proc.	PEDREIRAS/MA
	1202
Proc.	PEDREIRAS/MA
FLS.	28060032021
Rub.	172

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
ANEXO IV
MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA PARA GARANTIA DE EXECUÇÃO
CONTRATUAL

1. Pela presente, o (a) (nome da instituição fiadora) com sede em (endereço completo), por seus representantes legais infra-assinados, declara que se responsabiliza como FIADOR e principal pagador, com expressa renúncia dos benefícios estatuídos no Artigo 827, do Código Civil Brasileiro, da empresa (nome da empresa), com sede em (endereço completo), até o limite de R\$ (valor da garantia) (valor por escrito) para efeito de garantia à execução do Contrato nº (número do contrato, formato xx/ano), decorrente do processo licitatório (modalidade e número do instrumento convocatório da licitação – ex.: PE nº xx/ano), firmado entre a AFIANÇADA e a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA para (objeto da licitação).
2. A fiança ora concedida visa garantir o cumprimento, por parte de nossa AFIANÇADA, de todas as obrigações estipuladas no contrato retro mencionado, abrangendo o pagamento de:
 - a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
 - b) multas punitivas aplicadas pela FISCALIZAÇÃO ao CONTRATADO;
 - c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
 - d) obrigações previdenciárias e/ou trabalhistas não honradas pelo CONTRATADO; e
 - e) prejuízos indiretos causados à CONTRATANTE e prejuízos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato.
3. Esta fiança é válida por (prazo, contado em dias, correspondente à vigência do contrato) (valor por escrito) dias, contados a partir de (data de início da vigência do contrato), vencendo-se, portanto em (data).
4. Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela AFIANÇADA, o (a) (nome da instituição fiadora) efetuará o pagamento das importâncias que forem devidas, no âmbito e por efeito da presente fiança, até o limite acima estipulado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento de comunicação escrita da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.
5. A comunicação de inadimplemento deverá ocorrer até o prazo máximo de 90 (dias) após o vencimento desta fiança.
6. Nenhuma objeção ou oposição da nossa AFIANÇADA será admitida ou invocada por este FIADOR com o fim de escusar-se do cumprimento da obrigação assumida neste ato e por este instrumento perante a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.
7. Obriga-se este FIADOR, outrossim, pelo pagamento de quaisquer despesas judiciais e/ou extrajudiciais, bem assim por honorários advocatícios, na hipótese da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA se ver compelido a ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente fiança.
8. Se, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a data de vencimento desta fiança, o (a) (nome da instituição fiadora) não tiver recebido da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA qualquer comunicação relativa a inadimplemento da AFIANÇADA, ou termo circunstanciado de que a



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2806003/2021
FLS.	573
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

AFIANÇADA cumpriu todas as cláusulas do contrato, acompanhado do original desta Carta de Fiança, esta fiança será automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade, aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência, de produzir qualquer efeito e ficando o FIADOR exonerado da obrigação assumida por força deste documento.

9. Declara, ainda, este FIADOR, que a presente fiança está devidamente contabilizada e que satisfaz às determinações do Banco Central do Brasil e aos preceitos da legislação bancária aplicáveis e, que, os signatários deste Instrumento estão autorizados a prestar a presente fiança.

10. Declara, finalmente, que está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir Carta de Fiança e que o valor da presente se contém dentro dos limites que lhe são autorizados pela referida entidade federal.

(Local e data)

(Instituição garantidora) (Assinaturas autorizadas)

f



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2406003/2021_1
FLS.	574
Rub.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
ANEXO V
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa _____, CNPJ nº _____, representada pelo(a) Sr(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. 8	1202 1
FLS. 2806007	
Rub. 575	

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
ANEXO VI
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)
CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Avenida Zeca Branco, nº 134, Bairro Mutirão
Pedreiras/MA

Prezados Senhores,

Após examinar e estudar detalhadamente o Edital da Tomada de Preços nº 010/2021 e seus Anexos, apresentamos às Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços para execução da obra.

A presente proposta foi formulada com base nas especificações, condições técnicas, administrativas e contratuais estabelecidas no Edital da Tomada de Preços nº 010/2021, os quais aceitamos e nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de (.....) dias, contados da data de abertura das propostas.

O prazo para execução da obra é de (.....) dias corridos, a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

Conta para depósito dos pagamentos das faturas: Banco:..... Agência:.....
Conta corrente:

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (.....).

Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão-de-obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução da obra:

Nome completo:

Nacionalidade:

Qualificação Profissional:

Endereço:

Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente:

Estado Civil:

CPF:

RG:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

C.N.P.J.:

Local e data:

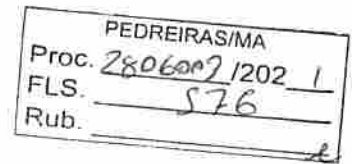
<Razão Social da Proponente>

<Assinatura e carimbo do representante legal>

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 32 de 53



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
ANEXO VII
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

A(o) Senhor(a)
Gestor(a) da Secretaria Municipal de Finanças

Referente ao Processo nº. _____ / _____

Encaminhamos em anexo a nota fiscal nº _____, no valor total de R\$ _____ (_____) para que seja providenciado pagamento conforme informações abaixo:

EMPRESA:
IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO:
OBJETO:
Nº DA NOTA DE EMPENHO:
Nº DO CONTRATO (SE HOUVER):

**Apresentamos em anexo a seguinte documentação:
(LISTAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS)**

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável pela empresa)

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



PEDREIRAS/MA	
Proc.	28060032021
FLS.	577
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
ANEXO VIII
(PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA)

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____ / ____ QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO
E A EMPRESA _____
PARA _____, NA
FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Secretaria Municipal de _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____ / ____ - ____ com sede na _____, neste ato representado pelo Secretário Municipal de _____, Sr.º _____, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro, a empresa _____, com sede _____ (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (cargo) _____, (nome) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, (domicílio) _____, (carteira de identidade) _____ (CPF/MF) _____, têm, entre si, justa e acordada a celebração do presente Contrato de execução de obra, na forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, bem como ao Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 010/2021, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 2806003/2021, e aos termos da proposta vencedora, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pertinentes e a TOMADA DE PREÇOS nº 010/2021, devidamente homologado pela autoridade competente, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente CONTRATO tem como objeto a prestação de serviços de reforma do ginásio poliesportivo do goiabal no município de Pedreiras/MA, sob a forma de empreitada por preço global, tudo de acordo com os Elementos Técnicos discriminados no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021, e demais especificações expressas, e com a Proposta da Empresa contratada, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento.



Pro 280600 3/202 1
FLS 778
Rub. e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO GLOBAL

Para execução total das Obras, fica ajustado o Preço Global em R\$ _____, de acordo com a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

– Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

- a) responsabilizar-se pelos encargos fiscais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- b) observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de Segurança Pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender ao pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição das licenças necessárias à execução deste CONTRATO.
- c) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- d) executar a obra ora contratada em rigorosa observância às especificações técnicas, estabelecidas pelo CONTRATANTE, integrantes deste instrumento e atender a todas as especificações técnicas, projetos, bem como as normas aplicáveis da ABNT, complementares e outras pertinentes ao objeto desta licitação;
- e) responder de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica das obras, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, cabendo refazê-las caso não aceitas pela fiscalização do CONTRATANTE;
- f) manter permanentemente, na direção da obra, um profissional qualificado, devidamente habilitado junto ao CREA-MA, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação do CONTRATANTE;
- g) fornecer todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e tudo o mais que se fizer necessário à perfeita execução do presente CONTRATO;
- h) fornecer e fiscalizar a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, em conformidade com as normas técnicas vigentes, para cada serviço a ser executado;
- i) responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução das obras e serviços;
- j) manter na obra, com total acesso da fiscalização diariamente, diário de obras, onde estejam registradas e atualizadas todas as informações relativas à obra;
- k) a CONTRATADA deverá colocar e manter na fachada frontal superior do tapume, uma placa da obra, conforme especificações e condições estabelecidas pelo Contratante, no edital e anexos, e ainda, de acordo com a legislação do CREA;
- l) manter o engenheiro constante do atestado de responsabilidade técnica durante toda a execução da obra e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE;
- m) responsabilizar-se, pelo prazo de 5 (cinco) anos, pela execução dos serviços, bem como pela



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1202
PEDREIRAS/MA	
Proc.	2306003/202 1
FLS.	529
Rub.	

solidez e segurança do trabalho, em razão dos materiais ou do solo, exceto quando a Contratada prevenir por escrito, em tempo hábil, o Contratante;

n) obter à sua custa todas as licenças e franquias necessárias, pagando os emolumentos, previstos por lei e observando todas as leis, regulamentos e posturas referentes às obras e segurança pública, assim como ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento das multas porventura impostas pelas autoridades.

o) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

p) manter o técnico de segurança do trabalho durante toda a execução da obra e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

– Caberá ao CONTRATANTE, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

a) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução das obras e interromper imediatamente os trabalhos até a sua regularização;

c) mandar refazer os serviços executados em desconformidade com os projetos, especificações e normas técnicas, tendo a CONTRATADA a obrigação de executá-los sem qualquer ônus para a contratante;

d) fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais e emitido o termo de recebimento definitivo da obra;

e) indicar técnicos como seus prepostos, para exercer as atividades de fiscalização dos serviços ora contratados.

f) efetuar os pagamentos nos prazos e demais condições previstas no presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

– O prazo de execução do objeto será de **90 (noventa) dias**, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O licitante vencedor terá 5 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de serviço para o início das obras.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderão ser prorrogados, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA CONTRATUAL

-Como elemento assecuratório do cumprimento das obrigações contratuais, a **CONTRATADA** apresentará à Gestão de Contratos, em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a **2% (DOIS POR CENTO)** do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:



PEDREIRAS/MA	
Proc.	280600/2021
FLS.	580
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública - Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente Tributos Municipais - Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão na **CONTA CORRENTE: 18.871-3, AGÊNCIA: 242-9, BANCO DO BRASIL.**

PARÁGRAFO TERCEIRO – Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO – A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.

PARÁGRAFO SEXTO - Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Será considerada extinta a garantia:

- a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas com a execução do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0801 Sec Mun de Infraestrutura e Urbanismo

PROJETO/ATIVIDADE: 15 451 0023 1.026 Construção, reforma e ampliação de Prédio Público Municipal/Comercial

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 37 de 53



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2806007/202 /
FLS.	581
Rub.	

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
FONTE: 0100000000 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA NONA – PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização e de acordo com a liberação dos recursos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos de obra, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, acompanhada da solicitação de pagamento (**Anexo X**), e das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de Pedreiras por meio do setor competente no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

PARÁGRAFO QUARTO: Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO: Além dos documentos exigidos no parágrafo segundo, para a primeira medição da obra, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

- Registro da obra no CREA/MA (anotação de responsabilidade técnica – ART);
- Matrícula da obra no INSS (se houver);
- Uma cópia do Contrato;
- Uma cópia da planilha orçamentária;
- Uma cópia da ordem de serviço;

PARÁGRAFO SEXTO: A última medição somente será paga após o recebimento provisório da obra objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

PARÁGRAFO OITAVO: Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2806003/202_1
FLS. 582
Rub. _____

recebimento do CONTRATADO, podendo no entanto serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

PARÁGRAFO NONO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times \frac{6}{365} \times I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 2%.

PARÁGRAFO DÉCIMO: A atualização financeira prevista nesta cláusula se for o caso, será incluído na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- Este Contrato poderá se alterar, mediante as devidas justificativas:

a) unilateralmente pela CONTRATANTE quando:

a.1) houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) em decorrência de acréscimo ou supressão quantitativa do seu objeto, nas mesmas condições licitadas, inclusive quanto ao preço, observados os limites previstos na Lei nº. 8.666/93;

b) por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, nas demais hipóteses admitidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A supressão poderá, mediante acordo entre as partes, ultrapassar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O contrato poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DIREÇÃO DAS OBRAS

- A execução das Obras que se refere este CONTRATO, será dirigida nos locais dos serviços por uma equipe técnica composta de engenheiros, mestre de obras, encarregados e outros



PEDREIRAS/MA	
Proc.	250600/2021
FLS.	583
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

prepostos devidamente habilitados e credenciados perante a CONTRATANTE. A CONTRATANTE poderá a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, determinar à CONTRATADA, a substituição do engenheiro residente e seu afastamento das Obras e/ou Serviços, assim como de qualquer componente de equipe técnica ou, outros empregados que estejam envolvidos com a construção direta ou indiretamente, obedecidas as disposições no edital da TOMADA DE PREÇOS.

PARÁGRAFO ÚNICO: A substituição voluntária de integrante da equipe técnica ou do profissional habilitado residente durante a execução da obra ora CONTRATADA dependerá de aquiescência da CONTRATANTE quanto ao substituto, presumindo-se esta, a falta de manifestação em contrário, dentro do prazo de 10 (dez) dias da ciência da substituição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FISCALIZAÇÃO

- Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal, para acompanhar a realização dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas no projeto básico anexo a este edital, além das estabelecidas na legislação em vigor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

PARÁGRAFO QUARTO - Na execução das atribuições atinentes à Fiscalização do contrato, o Fiscal deverá anotar no Livro Diário de Obras todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - A partir da segunda ocorrência do mesmo fato, além do registro no Diário de Obras, o Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior para, se for o caso, autorizar a abertura de processo de aplicação de penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECEBIMENTO

- O objeto desta licitação será recebido pela Prefeitura Municipal de Pedreiras, através da Fiscalização, em conformidade com o previsto no Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Concluída a obra, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório da obra, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 40 de 53



PEDREIRAS/MA
Proc. 25060021202 /
FLS. 584
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PARÁGRAFO QUARTO - O recebimento definitivo da obra será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

- A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexo causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

- a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- c) na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;
- d) a qualquer tempo, se constatado atraso da obra de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderá ser aplicada **multa** nas seguintes condições:

- a) Caso haja a **inexecução parcial do objeto** será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual ou R\$ 22.000,00, o que for maior. Para **inexecução total**, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R\$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Poderá ser configurada a **inexecução parcial** do objeto quando:

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br

Página 41 de 53



EDREIRAS/MA
P: 2806003/2021
FLS 585
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

- a) Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 30 (trinta) dias.
b) Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO QUARTO: Poderá ser configurada a **inexecução total** do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

PARÁGRAFO QUINTO: Poderá ser configurado **atraso injustificado** na execução das obras, quando:

- a) Ocorrer atraso injustificado das obras por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

PARÁGRAFO SEXTO: Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

TABELA 1

ITEM	INFRAÇÃO DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência	01
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência	01
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	01
4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	01
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	02
6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato - por ocorrência.	02
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	02
8	Utilizar material ou mão-de-obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	03
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais - por ocorrência.	03
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	03



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc	2806007202 1
FLS	586
Rub.	

11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	03
12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições – por ocorrência.	03
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
14	Não manter nos canteiros de obras em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO – por ocorrência.	04
15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	05
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	05
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	06

TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 200,00
2	R\$ 400,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 1.000,00
5	R\$ 3.000,00
6	R\$ 5.000,00

PARÁGRAFO SÉTIMO: O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO: Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA: A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no parágrafo Terceiro desta cláusula.

PARÁGRAFO NONO: Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública: A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

- tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: cpl@pedreiras.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 28.06.0071202 1
FLS. 547
Rub. _____

- c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA;
- e) ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei nº. 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;
- f) apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- g) cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 12.5 desta cláusula.

PARÁGRAFO DÉCIMO: As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão à Contratada.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditório e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA AMPLA DEFESA

PARÁGRAFO ÚNICO: Na decisão de aplicar qualquer uma dessas penalidades, acima mencionadas, são cabíveis recursos, sem efeito suspensivo:

- a) Representação, do prazo de 02 (dois) dias úteis contados da ciência da decisão;
- b) Recursos para autoridade imediatamente superior, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da ciência do indeferimento do pedido de reconsideração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RESCISÃO

- A inexecução, total ou parcial, do contrato poderá ensejar a rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº 8666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão do contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2806007/2021
FLS.	588
Rub.	

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de rescisão provocada por inadimplemento do Contratado, o Contratante poderá além de outras medidas legalmente previstas, reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados à Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, o Contratado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o Contratante adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATANTE não admitirá quaisquer alteração de projetos ou especificações, salvo casos especialíssimos, a seu exclusivo critério, suficientemente justificados e fundamentados com a necessária antecedência, estudo técnico e os devidos registros.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA somente poderá sub empreitar a execução de Obras e/ou Serviços com a prévia concordância da CONTRATANTE ficando, neste caso, solidariamente responsável, perante a CONTRATANTE, pelas Obras e/ou Serviços, serviços ou instalações executadas pelos subempreiteiros e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a eles imputáveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Aos contratados de sub empreitadas, incorporar-se-ão, de pleno direito, todas as cláusulas deste instrumento, relativas às responsabilidades e deveres da CONTRATADA para com a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO: A seu exclusivo critério, a CONTRATANTE poderá autorizar a CONTRATADA, a fazer cessão total ou parcial deste CONTRATO, mediante lavratura do termo de cessão, atendidas, em relação ao concessionário sub-rogado com todos os direitos e obrigações do cedente, decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência até xx de xxxxxxxx de xxxx, podendo ser alterado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na execução dos serviços, do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO

Este CONTRATO será publicado, em resumo, na Imprensa Oficial, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

- Os preços dos serviços e obras objeto deste contrato poderão ser reajustados, pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M), mediante solicitação do CONTRATADO, após o interregno de 1 (um) ano (computadas as eventuais prorrogações) contado da data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2806003/2021
FLS.	589
Rub.	

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – FORO

Fica eleito o Foro de Pedreiras/MA, para dirimir as questões oriundas do presente CONTRATO, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justos e contratados, assinam este CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Pedreiras/MA, xxx de xxxxxxxxxxxx de xxxx.

Pela CONTRATANTE:

Secretario Municipal de.....

Pela CONTRATADA

Representante da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
ANEXO IX
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

“MODELO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS”

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM			
CÓD.	INSUMO	ÍNDICE	P. UNIT.	P. TOTAL
MÃO DE OBRA				
	ENCARGOS SOCIAIS			
	SUBTOTAL MÃO DE OBRA + ENCARGOS SOCIAIS (A)			
MATERIAIS/SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS				
	SUBTOTAL MATERIAIS/SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS (B)			
			SUBTOTAL (A+B)	RS
			BDI (XX%)	RS
			TOTAL	RS



PEDREIRAS/MA
Proc. 2806007202-1
FLS. 591
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
ANEXO X
(PAPEL TIMBRADO DOLICITANTE)

“MODELO DE COMPOSIÇÃO DO BDI”

A licitante deverá apresentar a composição e o cálculo do BDI, conforme dados abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do ginásio poliesportivo do goiabal no município de Pedreiras/MA.

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	
Risco				
Despesas Financeiras				
Administração Central				
Lucro				
Tributos (soma dos itens abaixo)				
COFINS				
PIS				
ISS (**)(***)				
TOTAL				

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 325/2007 - TCU – Plenário



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2806003/2021
FLS. 592
Rub. _____

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
ANEXO XI
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)
"COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS"
SINAPI – SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA
CONSTRUÇÃO CIVIL

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA – COM DESONERAÇÃO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS		
A2	SESI		
A3	SENAI		
A4	INCRA		
A5	SEBRAE		
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO		
A8	FGTS		
A9	SECONCI		
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		
B2	FERIADOS		
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE		
B4	13º SALÁRIO		
B5	LICENÇA-PATERNIDADE		
B6	FALTAS JUSTIFICADAS		
B7	DIAS DE CHUVA		
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO		
B9	FÉRIAS GOZADAS		
B10	SALÁRIO MATERNIDADE		
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A		
GRUPO C			
C1	AVISO-PRÉVIO (INDENIZADO)		
C2	AVISO-PRÉVIO (TRABALHADO)		
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)		
C4	DEPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA		
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL		
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A		



PEDREIRAS/MA	
Proc.	28060031202 1
FLS.	593
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIAS DE A SOBRE B		
D2	REINCIDÊNCIAS DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO		
D	TOTAL DAS TAXAS INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS		
	TOTAL (A+B+C+D)		



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2806007202 1
FLS.	594
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
ANEXO XII
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º, sediada na (endereço completo), por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 010/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Local (XX), de de

.....
(Nome e assinatura do representante legal da empresa)
(n.º da identidade do declarante)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2806003/2021
FLS. 595
Rub. _____ e

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
ANEXO XIII
TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do ginásio poliesportivo do goiabal no município de Pedreiras/MA.

REFERÊNCIA: Processo nº 2806003/2021
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº
010/2021
CONTRATADA: _____

A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, vem, através do presente Termo, formalizar o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO da entrega do(s) serviços abaixo relacionados, referente ao Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo (órgão requisitante) recebe os referido(s) serviços permanentes a fim de proceder avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico e com a Proposta da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Pedreiras/MA de de .

XXXXXXX

Secretário(a) Municipal de _____

XXXXXX

(servidor ou comissão responsável pelo recebimento)

XXXXXXXXXX

Representante Legal da Empresa



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2806003/2021
FLS.	596
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021
ANEXO XIV
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do ginásio poliesportivo do goiabal no município de Pedreiras/MA.

REFERÊNCIA: Processo nº 2806003/2021
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº
010/2021
CONTRATADA: _____

A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, através do presente Termo, formalizar o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, da entrega do(s) serviços abaixo relacionados, referente ao Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo (órgão requisitante) recebe os referido(s) serviços permanentes a fim de proceder avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico e com a Proposta da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Pedreiras/MA de de .

XXXXXXX

Secretário(a) Municipal de _____

XXXXXX

(servidor ou comissão responsável pelo recebimento)

XXXXXXXXXX

Representante Legal da Empresa